



CRÍTICA FEMINISTA AO PODER CORPORATIVO

TEXTOS PARA A AÇÃO



CRÍTICA FEMINISTA AO PODER CORPORATIVO TEXTOS PARA A AÇÃO



Crítica feminista ao poder corporativo: textos para a ação

Essa publicação é resultado do processo de elaboração da Marcha Mundial das Mulheres em sua 5ª Ação Internacional “Resistimos para viver, marchamos para transformar”.
Maio de 2020

Coordenação política:

Nalu Faria

Pesquisa e elaboração:

Marianna Fernandes, Natália Santos Lobo, Taís Viudes Freitas e Tica Moreno

Poema:

Judite Canha Fernandes

Revisão:

Helena Zelic

Tradução:

Luíza Mançano, Maria Julia Gimenez e Mauro Ramos
Helena Zelic (poema)

Diagramação:

Larissa Brandão e Maria Fernanda Pinto

Ilustrações:

Helena Zelic

Apoio para pesquisa e publicação:



Esta obra possui a Licença Creative Commons



Atribuição-Não Comercial-Compartilha Igual 3.0 Brasil (CC BY-NC-SA 3.0 BR)

Isso quer dizer que você pode copiar, distribuir, transmitir e reorganizar este material, ou parte dele, desde que cite a fonte, não ganhe dinheiro com isso e distribua sua obra derivada sob a mesma licença.

SOF Sempreviva Organização Feminista

Rua Ministro Costa e Silva, 36.

Pinheiros, São Paulo/SP

www.sof.org.br | (11) 3819-3876

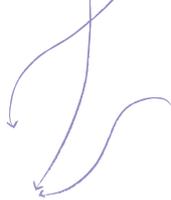
M843 Crítica feminista ao poder corporativo. Renata Moreno (Org). – São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista, 2020.
156 p.
ISBN 978-65-87591-00-1

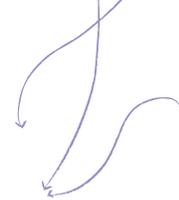
1. Feminismo 2. Poder corporativo 3. Trabalho 4. Natureza 5. Digitalização
I. Título

CDD – 306.342

SUMÁRIO

Apresentação	07
Síntese II (poemas de Bukavu)	09
<i>Judite Canha Fernandes</i>	
Resistir e transformar: solidariedade feminista contra o poder das empresas transnacionais	12
<i>Nalu Faria e Tica Moreno</i>	
O trabalho na base da riqueza: uma análise feminista sobre a atuação de empresas transnacionais	25
<i>Taís Viudes de Freitas</i>	
O avanço das transnacionais sobre a natureza, os comuns e a vida das mulheres	65
<i>Natália Santos Lobo</i>	
Entre apps e bots: o que está em jogo para as mulheres trabalhadoras na economia digital?	93
<i>Marianna Fernandes</i>	
Armadilhas do poder corporativo: maquiagem lilás e mercantilização das lutas	130
<i>Tica Moreno</i>	





APRESENTAÇÃO

No dia 24 de abril de 2020, a Marcha Mundial das Mulheres realizou, mais uma vez, as 24 Horas de Solidariedade Feminista contra o Poder das Transnacionais. Em 33 países e territórios, encontramos formas para, em meio à pandemia da covid-19, manifestar nossa denúncia às violações sistemáticas dessas empresas e apresentar nossas alternativas, construídas a partir da luta.

No processo de construção de nossa 5ª Ação Internacional “Resistimos para viver, marchamos para transformar”, nos colocamos o desafio de atualizar nossa compreensão sobre as estratégias das empresas transnacionais. Com isso, pretendemos dar um novo impulso aos nossos processos de educação popular feminista e de construção de forças para enfrentar esses agentes protagonistas do capitalismo racista e patriarcal. Apresentamos nesse livro o resultado desse processo de elaboração coletiva.

Um momento fundamental deste processo aconteceu em Havana, Cuba, com companheiras da Marcha Mundial das Mulheres das Américas que se reuniram no marco do Encontro Anti-imperialista de Solidariedade, pela Democracia e contra o Neoliberalismo. Propusemo-nos a recuperar nossos acúmulos feministas, atualizá-los, e construir caminhos para uma reflexão sobre os processos atuais de digitalização do capitalismo e de neoliberalização do feminismo.



Os cinco textos que compõem esse livro são fruto dessa proposição coletiva. O primeiro situa nossa crítica ao poder corporativo no momento político que vivemos nas Américas, destacando questões levantadas nas 24 Horas de Solidariedade Feminista. Em seguida, dois textos recuperam e atualizam nosso debate feminista sobre o avanço das empresas transnacionais sobre, respectivamente, o trabalho e a natureza. O quarto texto apresenta uma perspectiva feminista para compreender o trabalho no capitalismo digitalizado. E, por fim, o último texto reflete sobre a hipocrisia corporativa e alguns desafios para a luta feminista anticapitalista.

Escolhemos também o poema “Síntese II (poemas de Bukavu)”, da poeta e ativista feminista portuguesa Judite Canha Fernandes, para abrir nosso debate. O poema é impressionante porque organiza nossos questionamentos e explicita alguns caminhos de luta concreta, homenageando a grande lutadora hondurenha Berta Cáceres.

Estes textos devem ser lidos, difundidos e debatidos junto com os vídeos produzidos nesse processo, e têm o objetivo de fortalecer as lutas feministas e ampliar a resistência popular.

Nalu Faria

Comitê Internacional da Marcha Mundial das Mulheres

Síntese II (Poemas de Bukavu)

Judite Canha Fernandes

a terra minguarda, não se via grelo nem almofada de semente,
tudo secou.

não dava milho
não dava batata
não dava nada.

cinco quilos de farinha da onu
cheia de percevejos e ilusões
para nós sete.

não se entendia.

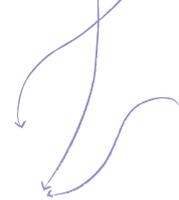
queria adiar futuro nos filhos,
nas filhas depositar secreta esperança
cinco quilos cinco
e terra morta.

nem adiar um sonho se podia fazer.

cinco horas a pé
pés na terra imaculada
batendo, batendo
pisando minhoca, graveto espalhado

berta flor a caminho
entra na sala e pergunta:

a terra não dá nada. por quê?



entra vestida de furacão
inteligência funda, antiga, nos olhos.

(conheci-a assim, entre as bombas,
numa universidade pintada de fresco,
a tinta vermelha ainda hoje no meu vestido branco)

há diamante perto?
há.

há buraco? há.
a água vai na companhia? vai.

(a água corre como é seu hábito)

então fez ponte.
o ar juntou água juntou enxofre
murchou tudo.

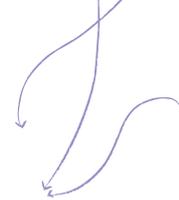
berta flor foi e comunicou aos líderes.

a minha terra morreu de tanto lhe remexerem os bolsos
disse a palestrantes do vácuo ceos e outras
araras.

calem as explosões. calem-se.
quero dormir.

e o diamante? diz um, brilho de cobiça nas mãos.
berta disparou-lhe cinco quilos de farinha da onu nos olhos
e espetou-lhe na boca os percevejos.

estão a ver como o pessoal é político?



por causa da indústria automóvel
o filho de berta ainda não anda.
por causa de um offshore no panamá a batata foi exterminada.
por causa dos estaleiros de viana o joaquim não dorme.
por causa de uma hidroelétrica
ou de uma construtora tínhamos sede,
e berta cáceres foi assassinada na sua casa,
ainda março mal começava.

RESISTIR E TRANSFORMAR: SOLIDARIEDADE FEMINISTA CONTRA O PODER DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS

por Nalu Faria e Tica Moreno



Resistir e transformar: solidariedade feminista contra o poder das empresas transnacionais

Nalu Faria e Tica Moreno

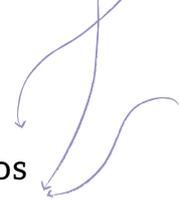
O enfrentamento às empresas transnacionais conecta povos que estão em resistência em diversos territórios das Américas. Nas lutas para barrar a expansão das empresas transnacionais, liberar territórios onde as mesmas se instalaram e dismantelar as estruturas desse poder, as mulheres têm se construído como sujeitos coletivos, identificadas com o feminismo em processos concretos de organização, luta e alianças anticapitalistas.

Este texto apresenta uma breve sistematização dos debates realizados pela Marcha Mundial das Mulheres no processo de construção da 5ª Ação Internacional. Inclui aspectos do debate coletivo de militantes de 13 países das Américas que se reuniram em Havana, Cuba, em outubro de 2019; contribuições de companheiras do Brasil, Honduras, Quebec e Venezuela que enviaram aportes diretos para esta reflexão; além de questões destacadas nas 24 Horas de Solidariedade Feminista, realizadas no dia 24 de abril de 2020, como parte da 5ª Ação Internacional “Resistimos para viver, marchamos para transformar”¹.

As empresas transnacionais e o poder corporativo

A concentração de riqueza e poder das empresas transnacionais alcançou, no neoliberalismo, um patamar inédito na história do capitalismo. O que chamamos de poder corporativo engloba tanto as empresas

¹ As citações diretas às manifestações e documentos produzidos no contexto das 24 Horas de Solidariedade Feminista foram extraídos da página da MMM: <https://marchemondiale.org/index.php/2020/04/23/sigue-nuestras-24-horas-de-solidaridad-feminista/?lang=es>



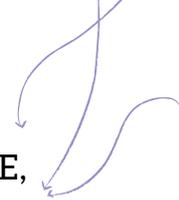
transnacionais como os demais atores que operam processos políticos e econômicos, legais e ilegais, além dos Estados e organismos internacionais em que se capilariza (FERNÁNDEZ, 2016). O poder corporativo vai muito além de um poder estritamente econômico: impulsiona e impõe agendas políticas, culturais e jurídicas em âmbito internacional.

O modus operandi do poder corporativo articula essas diferentes esferas, buscando ampliar o consentimento e legitimação do protagonismo das empresas na organização da vida.

Colam sua imagem em uma narrativa de sustentabilidade e desenvolvimento tecnológico e tentam se desvincular das atrozidades violações sistemáticas que acontecem ao longo das cadeias globais de produção. Roubam conhecimentos tradicionais, privatizam e reorientam conhecimentos produzidos em universidades, colocando tudo na lógica do patenteamento e da propriedade intelectual, que são sempre um capítulo fundamental nos tratados comerciais. A dimensão jurídica do poder corporativo extrapola os limites dos Estados, constituindo as normativas globais por meio de tratados e resoluções vinculantes nos organismos internacionais. Aí se combinam diferentes lógicas e interesses, desde os Estados de origem até os que se situam nas pontas das cadeias e competem entre si por investimentos com agendas de desregulamentação, especialmente do trabalho e impostos.

Os tratados de comércio e investimento são instrumentos de disputa geopolítica de hegemonia e controle de territórios, recursos e bens comuns. O acúmulo feminista anticapitalista nessa agenda indica que olhar para as realidades em que a exploração e as violações se apresentam de formas agudas é o que nos permite vislumbrar aonde as mudanças impulsionadas pelo neoliberalismo pretendem nos levar: para a generalização da precariedade (FARIA; MORENO, 2017).





A violência é um instrumento estrutural desse sistema. E, onde as empresas transnacionais encontram obstáculos (colocados por sujeitos coletivos em luta), utilizam violência, tentativas de cooptação, perseguição e assassinato das lideranças. Com estruturas estatais a serviço das elites empresariais, a criminalização da pobreza e daqueles que a combatem está se expandindo pelo continente, especialmente em países governados pela extrema-direita.

Nos territórios, a estratégia das empresas é negociar com os homens, uma negação das mulheres como sujeitos políticos, sendo que as empresas e o Estado efetivamente sabem que as mulheres são protagonistas das resistências, e contra elas orquestram ataques e violências.

Nas lutas contra o poder corporativo são elaboradas, na prática, as conexões entre o feminismo e as lutas por justiça ambiental, que colocam a crítica à acumulação capitalista racista e patriarcal. A presença das grandes empresas de mineração e do agronegócio nos territórios expulsa trabalhadores e trabalhadoras das terras onde havia produção de alimentos e geração de renda, instaurando uma disputa pelos comuns como a água e a biodiversidade. As mulheres enfrentam mais dificuldades para garantir a produção cotidiana do viver e a sustentabilidade da vida, assim como o aumento da violência e a exploração sexual. A resistência feminista denuncia as formas pelas quais o corpo das mulheres é utilizado para amortecer os impactos da superexploração do trabalho e da destruição do território (MARCELINO; FARIA; MORENO, 2014). No mesmo sentido, não são atacadas apenas as terras, mas o modo de produção e a vida das comunidades tradicionais e camponesas, que resistem às transnacionais, ao mesmo tempo em que constroem, na prática, as alternativas agroecológicas que alimentam a população e que são estratégia da luta por soberania alimentar.



Golpes e ataques à soberania popular

A ação das empresas transnacionais ataca a soberania popular ao pressionar pela assinatura de tratados de comércio e investimentos que consolidam uma arquitetura da impunidade, e ao disputar com os Estados os rumos e sentidos de suas políticas. Os tratados de investimento implementam sistemas de arbitragem, nos quais os investidores (empresas) podem demandar os Estados, sob o argumento de que as políticas públicas estão prejudicando os investimentos privados. Segundo um levantamento feito pelo Transnational Institute (TNI), entre 2009 e 2019, foram 165 casos na América Latina. Em 69% deles, a decisão beneficiou os investidores². O levantamento destaca como casos emblemáticos as demandas à Bolívia e a El Salvador, por suas políticas em torno ao direito à água; e à Colômbia e ao Uruguai por políticas relacionadas à saúde pública. Este é um dos mecanismos que o poder corporativo utiliza para colocar as políticas de Estado a seu favor, em detrimento dos direitos dos povos. Nos tratados de comércio e investimento em negociação atualmente, esta dimensão da disputa jurídica é fundamental para as empresas, que têm como objetivo garantir que nada possa se colocar como obstáculo para seus lucros (incluindo aí as políticas de saúde, o direito de organização e greve dos e das trabalhadoras, as políticas ambientais etc).

Enfrentamos uma forte ofensiva de forças de extrema-direita articuladas ao autoritarismo de mercado que caracteriza o neoliberalismo. Nas Américas, os ataques às democracias e à soberania popular integram as estratégias do capital para impor sua agenda de forma violenta. Nossos países foram submetidos a golpes jurídicos, parlamentares, midiáticos e militares: no Haiti, Honduras, Paraguai, Brasil, Bolívia.

2

Disponível em <https://isds-americalatina.org/en-numeros/>



As companheiras de Honduras apontam que o poder das empresas transnacionais “foi exacerbado após o golpe de Estado de 2009, levando os novos grupos econômicos e políticos no poder a estabelecer condições de maior permissibilidade, incluindo um marco regulatório que facilita e promove concessões territoriais para investimentos e mineração, hidroelétricas, agrocombustíveis, hidrocarbonetos e instalação de cidades-modelo, exploração florestal, agronegócio e agroindústria” (MMM Honduras, 2020). No Brasil, a agenda econômica do golpe de 2016 articulou a interrupção do financiamento de políticas públicas em setores básicos, como saúde e educação, com a aceleração de privatizações e reformas que desregulamentaram ainda mais o mercado de trabalho e atacaram o sistema de seguridade social.

Este é um momento de permanente alerta e solidariedade entre as mulheres que, em cada país do continente, resistem ao autoritarismo do mercado. Destacamos especialmente a resistência das mulheres aos permanentes e intensificados ataques e bloqueios econômicos à Venezuela e a Cuba. Tal resistência mobiliza a todas nós no enfrentamento ao imperialismo e seus aliados na região.

Em nossa discussão sobre a atuação das empresas transnacionais nos ataques à soberania popular na região, a reflexão apresentada pelas companheiras da Venezuela parte da caracterização de que este é um país submetido a uma guerra não convencional, na qual as medidas coercitivas unilaterais dos Estados Unidos impõem um bloqueio comercial e financeiro com graves consequências para a vida das mulheres. Elas apontam três setores nos quais o poder corporativo atua de forma articulada:



No setor financeiro, o bloqueio de capitais impede as compras nos mercados internacionais. Foram confiscados bens e capitais. Como exemplo, temos o cancelamento de contas bancárias sem aviso prévio do Citibank; a retenção de pagamentos feitos pela Venezuela para compra de alimentos e medicamentos, como foi feito pelo EuroClear em 2017; a retenção de pagamentos à Venezuela, como foi o caso em 2018 do Wells Fargo, que recebeu um pagamento do Brasil para a Venezuela e o reteve; a retenção de fundos em contas no exterior, como foi feito pelo Banco da Inglaterra que, em janeiro de 2019, reteve 1,2 bilhões de dólares. Os fundos saqueados do patrimônio dos venezuelanos são então administrados de acordo com as diretrizes dos Estados Unidos para financiar o golpismo internacional e nacional.

O setor farmacêutico está dominado por empresas transnacionais dos Estados Unidos e países da União Europeia, como Pfizer, Johnson & Johnson, Novartis, Roche, Sanofi e Bayer. Essas empresas, que mercantilizam a vida através da saúde do povo e dominam a produção e distribuição de medicamentos para muitas doenças, além da produção de vacinas, também se tornaram armas de guerra não convencionais. Ao povo venezuelano tem sido negada a compra e até mesmo a entrega de medicamentos e suprimentos para câncer, diabete, problemas renais crônicos e vacinas. As empresas farmacêuticas transnacionais aceitam pagamentos da Venezuela por insumos que são, então, desviados para o mercado especulativo ou simplesmente não entregues. Estas medidas de guerra não convencional contra o povo venezuelano são sistematicamente encobertas pelas transnacionais da comunicação através de empresas como a CNN, a BBC e o Grupo Prisa, da Espanha. (MMM Venezuela, 2020)

As empresas transnacionais são atores centrais do conflito do capital contra a vida. Nós, que defendemos a vida, enfrentamos a lógica de acumulação capitalista que avança sobre nossos corpos e territórios. Essa é a lógica de uma política de morte, que produz doenças pela contaminação dos agrotóxicos, do modelo



agroalimentar, da mineração, e que coloca os lucros com a venda de medicamentos patenteados acima da vida.

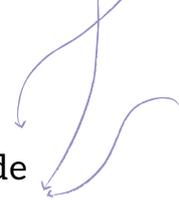
Enfrentamos as transnacionais farmacêuticas e defendemos uma política pública que, além de garantir tratamento para quem precisa, promova vidas saudáveis, com alimentos saudáveis e sem veneno, onde os tempos da nossa vida não sejam consumidos pela voracidade do capital.

A denúncia das empresas transnacionais farmacêuticas é recorrente em nossa agenda feminista, especialmente a denúncia das intervenções do complexo médico farmacêutico nos corpos e na saúde das mulheres. Conforme as companheiras argentinas denunciaram na ação do dia 24 de abril, “a intervenção farmacológica e cirúrgica excessiva é um negócio extraordinário para as empresas farmacêuticas. É sustentada quando tentam nos dizer que estágios naturais de nossas vidas, como menopausa, menstruação, gravidez e parto, se tornam problemas médicos que requerem intervenção. Um exemplo são as terapias de reposição hormonal que – apesar dos enormes efeitos nocivos ao nosso organismo, comprovados há muito tempo – ainda são utilizadas porque geram enormes lucros. Ou o uso de drogas tranquilizantes para tentar nos fazer aguentar horas extenuantes de trabalho, ou as intervenções cirúrgicas para nos manter bonitas e sempre jovens” (MMM, 2020).

A defesa dos bens comuns é um campo de ação da Marcha Mundial das Mulheres³. Nas Américas, essa luta se concretiza na defesa dos territórios contra o avanço das empresas transnacionais mineradoras⁴. Há anos, as companheiras do Quebec articulam uma ação coordenada com as mulheres dos povos originários do

3 Ver Campo de ação Bens comuns e serviços públicos em: <https://marchemondiale.org/index.php/action-areas/el-bien-comun-y-los-servicios-publicos/?lang=es>

4 Para uma análise do avanço das transnacionais sobre a natureza, ver o texto de Natália Lobo nesta publicação.

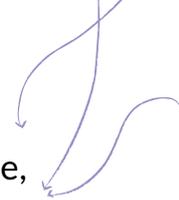


território e de diversas partes do mundo⁵. Impulsionam ações de solidariedade e denúncia dessas empresas, nas quais destacam que os megaprojetos são acompanhados por militarização, violência e legitimados por uma visão de desenvolvimento baseada na destruição da natureza. O Canadá é o país de origem de cerca de mais da metade das transnacionais da mineração, que operam em mais de 100 países. Nestes, os megaprojetos significam violação de direitos, exploração, contaminação da água e do solo, por exemplo com o mercúrio. Como parte das 24 Horas de Solidariedade Feminista, a MMM do Quebec produziu e difundiu um vídeo em denúncia a essas violações⁶. A solidariedade fortalece a resistência das companheiras em diversos territórios, como na região Macro Norte do Peru, na Argentina e no Brasil. Nestes três países, as manifestações virtuais do dia 24 de abril destacaram a resistência das mulheres à mineração, que se dá de forma articulada à resistência ao agronegócio e ao extrativismo, que implementa megaprojetos, expulsando a população de seus territórios. As companheiras da região Macro Norte do Peru, denunciaram “as empresas de agronegócio, mineração e petróleo que, apesar da covid-19, têm continuado a produzir e explorar, prejudicando a saúde e a vida das pessoas. E aos governos que colocaram o capital no centro da economia e que flexibilizaram as leis para a entrada de empresas transnacionais no país, tendo garantido mão-de-obra barata com leis como a Climper e a possibilidade de suspensão do trabalho, sem remuneração” (MMM, 2020).

5 Em 2018, elas realizaram o encontro “Femmes en resistance face aux extractivismes”, com mulheres de povos originários e ativistas que resistem a projetos mineradores em 13 países. Elas compartilharam diferentes olhares e construíram uma potente síntese política, afirmando a paz, a harmonia com a natureza e a solidariedade internacional como estratégias de luta.

6 Disponível em espanhol em: <https://youtu.be/3z34UwPj7d4>





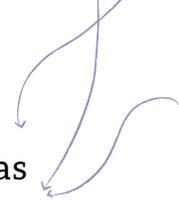
Na Argentina, as mulheres denunciaram a megamineração e, especificamente, a exploração do lítio – material estratégico para as tecnologias do capitalismo digitalizado – com base no modelo extrativista controlado pelas empresas transnacionais. A disputa pelo modelo de exploração do lítio, aliás, é apontada como um dos interesses que motivou o golpe na Bolívia, em 2019.

Apostas de luta, a sustentabilidade da vida no centro

São muitas as apostas de luta e as estratégias de ação que as mulheres impulsionam em cada lugar do continente. Combinamos nossa auto-organização como mulheres à construção de alianças com os movimentos sociais mistos que compartilham conosco a visão de transformação radical da sociedade, ou seja, o compromisso com as lutas articuladas contra o capitalismo racista e patriarcal. Nas Américas, a construção da Jornada Continental pela Democracia e contra o Neoliberalismo tem o enfrentamento às transnacionais e ao livre comércio como eixo desde seu surgimento, em 2015. Em cada país e território, articulamos diferentes estratégias.

A luta das comunidades na América Central pela liberação dos territórios do poder das transnacionais, da mineração e do agronegócio, é uma inspiração que nos mobiliza. Em Honduras, são organizadas consultas e votações diretas nos territórios afetados para declarar “municípios livres do extrativismo, da mineração, das concessões para a exploração agroindustrial em longo prazo, e parar os desertos verdes” (MMM Honduras, 2020). A desconfiança das comunidades sobre os projetos do mercado e sobre as autoridades, mesmo estatais, é uma experiência compartilhada pelas mulheres de outros territórios. Nossa luta pela democracia tem como ponto de partida a defesa da soberania popular, e não se contenta com





uma democracia liberal, artificial. Queremos transformar as instituições que legitimam a exploração e construir poder popular. Frente ao autoritarismo do capital, lutamos para recuperar as democracias e ampliar o sentido público do Estado, aproximando o público do comum, da autogestão e do poder popular. As saídas democráticas e populares para as crises que enfrentamos precisam estar baseadas na solidariedade, na auto-organização e na força de sujeitos políticos coletivos.

Marchamos para transformar a economia, colocando a sustentabilidade da vida no centro. E, durante as 24 Horas de Solidariedade Feminista, nossas companheiras colocaram essa discussão em muitos países das Américas: o que significa colocar a sustentabilidade da vida no centro? Quais são nossos acúmulos, nossos desafios, considerando a violência do conflito capital-vida e a situação que a pandemia da covid-19 impôs a todas nós?

No México, as companheiras afirmaram a economia feminista como uma resposta a essa crise que vivemos, destacando os princípios de interdependência e ecodependência. Elas ressaltaram que as mulheres já constroem alternativas com esses princípios, e que essas alternativas precisam ser multiplicadas e conectadas. Como exemplo, compartilharam a organização das mulheres camponesas em mercados solidários que defendem a soberania alimentar e o tecido comunitário, e mencionaram os processos de comunicação que “fortalecem sujeitos políticos, visibilizando os relatos das vozes diversas que o sistema insiste em invisibilizar”(MMM, 2020). A economia feminista também foi o centro do debate organizado na Bolívia. Na Venezuela, o debate se organizou ao redor da aposta por colocar a sustentabilidade da vida no centro, e destacou que as mulheres ativam iniciativas organizadas nos bairros e comunas para gerar propostas econômicas orientadas pela solidariedade,

socialização de conhecimentos e atenção às necessidades básicas de sobrevivência. Em Cuba, as companheiras do espaço Berta Cáceres refletiram sobre como “os trabalhos de cuidado são enquadrados no tempo das mulheres, das tarefas invisíveis, mas exigem sabedoria, paciência, amor e energia. Tempo que incorpora aspectos muito mais intangíveis, representados pela subjetividade e materializados na experiência vivida” (MMM, 2020). No Brasil, reivindicaram a reorganização dos cuidados e o investimento em saúde pública, articulando as alternativas econômicas feministas à luta política e às ações de solidariedade que estão fazendo frente à política de morte de Jair Bolsonaro. No Chile, as companheiras marcaram o dia de ação contra as transnacionais com o lançamento da antologia “Saberes e práticas sobre economia feminista e outras economias”, onde reúnem uma série de reflexões coletivas construídas nas lutas⁷.

Afirmamos a economia feminista como uma ferramenta de luta e transformação, a partir da qual podemos construir sínteses e propostas de recuperação econômica que rompam com a lógica racista e patriarcal do capital, e isso passa por enfrentar e dismantlar o poder corporativo. A solidariedade internacionalista, entre mulheres e povos em luta, é um princípio que orienta as práticas da Marcha Mundial das Mulheres.

Frente aos ataques do capital contra a vida, a insistência feminista na construção permanente de sujeitos coletivos, auto-organizados e populares, de um feminismo antirracista e anticapitalista, é nossa aposta. Seguimos em luta.

7 Revista Ceres, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1h84IzcvAtjDQBm3A-jviukEKPNSrRd9k/view?fbclid=IwAR25h4s_U3A7Tz5ig_wt5gZdWWzVn9Eh-Vj2eds-vDXPUk0oVbLwlEI8zkgpZo

Documentos consultados

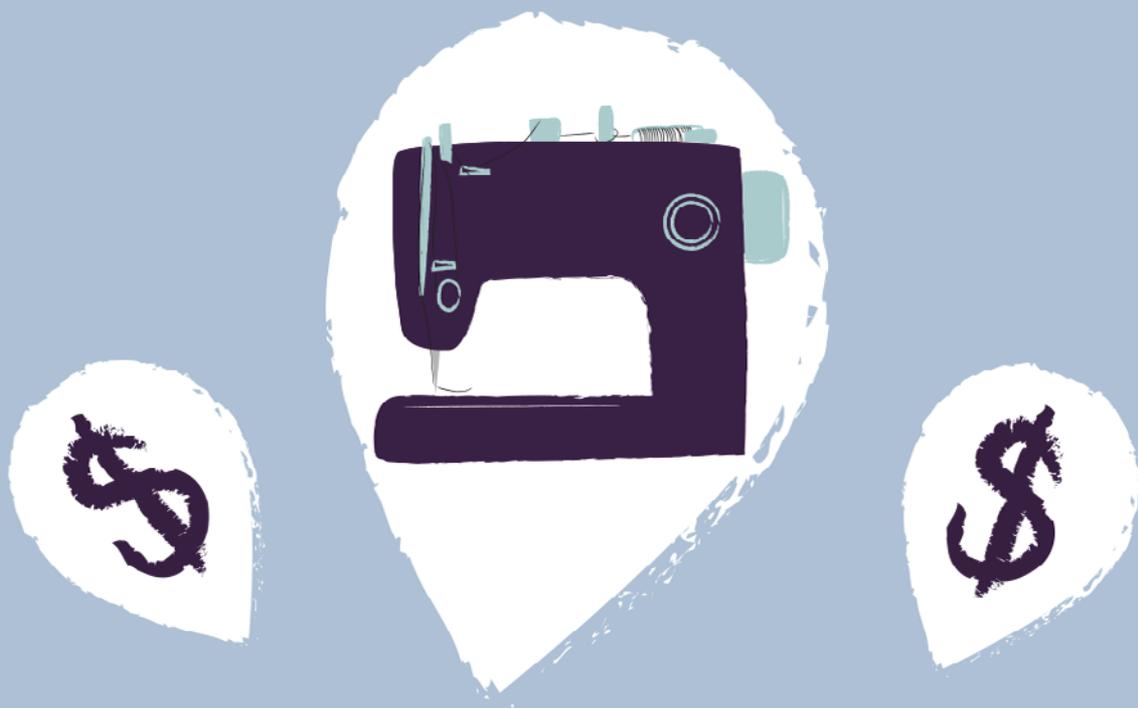
- » FAQNW Femmes Autochtones du Québec. Femmes en résistance face à l'extractivisme. Analyse des enjeux soulevés lors de la rencontre internationale "Femmes en résistance face à l'extractivisme". Montréal, Québec, abril de 2018.
- » MMM Marcha Mundial das Mulheres. 24 horas de solidaridad feminista contra el poder y la impunidad de las corporaciones transnacionales. 24 de abril de 2020. Disponível em: <https://marchemondiale.org/index.php/2020/04/23/sigue-nuestras-24-horas-de-solidaridad-feminista/?lang=es>
- » MMM Honduras. Mapeo de las transnacionales en Honduras para la preparación a la 5ª Acción Internacional de la MMM. Fevereiro, 2020
- » MMM Venezuela. Mapeo de las transnacionales en preparación a la 5ª Acción Internacional de la MMM. Janeiro, 2020.

Referências bibliográficas

- » FARIA, Nalu; MORENO, Tica. Apresentação. Desafios feministas para enfrentar o conflito do capital contra a vida - nós mulheres seguimos em luta! São Paulo: SOF, 2017.
- » FERNÁNDEZ, Gonzalo. Alternativas al poder corporativo. Barcelona: Icaria, 2016.
- » MARCELINO, Maria Fernanda; FARIA, Nalu; MORENO, Tica. Trabalho, corpo e vida das mulheres: uma leitura feminista sobre as dinâmicas do capital nos territórios. São Paulo: SOF, 2014.

O TRABALHO NA BASE DA RIQUEZA: UMA ANÁLISE FEMINISTA SOBRE A ATUAÇÃO DE EMPRESAS

por Taís Viudes de Freitas



O trabalho na base da riqueza: uma análise feminista sobre a atuação de empresas transnacionais

Taís Viudes de Freitas

Nos últimos tempos, principalmente a partir das últimas décadas do século XX, as novas configurações na organização da produção, acompanhadas por deslocamentos do capital entre os diferentes países do mundo, têm provocado transformações sobre a economia e a classe trabalhadora. Como apontam Abramo, Calderón e Rossignotti (2004), a mundialização da economia, associada aos avanços tecnológicos e à liberalização econômica, leva a transformações nos modelos de produção e de trabalho, criando novas cadeias de bens, serviços e valores, tanto em nível regional como internacional.

Nesse contexto, a organização produtiva fica sob o controle de poucas empresas, que passam a concentrar grande parte da produção, comercialização e distribuição dos produtos, expandindo suas fronteiras no mundo globalizado. Esse tipo de arranjo tem efeitos diretos sobre os trabalhadores e as trabalhadoras, uma vez que grande parte deles vende sua força de trabalho, direta ou indiretamente, para as mesmas grandes empresas. Frente à globalização neoliberal, intensifica-se a precariedade nas relações de trabalho.

O presente texto analisa os desdobramentos dessas configurações da organização produtiva sobre as relações de trabalho, tendo como foco privilegiado de análise a divisão internacional do trabalho. Entende, particularmente, as desigualdades de gênero e raça como elementos fundamentais a serem considerados nessas relações. Assim, em uma primeira parte, discute-se a divisão internacional do trabalho, com vistas a compreender as dinâmicas do capital no



contexto neoliberal. Em seguida, é feito um debate sobre as cadeias globais de produção, nas quais os papéis das empresas transnacionais têm um peso importante, procurando compreender como estas se organizam e afetam as dinâmicas do trabalho ao redor do mundo. Na sequência, o texto resgata apontamentos sobre os Tratados de Livre Comércio, os quais têm possibilitado a expansão do domínio e do controle de grandes empresas sobre o mercado e os processos de trabalho, trazendo desdobramentos sobre os diferentes países do mundo. Por fim, são apresentadas as experiências de alguns setores de atuação das empresas transnacionais. Esse levantamento não pretende ser exaustivo, nem esgotar o tema, mas, sim, trazer pistas, a partir da realidade de alguns segmentos na indústria e nos serviços. A partir daí, iremos compreender os efeitos dessas dinâmicas sobre as relações de trabalho, fortemente marcadas pela intensificação e precariedade nas relações do trabalho.

Contornos da organização produtiva sob a globalização neoliberal

Como apontado, a organização produtiva tem sofrido uma série de modificações no contexto de mundialização da economia, liberalização econômica, globalização e avanço do neoliberalismo, com repercussões diretas nas relações de trabalho. O controle da produção e do comércio por grandes empresas, por exemplo, se expandiu para além das fronteiras nacionais, ampliando seus domínios e passando a englobar, cada vez mais, um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras ao redor do mundo.

Nessas dinâmicas, grandes empresas transnacionais, procurando expandir sua produtividade, instalam parte do processo de produção em outros locais – geralmente em países semiperiféricos –, de modo

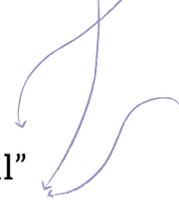


a reduzir seus custos e, conseqüentemente, aumentar seus lucros. Por sua vez, esse movimento é visto pelos países semiperiféricos como a possibilidade de aumentar o número de empregos e lograr algum desenvolvimento econômico, e passam, então, a ofertar vantagens para a instalação dessas empresas. Essas vantagens, no entanto, envolvem em geral uma flexibilização das legislações trabalhistas e ambientais, bem como vantagens fiscais. Pode-se apontar, assim, para uma relação contraditória, uma vez que, em muitos casos, a expectativa de aumento no número de empregos vem acompanhada de uma maior degradação das condições de trabalho e afrouxamento das legislações trabalhistas.

A dinâmica estabelecida entre os países, nesse contexto, traz novos contornos à divisão internacional do trabalho. Pochmann (s/d) afirma que a evolução histórica do capitalismo nos últimos dois séculos produziu uma assimetria na repartição do trabalho em âmbito mundial. Esta vai ganhando novos arranjos ao longo do tempo.

As análises apontam para uma relação estabelecida entre centro e periferia. No centro da economia mundial, predominam as atividades de controle do excedente das cadeias produtivas, de produção e de difusão de novas tecnologias. Enquanto isso, a periferia assume um papel subordinado na apropriação do excedente econômico e se torna dependente na geração e absorção de tecnologias. Como salienta o autor, há ainda a chamada semiperiferia, que trata, de um lado, das experiências das economias centralmente planejadas (socialistas) desde 1917 – que, embora não fossem tão dependentes na geração de tecnologia, nem subordinadas na apropriação do excedente econômico ou dominadas pelo poder de comando central, “apresentaram em um determinado período histórico condições socioeconômicas





intermediárias em relação ao centro capitalista mundial” (POCHMANN, s/d, p.5) – e, de outro, da constituição de um pequeno bloco que, “apesar de ser dependente de tecnologia, subordinado na apropriação do excedente e dominado pela estrutura do poder de comando decorrente do centro capitalista mundial, conseguiu alcançar uma posição socioeconômica intermediária” (idem, p.5).

O autor aponta três fases da Divisão Internacional do Trabalho. Uma primeira, no século XIX, onde a Inglaterra assumiu isoladamente o centro do capitalismo mundial, com o monopólio da industrialização. A produção de produtos primários ficava a cargo de outros países. O autor aponta ainda que, nessa fase, alguns poucos países internalizaram a produção decorrente da primeira Revolução Industrial e Tecnológica e passaram a ser parte, também, do centro capitalista mundial durante o século XIX. Essa fase foi marcada pela divisão entre os produtos manufaturados do centro e os produtos primários da periferia.

A segunda Divisão Internacional do Trabalho se estabelece no século XX, com a redução do papel da Inglaterra, sobretudo após as guerras e a Depressão de 1929, e a assunção dos EUA à posição de nação hegemônica. Segundo o autor, o quadro da guerra fria favoreceu a reconstrução da Europa e Japão, bem como a reformulação do próprio centro capitalista mundial, com a criação de um bloco de países semiperiféricos, engajados tanto na estratégia antissistêmica (economia centralmente planejada) como na estratégia pró-sistêmica (economia de mercado subdesenvolvida). Alguns países periféricos avançam, nesse período, na implantação (completa ou não) de sistemas industriais (POCHMANN, s/d).



O papel da semiperiferia foi absolutamente importante para a estabilidade do sistema capitalista mundial, impedindo, de certa forma, o aprofundamento da polarização entre países ricos e pobres. A abertura de espaços para nações com renda intermediária se mostrou também necessária para a oxigenação de empresas e setores de atividade econômica que se encontravam em declínio no centro capitalista (POCHMANN, s/d, p.10).

Já a terceira Divisão Internacional do Trabalho se estabelece a partir dos anos 1970, relacionada a dois vetores, sendo o primeiro ligado à reestruturação empresarial, associada ao desenvolvimento tecnológico. Como aponta o autor, “com o aprofundamento da concorrência intercapitalista tem havido uma maior concentração e centralização do capital, seja nos setores produtivos, seja no setor bancário e financeiro, o que concede maior importância para o papel das grandes corporações transacionais” (POCHMANN, s/d, 11), formando oligopólios mundiais. O segundo vetor está ligado à expansão dos Investimentos Diretos no Exterior (IDE), os quais seguem concentrados nas economias centrais, apesar do avanço no fluxo de recursos estrangeiros em países semiperiféricos.

Nessa atual divisão internacional do trabalho, as grandes corporações e empresas transnacionais têm um papel central. Buscam novas formas de investimento, vantagens competitivas e aumento de capital, passando a deslocar investimentos e parte da produção a outras localidades, sempre à procura de situações mais vantajosas.

A divisão internacional do trabalho não se trata, assim, de um processo novo, mas sim de uma organização que ganha novos contornos e configurações a partir da mundialização financeira e da introdução de novas tecnologias e dos sistemas de informação (como a telemática), que ampliam as possibilidades de trabalho à distância e o controle sobre a produção e o trabalho (VENCO, 2014).





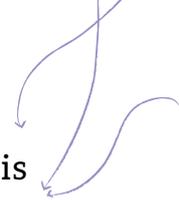
Tal dinâmica acarreta transformações na organização produtiva e nas relações de trabalho, bem como na relação entre os países, marcada por desigualdades.

Esse processo da divisão internacional do trabalho vem acompanhado do aprofundamento da divisão social, sexual e racial, ou seja, de outras relações de poder estruturantes das quais o capital se apropria e as intensifica. São, sobretudo, as mulheres e a população negra, jovem e migrante que são submetidas a condições precárias de contratação e de condições de trabalho. Como aponta Hirata (2010, p.4),

o conjunto dos processos atuais de transformações profundas na organização do trabalho e na produção; no desenvolvimento das empresas multinacionais; na transformação dos Estados-Nações e em seu papel, em termos de políticas públicas e de políticas sociais; a ascensão de grandes metrópoles mundiais - todos estes processos não têm o mesmo significado nem as mesmas consequências para as mulheres ou para os homens e nem para os países do Sul ou do Norte.

As consequências desiguais entre os sujeitos e os países são fruto das relações de poder, baseadas na opressão e na hierarquização. No caso das mulheres, a divisão sexual do trabalho cumpre um papel decisivo. Kergoat (2003) define essa divisão a partir de dois princípios: o da separação, na qual há trabalhos de homens e há trabalhos de mulheres; e o da hierarquização, com os trabalhos masculinos sendo mais valorizados socialmente do que os femininos. Essa divisão, que rege as relações entre os sexos, sujeita as mulheres a receberem salários mais baixos do que os homens, estarem nos postos menos qualificados e que exigem menos conhecimento técnico, ficarem submetidas principalmente a trabalhos repetitivos e monótonos, terem menor possibilidade de





ascensão nas carreiras, além de permanecerem sendo as principais incumbidas pelos trabalhos domésticos e de cuidados.

A divisão sexual do trabalho se associa a outras divisões, como a racial. As pessoas negras se encontram, em geral, também nos postos menos qualificados e com menores salários no mercado de trabalho. Mais do que os homens negros, são as mulheres negras aquelas que se encontram nas condições mais precárias e vulneráveis. É nesse sentido que, ao olhar para as relações de trabalho, se faz necessário levar em conta a imbricação entre classe, gênero e raça.

Além dessas, ainda podemos apontar o peso de outras categorias, como a de geração. As e os jovens, por exemplo, são duramente afetados em períodos de crise e de recessão econômica, sendo atingidos pelo desemprego ou pela informalidade. Do mesmo modo, as e os migrantes, principalmente na relação Sul-Norte, mas também Sul-Sul, acabam por se inserir em atividades precárias e pouco qualificadas, muitas vezes rejeitadas pelos trabalhadores e trabalhadoras dos países mais ricos ou em condições socioeconômicas mais favorecidas.

Assim, pode-se apontar que mulheres, pessoas negras e jovens, sobretudo dos países do sul global, se encontram na base mais precária da pirâmide social. E o contexto de organização produtiva globalizado, orientado pelo viés neoliberal, tende a acirrar ainda mais essas desigualdades, seja de classe, gênero e raça, seja entre os países, principalmente na relação Norte-Sul. Como afirma Venco (2014, p.167), “a globalização, portanto, distante de portar um caráter integrador, aponta, contrariamente, expressivas contradições e a agudização das desigualdades sociais entre as nações, em um mundo longe de ser plano”.





Ao analisar casos de empresas transnacionais no Brasil, França e Japão, Hirata também reforça essa constatação:

a mundialização significa interdependência dos mercados mas não significa homogeneização do trabalho; que se os fluxos financeiros não conhecem fronteiras e trabalham no imediatismo, a desigualdade das situações sociais e de trabalho segundo os países, segundo o gênero, as raças, as gerações, persistem e podem até mesmo aumentar; que a polarização em três zonas do globo, EUA, Europa, Japão, aos quais se juntam alguns países da América Latina e da Ásia e dos quais são excluídos tendencialmente outras zonas, se traduz pela existência de hierarquias e de correlações de força no nível internacional (HIRATA, 2010, p.8).

Esse contexto, provocado pelas dinâmicas na organização produtiva atual, tem agravado as condições de trabalho, a precariedade, o aumento de empregos menos qualificados e pouco remunerados, a ofensiva contra o sindicalismo e contra a luta dos trabalhadores e trabalhadoras. Isso é visto no Brasil, mas também em toda a América Latina e, podemos afirmar, em outros países, sobretudo do sul global.

Trabalhar na América Latina significa pertencer a um coletivo de milhões de pessoas com características, sem dúvida, muito diversas, porém com inúmeras realidades em comum, entre elas o agravamento acelerado das condições de trabalho. Diariamente aumenta a informalidade, a incidência de salários baixos, jornadas extraordinárias ou não remuneradas, a insuportável imposição de produção mínima, a discriminação de gênero ou etnia no local de trabalho, as demissões sem justa causa, o trabalho informal à distância, a violência durante a jornada de trabalho, a restrição de direitos fundamentais, as condições insalubres e perigosas de trabalho, a subcontratação de oficinas de trabalho clandestinas, a punição por sindicalizar-se, as demissões por participar de greves ou a impossibilidade de negociar acordos coletivos (CSA, 2018, p.6).



Como já apontado, a atuação de empresas transnacionais, no contexto neoliberal e globalizado, volta-se à busca por condições produtivas e de organização de trabalho cada vez mais favoráveis à sua obtenção de lucros. Grandes empresas transnacionais buscam formas de reduzir os custos da produção e aumentar sua lucratividade, o que leva a pressões por condições que sejam favoráveis para atingirem esse objetivo. Como aponta Pochmann (s/d), “a constante disputa por custos ainda mais rebaixados faz com que a corporação transnacional desloque sua capacidade produtiva para outras localidades sempre que houver oportunidade maior de lucratividade”.

Isso envolve a formação de cadeias de produção, subcontratação, terceirização e deslocamentos por diferentes países. Como afirma Venco (2014, p.182), “o trabalho, assim como uma peça de jogo de xadrez, move-se conforme estratégias empresariais, regidas pela lógica da acumulação e aumento da lucratividade. A decisão de instalar uma operação no Brasil, Argentina ou Chile é alterada em uma “jogada”, orientada por uma oscilação conjuntural”.

A flexibilização das relações de trabalho tem um peso importante nessa dinâmica. Ela é um processo em curso, sobretudo desde os anos 1970, no contexto de reestruturação produtiva. Frente à necessidade de ampliação da produtividade e à busca de maior acumulação de capital pelas empresas, tal reestruturação levou à reorganização e à reconfiguração do sistema produtivo, o que, por sua vez, passava pela flexibilidade dos processos de trabalho, da produção, dos mercados etc.

Thébaud-Mony e Druck (2007) definem, assim, a flexibilização como um “processo que tem condicionantes macroeconômicos e sociais derivados de uma nova fase da mundialização do sistema capitalista” (p.29). Eles apontam a flexibilização da legislação trabalhista e do mercado de trabalho como uma estratégia patronal apoiada por Estados.





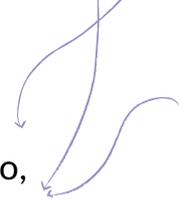
Como aponta Vasapollo (2005), a flexibilidade das relações de trabalho pode se dar de distintas maneiras. Ela pode dar maior facilidade para as empresas: contratarem e despedirem os funcionários conforme seus interesses; estabelecerem contratos diferenciados de trabalho, como os temporários, subcontratados, entre outros; ajustarem o horário de trabalho conforme a necessidade da produção; subdividirem a jornada e alterarem os horários de trabalho; pagarem salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho, de modo a solucionar negociações salariais ou concorrer internacionalmente; destinarem parte da atividade a empresas externas; entre outras formas. Essas formas variam de acordo com as legislações dos países, sendo mais intensas em uns do que em outros.

Tais características são presentes, de um modo geral, em grande parte do mercado de trabalho. As grandes empresas aproveitam para terceirizar parte do seu processo de produção¹ ou se instalam em locais em que essa realidade se faz presente, atraídas pelas vantagens que a legislação oferece, sobretudo em relação aos custos de produção e da força de trabalho. Por sua vez, a instalação de grandes empresas é um elemento que pressiona governos a afrouxar ainda mais as regras de contratação, jornada, remuneração, entre outras.

A pressão pela flexibilização vem, em geral, acompanhada de um discurso, por parte de empresários e governos, sobre a possibilidade do aumento do emprego, dinamismo econômico e maior autonomia a trabalhadores e trabalhadoras. Entretanto, na prática, esse

1 A terceirização é um dos exemplos da flexibilização da organização produtiva, em que empresas externalizam parte da produção para outras, em geral menores. Essas, por sua vez, podem também subcontratar outras ainda menores ou a trabalhadores diretamente, formais ou informais. Tais relações podem se estabelecer internamente a um país ou envolver diferentes países.





discurso se mostra ilusório e falacioso. No Brasil, por exemplo, mudanças recentes na legislação trabalhista intensificaram ainda mais a flexibilidade no trabalho – processo já em curso, sobretudo desde os anos 1990 e aprofundado com a reforma trabalhista em 2017. Essas mudanças “tendem a provocar uma redução no patamar de direitos, com a multiplicação de possibilidades de arranjos desfavoráveis aos trabalhadores” (KREIN, 2018, p.97), aumentando a instabilidade e a vulnerabilidade social. Assim, enquanto a flexibilização das relações de trabalho possibilita que os empresários reduzam custos com a força de trabalho, para grande parte das e dos trabalhadores ela significa precariedade no emprego e degradação nas condições de trabalho.

O panorama apresentado aponta para um contexto em que grandes empresas dominam e controlam a produção, comercialização e distribuição de mercadorias e bens, expandindo sua atuação em âmbito mundial e afetando as relações entre as fronteiras. A instalação de parte da produção em outras localidades envolve a busca por situações vantajosas, o que, por sua vez, tem desdobramentos sobre as condições e as relações de trabalho, afetando grande parte da classe trabalhadora.

Cadeias Globais de Produção²

As Cadeias Globais de Produção se configuram pela existência de uma empresa matriz – geralmente grande empresa transnacional, situada, principalmente, em país do Norte Global –, que controla e administra uma cadeia de produção, da qual fazem parte várias empresas, oficinas ou centros de produção espalhados pelo mundo, que realizam, de modo fragmentado, uma parte da produção do produto final. A empresa matriz, em geral,



controla a produção, atribui o valor ao produto e decide sobre sua comercialização e distribuição, terceirizando as etapas desses processos a outras empresas. As diferentes configurações de uma cadeia estão ligadas aos interesses das grandes empresas, que as vão definindo. Como aponta Leite, atendendo às necessidades de flexibilização da produção e adequando-se à lógica do atual estágio de desenvolvimento econômico – baseado mais na dinâmica do capital financeiro que do produtivo –, esses novos arranjos se caracterizam pela tendência ao enxugamento das empresas por meio da externalização de partes do processo produtivo para terceiros (LEITE, 2004, p.240).

No geral, as etapas que exigem maiores complexidade, qualificação e tecnologia permanecem nos países centrais, enquanto as etapas mais simples são externalizadas, principalmente para países do Sul Global.

Esses arranjos alteram a organização produtiva, mas também incidem sobre as relações de trabalho. São grandes empresas transnacionais que concentram a maior parte das riquezas geradas. Segundo a Confederação Sindical das Américas (CSA), é para essas grandes empresas, estruturadas em grandes Cadeias Globais de Produção, que trabalham milhões de trabalhadoras e trabalhadores: a cada cinco pessoas trabalhadoras, uma trabalha em alguma das Cadeias Globais de Produção existentes no mundo (CSA, 2018).

A externalização de partes do processo produtivo segue a lógica de obtenção de maior lucro pelas grandes empresas transnacionais. Estas terceirizam o processo para empresas em lugares onde a exploração da força de trabalho e dos recursos naturais se mostra mais propícia e a produção mais lucrativa.



Ao estruturar grandes Cadeias de Produção, as empresas transnacionais conseguem deslocar os encargos sociais, ambientais, trabalhistas e as ameaças para a instituição para os últimos elos da Cadeia, que são as empresas locais situadas nos países do Sul, enquanto os principais benefícios se concentram nas mãos das matrizes, normalmente no Norte, mas não somente: países como Brasil e México também são sedes dessas matrizes (CSA, 2018, p.9).

O estabelecimento de cadeias produtivas não é uma novidade, apontam Abramo, Calderón e Rossignotti (2004). A diferença, segundo as autoras, é que, no contexto de abertura, liberalização e integração econômica, esse modelo se tornou uma estratégia de desenvolvimento descentralizado das grandes empresas, sobretudo das transnacionais, em nível nacional e internacional. Tal desenvolvimento é funcional “tanto à internacionalização dos processos produtivos e de prestação de serviços, como ao fortalecimento do poder e domínio das grandes corporações” (idem, 2004, p.62). Assim, podemos apontar essas cadeias produtivas como uma estratégia central de desenvolvimento, principalmente, para as grandes transnacionais.

Dessa forma, a instalação das cadeias favorece a concentração de renda nas mãos de poucas empresas, em geral situadas em países mais ricos; enquanto isso, para os países periféricos, vê-se a exploração dos recursos naturais e da força de trabalho, geralmente submetida a baixos salários e reduzida garantia dos direitos trabalhistas, etc. Como aponta Leite (2004, p.240),

à medida que as grandes empresas terceirizam partes de seu processo produtivo, o trabalho é também transferido a empresas em geral menores, que se dedicam a parcelas mais simples do processo de produção, nas quais as condições de trabalho e relações de emprego tendem a ser mais precárias.



Abramo, Calderón e Rossignotti (2004) afirmam que, quanto mais desigual é a relação entre as empresas, mais as grandes empresas pressionam as menores para reduzirem os custos, o que pode levar à intensificação da precarização do trabalho.

Para as empresas matrizes, ainda há a vantagem de não se responsabilizarem pelo vínculo com as e os trabalhadores e pelas condições de trabalho, tampouco por eventuais danos ambientais. Estes ficam a cargo das empresas, oficinas ou centros de produção fragmentados ao longo do processo. Isso não significa que as empresas matrizes desconheçam as condições a que a força de trabalho está submetida ao longo da cadeia. Ao contrário, as condições são conhecidas e induzidas por elas (CSA, 2018), que, na busca por reduzir o máximo possível os custos da produção, pressionam os produtores, os quais muitas vezes barateiam os custos com a força de trabalho - o que significa, em geral, degradação das condições de trabalho.

Nesse sentido, como afirmado pela CSA (2018), a responsabilidade pelas violações de direitos trabalhistas deve ser atribuída tanto aos produtores como à empresa matriz que se beneficia desse tipo de relação. Além disso, a CSA chama a atenção para o papel do Estado, por incentivar a instalação desse tipo de cadeia em seus países. Esses incentivos passam muitas vezes pelo aspecto fiscal, mas também pelo afrouxamento de direitos trabalhistas e das legislações que protegem o meio ambiente e os recursos naturais. Na busca por geração de emprego, esses países acabam por aceitar a oferta de postos de trabalho em grave situação de precariedade ou de violação dos direitos trabalhistas.

Nessas Cadeias Globais de Produção, é comum o trabalho informal, temporário e, portanto, precário, além de exploração do



trabalho infantil, forçado, e da inserção de migrantes. No mesmo sentido, os empregadores adotam formas de intensificação do trabalho, através de: forte controle sobre a atividade, imposição de metas, jornadas de trabalho extensas, baixa proteção à saúde e pouca segurança no trabalho, formas de violência, baixos salários, e limitação (e até mesmo negação) da negociação coletiva e da organização sindical, entre outras (CSA, 2018).

As mulheres são fortemente incorporadas nessas Cadeias Globais de Produção. Dados da OIT citados pela CSA (2018) evidenciam que, em 2015, cerca de 190 milhões de mulheres trabalhavam nessas Cadeias dentro de 40 países pesquisados. A participação feminina se dá, principalmente, nos setores de vestimenta, horticultura, telefonia móvel e turismo (idem, 2018)³.

Nessas Cadeias, as mulheres se concentram nos níveis hierárquicos inferiores, em empresas menores, que envolvem baixo uso de tecnologia, contratos de trabalho precários, menor oportunidade de capacitação e qualificação, além de estarem em postos cujo trabalho é mais repetitivo e menos qualificado, sob condições mais precárias (ABRAMO, CALDERÓN e ROSSIGNOTI, 2004).

A situação das mulheres jovens e migrantes se torna ainda mais grave ao serem alocadas nos trabalhos temporários e informais, submetidas a uma forte rotatividade, ou seja, facilmente dispensadas quando a produção não necessita. De acordo com documento da CSA (2018), são comuns, ainda, a negação do direito à licença maternidade às mulheres e o “controle” sobre sua sexualidade.

3 Dados citados pela CSA apontam que, nas Cadeias Globais de Produção, a participação feminina na indústria têxtil é de 75%, chegando a 90% em alguns países; de 45%, na horticultura; 75%, na floricultura; 70%, no turismo; 50% na indústria eletrônica, além de representar um terço dos trabalhadores nas plantações de banana. Os dados citados pela CSA foram extraídos de Christian, M.; Evers, B.; Barrientos, S. Women in value chains: making a difference. (2013) 6 pp. [Revised Summit Briefing No. 6.3].



Dessa forma, disciplinando a mão de obra feminina através da violência, consegue-se maximizar a exploração, situando os fornecedores numa posição mais confortável de competição pelos contratos oferecidos pelas matrizes, podendo, assim, assegurar sua permanência nas Cadeias (idem, 2018, p.17).

Deste modo, a desigualdade de gênero, a discriminação e a opressão marcam a participação feminina nesses tipos de atividades.

A limitação à organização sindical dificulta que os trabalhadores e trabalhadoras possam reivindicar melhorias salariais e condições de trabalho mais dignas. As empresas usam estratégias diversas para garantir essa limitação, tais como coação e intimidação. Além disso, o fato de grande parte das e dos trabalhadores serem terceirizados, informais ou temporários também contribui para o enfraquecimento sindical, pois a organização entre esses trabalhadores e trabalhadoras é mais difícil.

Tratados de Livre Comércio (TLC)

No bojo desse processo de transformações na organização produtiva e nas relações de trabalho, no contexto de intensificação do neoliberalismo, financeirização e globalização, há uma pressão das grandes empresas, em geral estabelecidas nos países mais ricos, por ampliar seu acesso ao comércio de outros países, na busca por maior lucratividade. Os Tratados de Livre Comércio aparecem, sobretudo a partir dos anos 1990, como acordos comerciais entre países, estabelecendo cláusulas e vantagens nessa relação e garantindo a liberalização do comércio entre as partes.

Txabarri (2018) afirma que os Tratados de Livre Comércio têm em comum o objetivo de eliminar as barreiras para a liberalização do comércio internacional, priorizando, acima de tudo, os interesses





das grandes empresas transnacionais. Paradis, Carrau e Barreto (2017) apontam que o livre comércio não é uma característica do momento atual do processo de acumulação capitalista, mas, sim, uma instituição clássica do liberalismo. No entanto, ele ganha novos contornos, que perpassam as relações de comércio, implicando, por exemplo, no aumento dos direitos das grandes corporações e dos investidores, e na reconfiguração das funções do Estado.

Atualmente, as negociações comerciais e de investimentos em nível mundial rumaram com cada vez mais força no sentido do bilateralismo. O principal cenário de negociação foi a Organização Mundial do Comércio (OMC) como uma mesa global que reúne atualmente 164 países. Com a ofensiva neoliberal dos anos noventa, afloraram fortemente iniciativas bilaterais com uma tendência de aprofundar a liberalização e mercantilização estabelecida pela OMC. Essas iniciativas conhecidas como Tratados de Livre Comércio (TLC) se expandiram como uma proposta comercial e ganharam muita força a partir, principalmente, da queda da proposta da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) (PARADIS, CARRAU e BARRETO, 2017, p.39).

Paradis, Carrau e Barreto (2017) apontam que, na América Latina, no fim dos anos 1990, a resistência ao Livre Comércio por movimentos sociais, inclusive no campo do feminismo, esteve associada à luta contra a implementação do acordo para a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Como afirmam as autoras, a ALCA significava a busca dos Estados Unidos pela ampliação de seu controle sobre o mercado e território latino-americano, o que envolvia o controle sobre o comércio, mas ia além dele. O movimento feminista denunciava as armadilhas do livre comércio, ao apontar que esse tinha como consequências a intensificação da exploração sobre a força de trabalho feminina e a precarização do trabalho e das vidas das mulheres.





Associada a essa maior exploração sobre as mulheres, além da exploração sobre os recursos naturais e a redução da autonomia dos povos sobre seus territórios, as autoras apontam o recrudescimento da repressão sobre os movimentos de resistência (idem, 2017). Nos territórios em que as transnacionais se instalam, torna-se comum o maior controle, vigilância e violência, sobretudo contra as manifestações em defesa dos territórios e dos bens comuns.

Mesmo com a derrota da ALCA em 2005, países como EUA e da Europa seguiram na busca por “garantir acordos bilaterais em situações em que as partes têm menos poder de barganha para impor suas condições” (PARADIS, CARRAU e BARRETO, 2017, p.38). Em geral, são países centrais, do Norte global, onde se localizam as grandes empresas, querendo impor condições de comercialização a países do Sul, a partir de relações extremamente desiguais.

Os desdobramentos dos Tratados de Livre Comércio recaem sobre as dinâmicas do emprego, mas também sobre as relações de trabalho e sobre a natureza. Isto porque, de acordo com as autoras, as empresas operam sem serem submetidas às normas laborais e ambientais.

Txabarri (2018) aponta que, cada vez mais, os Tratados de Livre Comércio vêm incluindo aspectos relacionados ao desenvolvimento sustentável e incorporando cláusulas sociais. No entanto, segundo a autora, essas cláusulas não têm grande efetividade na prática. De acordo com o artigo, os dados apontam que, de 1995 a 2015, o número de acordos comerciais com esse tipo de cláusula passou de quatro para 76. Entretanto, são cláusulas que apenas fazem referências gerais ao apontado pela OIT, sem resultar em um efeito prático real.

Os TLCs procuram, ao contrário, eliminar as regulações que dificultam o livre comércio, de modo a garantir a redução dos custos. Isso tem efeito sobre a natureza, o acesso dos povos aos





bens comuns e as relações de trabalho, sobretudo nos países com menos vantagens e menor poder de barganha nessas relações.

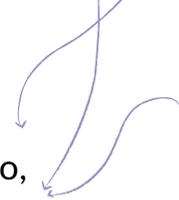
Grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras vivencia a intensificação da precariedade nas relações de trabalho, redução nos salários, aumento das desigualdades, reduções da proteção social e das taxas de sindicalização. Essas são características já existentes em geral no mercado de trabalho dos países, principalmente do Sul Global, o que torna a atuação das empresas nessas localidades mais vantajosas e ainda mais intensificadas nesse contexto.

A lógica instaurada a partir desses acordos envolve a flexibilização na produção, de modo a ajustá-la às condições conjunturais de rentabilidade (PARADIS, CARRAU e BARRETO, 2017). Com isso, amplia-se a terceirização, que tem impacto sobre a empregabilidade e a rotatividade, bem como tende a vir acompanhada de precariedade no trabalho.

As mesmas autoras chamam ainda a atenção para o fato de esses acordos tenderem a reduzir a política pública, favorecendo a privatização.

Esta fase de instalação das negociações megarregionais representa uma forte ofensiva pelo aprofundamento dos esquemas de consolidação da globalização capitalista já promovidos pela OMC e pelas estratégias bilaterais dos TLCs. Sob o pseudônimo de promotores do 'livre comércio', seus principais promovedores, as empresas transnacionais, visam encurralar o espaço da política pública e do público, e estender o governo do mercado sobre todos os aspectos da vida e do convívio comunitário (PARADIS, CARRAU e BARRETO, 2017, p.47).

Os efeitos recaem sobre a população em geral, mas afetam particularmente as mulheres. Para estas, a redução dos serviços públicos faz com que elas ampliem suas cargas de trabalho, uma vez que as tarefas de cuidados seguem majoritariamente circunscritas a elas, fruto da divisão sexual do trabalho. Diante da ausência ou



da reduzida presença do Estado na oferta de serviços de cuidado, acaba cabendo a elas garantir essas atividades nos lares.

Assim, os Tratados de Livre Comércio, de um lado, promovem ganhos e riquezas às grandes empresas, enquanto, de outro, trazem consequências para os povos, ameaçando sua soberania e o controle sobre seus territórios. As mulheres são fortemente afetadas: a relação de opressão e subordinação em que se encontram – resultado da divisão sexual do trabalho e das relações patriarcais – faz com que elas vivenciem uma ofensiva sobre seus corpos, vidas e autonomia.

Como tem se afirmado, a essência própria destes instrumentos gera impactos críticos na vida das mulheres para além da existência ou não de cláusulas específicas sobre sua condição. É possível afirmar que apesar da inclusão das chamadas ‘cláusulas de gênero’, utilizadas para fundamentar o compromisso destes instrumentos com a situação das mulheres, o que se promove na verdade é um modelo de relação Estado-sociedade-mercado que aprofunda a divisão sexual do trabalho, e com ela, a exploração das mulheres (PARADIS, CARRAU e BARRETO, 2017, p.49).

O artigo de Txabarri (2018), analisando o caso do Tratado de Livre Comércio da América do Norte, assinado entre Estados Unidos, Canadá e México e iniciado em 1994, aponta que, ainda que tenha havido um aumento da produtividade, a riqueza gerada passa longe do alcance dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Paradis, Carrau e Barreto (2017) apontam que, para a os países em desenvolvimento do Sul global, em geral, os acordos bilaterais têm como consequência: o enfraquecimento da força geopolítica de alianças entre os países em desenvolvimento e do Sul; a segregação dos interesses desses países, parcializando suas estratégias; o aprofundamento das condições de subdesenvolvimento, vulnerabilizando o respeito e a garantia dos





direitos; e o aprofundamento da divisão internacional do trabalho e da desigualdade de riqueza e renda; entre outras.

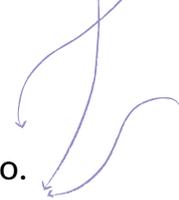
Portanto, são acordos que, na prática, contribuem para o aprofundamento da divisão internacional, bem como da divisão sexual e racial do trabalho. Como já apontado, o tipo de organização da produção e do trabalho no contexto neoliberal e globalizado, pressionado pela atuação das empresas transnacionais, não tem levado em consideração o respeito à terra, à natureza, às práticas e às culturas dos povos, nem a condições dignas de trabalho e emprego. Ao contrário, a produção voltada exclusivamente ao mercado e ao lucro tende a ser devastadora nesses aspectos.

Exemplos de setores em que as empresas transnacionais operam

Indústria têxtil

A indústria da confecção é um dos setores em que grandes empresas transnacionais atuam. Nela, estabelecem-se cadeias globais de produção, que envolvem as empresas e as e os trabalhadores em diferentes partes do mundo.

Como aponta o documento da CSA (2018, p.10), “uma maquila é um modelo industrial baseado no uso de mão de obra barata para produzir mercadorias à base de matérias-primas importadas, que serão diretamente exportadas para a venda em outro país”. Em geral, as maquilas se instalam em países que oferecem vantagens fiscais e onde a produção será mais lucrativa. A empresa matriz determina e controla o processo produtivo, desde os insumos até a distribuição, ao passo que os pequenos produtores controlam a



confeção e manufatura e determinam as condições de trabalho. São, assim, grandes empresas transnacionais que controlam desde a produção até à distribuição e comercialização dos produtos.

Leite (2004), ao abordar a indústria de confecção no Brasil, aponta que a reestruturação do setor nas últimas décadas, sobretudo desde os anos 1990, se apoiou fortemente sobre a terceirização de parte da produção para unidades de menor porte, formais e, principalmente, informais. Grandes empresas externalizam partes dos processos produtivos para empresas menores, que podem, por sua vez, externalizar etapas para empresas menores ainda ou a trabalhadores e trabalhadoras. Com isso, as empresas reduzem os encargos sociais e os gastos da produção, transferindo-os para trabalhadoras que exercem suas atividades em domicílio, em cooperativas ou em outros arranjos. Os trabalhos informais são acompanhados por condições mais precárias de trabalho, baixos salários, trabalho desqualificado e altas taxas de adoecimento, além do trabalho domiciliar (idem, 2004).

A autora aponta uma tendência de a empresa que controla a cadeia se encontrar principalmente na distribuição, e não na produção. As etapas de desenho e de distribuição ficam sob o comando dessas empresas distribuidoras, que em geral definem o produto, o que coloca os produtores em uma relação de subordinação às primeiras. Para aqueles que confeccionam o produto, as saídas encontradas envolvem a busca pela máxima redução de custos, o que tem implicações sobre os trabalhadores e trabalhadoras. Aqui entra a contratação das oficinas, que se constituem de diferentes formas, desde aquelas maiores com trabalho formalizado até aquelas menores, em que predomina a informalidade e, em muitos casos, a exploração do trabalho a domicílio das costureiras. Leite



(2004, p.263), ao analisar o processo de reestruturação do setor, salienta que “a subcontratação de trabalho a domicílio pelas oficinas de costura faz parte da mesma lógica que leva as empresas de confecção a externalizar a costura para as oficinas, ou seja, a busca de economia com mão-de-obra”. Aparece uma dinâmica de subcontratações e de precarização que se estabelece em cadeia e se mantém fortemente presente no setor.

As análises sobre a realidade das condições de trabalho nas pontas inferiores das cadeias do setor têxtil apontam que essas são, em geral, marcadas pela precariedade e pelos baixos salários (LEITE, 2004). Compõem esse quadro, também, a dificuldade de organização sindical e uma política que visa coibir processos de sindicalização ou de reivindicação trabalhista (CSA, 2018).

A busca pela redução de custos da produção e pela flexibilização e as relações de terceirização e subcontratação têm desdobramento direto sobre os trabalhadores e trabalhadoras.

Esse tipo de organização possibilita às empresas ajustarem a produção conforme a demanda. Assim, em períodos de maior fluxo, contrata-se um maior número de trabalhadores e trabalhadoras para confeccionarem as peças, e, em períodos de menor fluxo, dispensa-se parte deles, que ficam submetidos a essa sazonalidade.

Além disso, há o baixo salário obtido por eles nesses tipos de relações, nas quais, em geral, recebem por peça produzida. O salário recebido possui um enorme distanciamento do valor com que o produto final é comercializado. Leite (2004), ao analisar os dados do setor no Brasil, aponta que as mulheres não apenas estão concentradas nas empresas de menor porte, como recebem salários mais baixos do que o dos homens.



A presença feminina marca o segmento. São majoritariamente mulheres, e muitas vezes migrantes, que vendem sua força de trabalho para grandes empresas, que dominam esse ramo. Como aponta Leite (2004), ao analisar o caso brasileiro, a alta presença de mulheres está ligada à socialização feminina, em que a costura faz parte de seus aprendizados, não sendo vista como uma qualificação profissional. A divisão sexual do trabalho ainda presente na sociedade faz com que seja elevada a presença feminina nesse segmento, onde se intensifica a exploração sobre o trabalho feminino e imperam as condições precárias de trabalho.

No caso do trabalho em domicílio no setor de confecções no Brasil, Teixeira e Krein (2016) apontam que são as mulheres as principais implicadas nesse tipo de relação, trabalhando em jornadas extensas (de 14 a 16 horas diárias), recebendo baixos valores por peça produzida, sem contar com proteção social e representatividade sindical.

Ainda observando o caso brasileiro, Leite (2004) aponta também para a presença da população negra nos trabalhos informais e, em geral, mais precarizados. Cabe apontar, também, a situação de migrantes, cada vez mais inseridos nesse tipo de atividade. Villen (2014) aponta que, no Brasil, assiste-se à imigração de trabalhadores e trabalhadoras, provenientes geralmente de outros países periféricos, com alta presença de mulheres, para exercerem atividades pouco qualificadas, e, muitas vezes, informais e precarizadas, principalmente na indústria têxtil, construção civil, trabalho doméstico e nos serviços em geral. A indústria de confecção no país tem sido responsável por incorporar uma gama de imigrantes nessas condições, principalmente vindos da Bolívia, com ampla presença de jovens e mulheres, que vão exercer suas atividades em oficinas de costura, muitas vezes, subcontratadas ou clandestinas.



Esse modelo de terceirização, incorporação e precarização dificulta a atuação das organizações sindicais e a mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras para atuar na defesa dos direitos trabalhistas e na garantia de segurança e condições adequadas de trabalho.

Exemplos das más condições de trabalho e suas graves consequências não são incomuns. Um caso foi o incêndio em uma fábrica têxtil no Paquistão, em 2012, quando morreram 260 pessoas e 32 ficaram feridas (CSA, 2018). O número de mortes decorreu da asfixia e carbonização dessas e desses trabalhadores. O local da empresa Ali Enterprises só dispunha de uma saída e mantinha as portas de emergência trancadas e as janelas gradeadas. No ano seguinte, um prédio, ocupado em sua maioria por pessoas trabalhadoras da indústria têxtil que realizavam suas atividades para grandes empresas do ramo (Walmart, Benetton, Primark), desabou em Bangladesh por não ter estrutura adequada para a instalação de fábricas de roupa (idem, 2018), acarretando a morte de 1.129 pessoas. Esses são exemplos da alta precariedade a que são submetidas essas pessoas, cuja maioria é de mulheres.

Teleatendimento

O ramo de teleatendimento (os chamados call centers) teve seu desenvolvimento e expansão ancorados no uso de novas tecnologias e dos sistemas de informação, que possibilitaram a criação de grandes empresas, com parte delas atuando em nível mundial.

A força de trabalho feminina é bastante significativa no teleatendimento. No Brasil, por exemplo, dados oficiais apontam que 75% da força de trabalho são mulheres (FREITAS, 2016)⁴.

⁴ Dados do Ministério do Trabalho e Emprego, Relação Anual de Informações (RAIS), referentes a número de operadoras de telemarketing em atividades de teleatendimento no Brasil em 2014.

Estudos apontam a preferência pela contratação de mulheres para essas atividades, uma vez que os atributos socialmente atribuídos a elas (como delicadeza, agilidade, paciência etc.) são requisitados. Além disso, no país, a jornada de seis horas facilita a articulação entre as esferas familiar e profissional, ainda fortemente ancorada na divisão sexual do trabalho (NOGUEIRA, 2006; VENCO, 2009; FREITAS, 2016).

Além de mulheres, o segmento também conta com forte presença de pessoas jovens, negras, obesas, homossexuais e transexuais – pessoas, como aponta Venco (2009, p.170), “frequentemente rejeitadas em postos de trabalho que envolvem o contato vis-à-vis, relegando-os a permanecerem *invisíveis*⁵ a uma sociedade de consumo que privilegia certos padrões estéticos”. Os demarcadores inscritos nos corpos condicionam, assim, os espaços ocupados pelas pessoas no mercado de trabalho, reforçando as desigualdades existentes (FREITAS, 2016).

No Brasil, o trabalho de um ou uma teleoperadora⁶ é marcado por forte controle, alta pressão e imposição de metas, o que leva à intensificação do trabalho. Muitas vezes, as metas impostas são difíceis ou quase impossíveis de serem alcançadas: ao mesmo tempo em que devem manter a ligação dentro de um tempo médio, as teleoperadoras devem garantir a qualidade do atendimento, aspectos que, em geral, aparecem como contraditórios nas práticas cotidianas de trabalho. Esse alcance das metas pode ainda incidir sobre a parte variável do salário (por meio de premiações, por exemplo) ou sobre a jornada de trabalho (tendo direito ou não a um período maior de descanso entre jornadas)⁷.

5 Grifo da autora no original.

6 Adotamos a flexão no feminino a seguir, por serem as mulheres a grande maioria nesta ocupação.

7 A intensificação da flexibilização no segmento, que recai sobre a contratação, atividade, jornada e salário de trabalho dos e das teleoperadoras, foi aprofundada em estudo anterior (FREITAS, 2016).



Além disso, o controle da atividade recai sobre todos os aspectos, desde a posição corporal (as e os profissionais permanecem sentados durante praticamente toda a jornada de trabalho, em ligações consecutivas), o conteúdo do trabalho (com a imposição dos scripts [roteiros] que devem ser seguidos) e o tempo do trabalho (seja o tempo de cada ligação, seja o tempo das pausas, intervalos e descansos). Essa configuração faz com que o ramo seja marcado por uma alta rotatividade, taxas elevadas de adoecimento e pela realização de um trabalho extremamente precarizado, mesmo que a maior parte dos trabalhadores e das trabalhadoras tenha contrato formal de trabalho.

O uso de sistemas de informação e tecnologia contribui para esse monitoramento total da atividade, por meio da escuta das ligações, auditorias, relatórios de produtividade etc. O teleoperador ou teleoperadora, como afirma Oliveira (2009, p.122), “vive o exemplo mais apurado do uso da tecnologia na mensuração da produtividade e na intensificação do controle do trabalho. É um ofício que se exerce a partir de restrições quase absolutas, no que diz respeito à gestão do tempo e à intensificação do trabalho”.

Esse uso da tecnologia e dos sistemas de informação permite ainda a formação de uma cadeia de empresas: em geral, formam-se grandes empresas de call centers, que vendem seus serviços para outras grandes empresas – e elas geralmente o fazem para mais de uma. As empresas de call center contratadas, por sua vez, são as responsáveis pela contratação da força de trabalho e pela organização e estabelecimento das condições de trabalho – o que, como apontado, envolve, muitas vezes, baixos salários, contratos por tempo determinado, trabalho noturno e aos finais de semana, baixa organização sindical, entre outros. As empresas contratantes



também têm conhecimento desse funcionamento e, em muitos casos, impõem as formas como as centrais de teleatendimento devem operacionalizar.

Parte dessa dinâmica entre empresas envolve relações internacionais, com grandes empresas terceirizando parte da atividade de teleatendimento em empresas instaladas em países semiperiféricos, onde os custos são menores. É o caso, por exemplo, de empresas norte-americanas que contratam serviços de empresas de call center instaladas na Índia. Essa dinâmica é possibilitada pelos sistemas de informação e tecnologia e pelo fato de o inglês ser o idioma dos dois países. Há casos, como os estudados por Venco (2014), de empresas de call center no Brasil que operam em língua estrangeira para empresas de outros países, ou ainda de uma empresa terceirizada no Marrocos que atua para empresas na França e Espanha e também em outros países, como Itália, Inglaterra, Holanda, além de países de língua portuguesa.

A autora aponta que, no caso brasileiro, algumas empresas de call center vêm atuando para o mercado internacional, mas isto ainda ocorre com menor frequência. No país, o que tem sido visto é uma dinâmica na qual as empresas migram para outras regiões em busca de redução de custos, sobretudo com a força de trabalho. Um estudo de Almeida (2014) aponta para um movimento de deslocamento das operações de call center para cidades menores e mais afastadas das grandes metrópoles e para o Nordeste brasileiro, ao passo que a manutenção do controle por essas operações permanece nas principais metrópoles brasileiras. Segundo a autora, esse deslocamento se dá para regiões onde a contratação da força de trabalho envolve menores salários, a organização sindical é menos consolidada e a concorrência com outros empregadores é menor.





Apesar de a empresa contratada ser responsável pela organização e condições de trabalho, o uso da tecnologia e dos sistemas de informação possibilita que, em âmbito internacional ou nacional, as empresas contratantes possam controlar todo o trabalho e impor suas regras sobre a produção. Em grande parte dos casos, a atividade é marcada pela intensificação e precariedade do trabalho.

Comércio varejista de super e hipermercado

O ramo de comércio varejista de super e hipermercado também é dominado por grandes empresas transnacionais. Elas controlam não apenas a comercialização e a distribuição de produtos, mas também influenciam a produção de alimentos.

No contexto da produção de alimentos, pode-se apontar que o modelo hegemônico é controlado por grandes empresas, que dominam desde a produção e semeadura até a comercialização dos produtos, o que, por sua vez, tem impactos sobre o meio ambiente e a biodiversidade. “As empresas transnacionais também são responsáveis pelo aumento da perda da biodiversidade, ao determinar que espécies, variedades ou partes de plantas tem valor de mercado e serão utilizados” (SOF, 2009, p.5). Em geral, as grandes empresas que decidem o que será plantado são também aquelas que dominam o setor farmacêutico e, portanto, a produção dos agrotóxicos que serão utilizados na produção.

Essas empresas transnacionais operam na busca constante pela aquisição de produtos mais baratos, produzidos em qualquer parte do mundo. Com isso, gera-se uma pressão na cadeia de produção, levando os produtores a buscarem formas de reduzir os custos, o que implica na adoção de remédios e de venenos, na incorporação





de uma força de trabalho precária, informal e até mesmo não remunerada, entre outros. “E vale lembrar que produtos mais baratos geralmente provêm da exploração da força de trabalho, principalmente de mulheres, e da degradação ambiental” (SOF, 2009, p.9).

No Brasil, o movimento de chegada de empresas transnacionais no ramo de super e hipermercado vem sendo acompanhado desde os anos 1970. Segundo Netto (2010), foi sobretudo a partir dos anos 1990 – período também marcado pela chegada da empresa Walmart no país – que o segmento assistiu à intensificação das transformações na organização e no trabalho (NETTO, 2010; FRANÇA JUNIOR, 2008).

Grandes grupos com forte presença de capital estrangeiro se instalaram e passaram a controlar o ramo no país. No ano de 2014, um ranking apontava que as cinco maiores empresas do comércio varejista de super e hipermercado com atuação no Brasil concentravam 59,5% do faturamento, o qual atingiu a marca de R\$ 258,7 bilhões. As empresas Cia. Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar), Carrefour e Walmart estavam no topo da lista, e juntas detinham 54% desse faturamento⁸. Empresas como Walmart e Carrefour atuam internacionalmente, destacando-se como grandes empresas do setor em âmbito mundial.

A formação e o domínio do ramo por esses grandes grupos têm impacto sobre as diversas etapas da produção de alimentos e bens, como a produção, distribuição, comercialização e atribuição de valor aos produtos.

8 Dados da ABRAS, citado em FREITAS (2016). O Grupo Pão de Açúcar foi comprado pelo Grupo Casino, francês.



Os desdobramentos sobre a organização do trabalho a partir do estabelecimento e da atuação das grandes empresas transnacionais podem ser vistos a partir do exemplo do Brasil. Segundo aponta Netto (2010), a liberação do trabalho aos domingos e a ampliação do horário de funcionamento dos estabelecimentos (para períodos noturnos ou funcionando de modo ininterrupto, por exemplo) se relacionam diretamente com a instalação, desde a década de 1990, dessas empresas transnacionais, que acirraram a competitividade e impuseram novas formas de gestão.

Essas formas de gestão acarretam consequências sobre as condições de trabalho, sendo as mulheres particularmente atingidas, uma vez que estão fortemente inseridas no ramo de super e 8 Dados da ABRAS, citado em FREITAS (2016). O Grupo Pão de Açúcar foi comprado pelo Grupo Casino, francês. hipermercado. No Brasil, os dados apontam para uma presença de mulheres em 52% dos postos de trabalho em 2014 (FREITAS, 2016). As áreas que elas ocupam dentro dos super e hipermercados seguem a lógica da divisão sexual do trabalho, havendo atividades e funções em que elas se concentram e outras em que predomina a presença dos homens.

Outro exemplo da atuação das transnacionais do ramo sobre as relações de trabalho pode ser visto a partir do caso da empresa norte-americana Walmart. Como afirma Netto (2014, p.346), esta “atua incisivamente na imposição de tendências relativas à organização, gestão e compreensão do trabalho, assim como à introdução de tecnologias que implicam acúmulos e intensificações da atividade laboral”.

No Brasil, a empresa é apontada por sua prática de violação dos direitos trabalhistas, que envolvem intensificação do trabalho, flexibilização da jornada de trabalho e práticas de gestão déspotas, além de casos de assédio moral, entre outros (LEMOS, 2018). Essas



práticas resultam em denúncias contra a empresa. No ano de 2013, por exemplo, o Ministério Público do Trabalho (MPT), no Brasil, condenou a empresa a pagar uma indenização por dano moral coletivo devido a práticas de discriminação e assédio moral contra as e os trabalhadores, ocorridas em diferentes estados do país⁹. Em 2014, nova denúncia foi feita ao MPT contra a empresa por desrespeito à legislação trabalhista¹⁰.

Ao redor do mundo, vemos algumas resistências e organizações de trabalhadores e trabalhadoras contra a precariedade do trabalho imposta pela empresa. No ano de 2012, por exemplo, uma série de paralisações nas lojas da Walmart ocorreu (pela primeira vez) nos Estados Unidos, justamente durante um dos períodos de maior venda do comércio, que é a chamada Black Friday. Os funcionários denunciaram a atuação da empresa, que impunha condições precárias de trabalho, baixos salários e violação dos direitos trabalhistas¹¹.

Deste modo, o segmento de super e hipermercado pode ser caracterizado pelo domínio de grandes empresas, que controlam e influenciam desde as etapas da produção à comercialização e distribuição dos produtos. A busca pela maior lucratividade pressiona a cadeia de produção e impõe condições muitas vezes precárias de trabalho e de violações das legislações trabalhistas.

9 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2013/10/walmart-e-condenado-em-r-223-mi-por-assedio-moral/>. Acesso em 28/03/2020. Como aponta Freitas (2016), dentre as práticas de assédio da empresa Walmart condenadas nessa ocasião estava a restrição do uso do banheiro por funcionários e funcionárias. Tal restrição não é incomum no ramo. Em 2015, outra empresa que atua no Brasil a WMS Supermercados também foi condenada a indenizar uma trabalhadora por danos morais devido à restrição ao uso do banheiro durante a jornada de trabalho (idem, 2016).

10 Disponível em: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2014/07/mpt-al-denuncia-grupo-walmart-por-assedio-moral-e-outras-irregularidades.html>. Acesso em 28/03/2020.

11 Ver, entre outras, <https://exame.abril.com.br/negocios/walmart-muda-gestao-para-lidar-com-la-greve-de-funcionarios/>; <https://jornalggn.com.br/internacional/trabalhadores-do-walmart-protestam-nos-eua/>. Acesso em 28/03/2020.

Não impossibilita, contudo, a existência de algumas formas de resistência e de organização coletiva.

Outros exemplos na indústria

Teixeira e Krein (2016) pesquisaram situações de trabalhadores e trabalhadoras terceirizados no Brasil que trabalham para grandes empresas, entre elas transnacionais, focando na atuação dessas empresas e nos processos de terceirização. Alguns dos ramos analisados pelos autores são aqui destacados brevemente:

a) Indústria química

No caso de uma empresa da indústria química multinacional, o estudo constatou que há uma forte desigualdade entre essas pessoas e aquelas contratadas diretamente pela empresa principal – mesmo local em que as e os trabalhadores terceirizados exercem suas funções. As assimetrias se materializam no salário auferido: os trabalhadores terceirizados recebem salários menores do que os contratados pela empresa, mesmo exercendo igual função. Do mesmo modo, há diferenças sobre os benefícios recebidos, como o acesso ao transporte organizado pela empresa, o tipo de plano de saúde ofertado, e o recebimento por insalubridade (o qual os terceirizados não recebem mesmo atuando em mesmo local de trabalho e estando expostos aos mesmos produtos). Além disso, entre os terceirizados, há uma percepção de maior discriminação e pressão sobre o trabalho, além de insegurança em relação ao vínculo.

b) Setor de transformados plásticos – empresa de tubos e conexões

Aqui foi investigada a situação de trabalhadores e trabalhadoras em uma empresa terceirizada que atua dentro de uma importante fabricante de tubos e conexões, no setor de transformados plásticos. O estudo aponta que, nela, a situação dos terceirizados, com forte presença de migrantes, é semelhante à anterior no que tange às assimetrias em relação aos contratados pelas empresas, sobretudo nos temas da remuneração, da jornada de trabalho e dos benefícios recebidos. De acordo com os entrevistados, o trabalho realizado exige força física, sendo a atividade pouco qualificada e rotineira, o que a torna muito desgastante e provoca o adoecimento. Do mesmo modo, foi apontado o descumprimento pela empresa das regulações trabalhistas, como, por exemplo, o pagamento de hora extra ou o direito à licença remunerada em caso de afastamento por motivos de saúde, além dos baixos salários auferidos e pouca possibilidade de ascensão profissional.

c) Produção de tintas

No caso do ramo de tintas, onde foi estudada a empresa líder, que tem atuação mundial, os autores apontam que a terceirização é significativa: um terço dos 1.800 trabalhadores e trabalhadoras são terceirizados. A situação de terceirizado na empresa vem acompanhada de baixa possibilidade de ascensão na carreira e insegurança em razão da fragilidade do vínculo de emprego. Diferente das anteriores, nessa empresa, as condições de proteção e segurança no trabalho



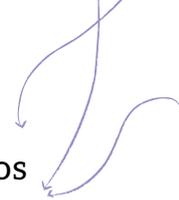
é semelhante para terceirizados e contratados diretos. Como salientam os autores, “a principal motivação para terceirizar está na possibilidade de a empresa principal reduzir custos, não estendendo os mesmos salários e benefícios às e aos trabalhadores terceirizados por considerar que a sua função não é essencial para a empresa” (TEIXEIRA; KREIN, 2016, p.11).

d) Ramo de higiene pessoal

A análise dos autores se deu em uma empresa multinacional que terceiriza as áreas de manutenção externa, montagens, solda, limpeza, segurança predial e alimentação, representando cerca de 35% do total de trabalhadores e trabalhadoras. Do mesmo modo, como já apontado nos casos anteriores, as e os terceirizados recebem salários menores, não têm acesso aos mesmos benefícios e vivenciam uma forte sensação de insegurança em relação ao vínculo de trabalho.

e) Setor de papel e celulose

Neste setor, foram entrevistados trabalhadores e trabalhadoras de uma empresa transnacional, a qual emprega diretamente 700 pessoas e, de modo indireto, 2.640, por meio da contratação de empresas especializadas em diversas áreas, sobretudo manutenção. Portanto, a contratação de prestadores de serviços está fortemente presente na organização produtiva dessa empresa. Como são várias empresas contratadas para prestar os serviços, as trabalhadoras e trabalhadores terceirizados estão submetidos a diferentes condições, dependendo, em parte, da empresa que os contratam. No



entanto, de modo geral, foram apontados os baixos salários e o acesso diferenciado aos benefícios, a percepção de forte pressão e insegurança em relação ao vínculo, piores condições de autonomia e na segurança no trabalho.

Esses segmentos produtivos estudados são alguns dos exemplos investigados pelos autores. Eles revelam uma relação de assimetria entre pessoas contratadas diretas da empresa e as pessoas que são trabalhadoras terceirizadas. As últimas estão submetidas a condições mais precárias de trabalho, passando por situações que afetam sua vivência no trabalho e também fora dele. Não à toa, foi recorrente a indicação pelos trabalhadores entrevistados dos impactos sobre a vida pessoal.

A terceirização de parte da produção aparece, assim, como estratégia importante utilizada pelas grandes empresas transnacionais, que visam acima de tudo à redução dos custos e ao aumento da lucratividade.

Algumas considerações

De modo geral, o presente texto procurou apontar alguns elementos sobre como as relações de trabalho têm sido impactadas pelas configurações da organização produtiva, em um contexto mundializado e regido pela lógica neoliberal. Grandes empresas detêm o domínio e controle dos processos de produção, que perpassam as fronteiras entre os países, intensificando a divisão internacional do trabalho e as desigualdades de gênero e raça.

As experiências aqui apontadas evidenciam que, dependendo do ramo, as empresas organizam os processos de produção e





de trabalho de distintos modos, mas, de maneira geral, em sua base são encontradas formas de subcontratação, terceirização, informalidade, imposição de baixos salários, ausência de segurança no trabalho, e violação de direitos trabalhistas. Um conjunto grande de pessoas são afetadas por essas condições ao redor do mundo, sobretudo as trabalhadoras (muitas vezes, negras ou migrantes), que se encontram nos postos mais precarizados de trabalho, reforçando e intensificando a divisão sexual e racial do trabalho.

Mesmo que o neoliberalismo insista em negar, o trabalho está na base da produção da riqueza e precisa ter centralidade nas lutas feministas por transformação social.

Referências Bibliográficas

- » ABRAMO Laís; CALDERÓN Eduardo Rodríguez; ROSSIGNOTTI Giovanna (ed.). Guía educativa sobre cadenas productivas, trabajo a domicilio y organización sindical. Cuaderno del Lector. Lima: OIT/ Oficina Regional para América Latina y el Caribe, 2004. 92 p.
- » ALMEIDA, Marina Castro. Em diversos pontos da rede: divisão territorial das operações de contact center no Brasil. GEOUSP – Espaço e Tempo, v. 18, n. 3, p. 512-530, 2014.
- » CSA – Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas. Cadeias Globais de Produção e ação sindical (Cartilha Didática). CSA, 2018.
- » FRANÇA JUNIOR, Luzimar. O trabalho na grande rede hipermercadista - um estudo sobre o Carrefour e a reestruturação na década neoliberal. In: SEMINÁRIO DO TRABALHO, 6., 2008, Marília. Anais... Marília: Massoni, 2008.
- » FREITAS, Taís Viudes. A quem serve a disponibilidade das mulheres? Relações entre gênero, trabalho e família. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016, 327p.
- » HIRATA, Helena. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. In: XI Conferencia Regional sobre la mujer de America Latina y Caribe, Brasília, 2010.
- » KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli et al. (Orgs.). Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas. São Paulo: PMSP, 2003. p. 55-63.
- » KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva. Consequências da reforma trabalhista. Tempo Social, v. 30, n. 1, 2018, p. 77-104.
- » LEITE, Márcia de Paula. Tecendo a precarização: trabalho a domicílio e estratégias sindicais na indústria de confecção em São Paulo. Trabalho, Educação e Saúde, v. 2, n. 1, 2004, p. 239- 265.
- » LEMOS, Patrícia Rocha. Condições de Trabalho e práticas de gestão no Walmart Brasil. 2018. Disponível em <<https://www.cesit.net.br/condicoes-de-trabalho-e-praticas-de-gestao-no-walmart-brasil/>>.
- » NETTO, Nilo. Mundialização do capital: a divisão sócio-sexual do trabalho das operadoras de check-out. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2010. 208 p.
- » NETTO, Nilo. A walmartização das operadoras de checkout. In: ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III. São Paulo: Boitempo, 2014, pp. 335-346.

- » NOGUEIRA, Claudia Mazzei. O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução – um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- » OLIVEIRA, Sirlei Márcia. Os trabalhadores das Centrais de Teleatividades no Brasil: da ilusão à exploração. In: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (orgs.). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009, pp.113-136.
- » PARADIS, Clarisse; CARRAU, Natália; BARRETO, Vivian. A resistência feminista contra o livre comércio. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (orgs.). Desafios feministas para enfrentar o conflito do capital contra a vida – nós mulheres seguimos em luta!. São Paulo: SOF, 2017.
- » POCHMANN, Márcio. Economia global e a nova Divisão Internacional do Trabalho. s/d. Disponível em <<http://decon.edu.uy/network/panama/POCHMANN.PDF>>.
- » SOF – Sempreviva Organização Feminista. Soberania alimentar: uma resposta às mudanças climáticas. São Paulo: SOF, 2009.
- » TEIXEIRA, Marilane; KREIN, José Dari. A terceirização e o trabalho precário na indústria: percepção de mulheres e homens terceirizados. Industrial Global Union, 2016.
- » THÉBAUD-MONY, Annie; DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 23-58.
- » TXABARRI, Laura González. Impactos sobre la clase trabajadora de los tratados de comercio e inversión. Pueblos – Revista de Información y debate, 2018. Disponível em <<http://www.revistapueblos.org/blog/2018/04/27/impactos-sobre-la-clase-trabajadora-de-los-tratados-de-comercio-e-inversion/>>.
- » VASAPOLLO, Luciano. O trabalho atípico e a precariedade. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- » VENCO, Selma. Centrais de Teleatividades: o surgimento dos colarinhos furta-cores. In: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (orgs.). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009, pp.153-172.
- » VENCO, Selma. Novos contornos da divisão internacional do trabalho: um jogo de xadrez no planeta?. In: ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III. São Paulo: Boitempo, 2014, pp. 165-184.
- » VILLEN, Patrícia. A nova configuração da imigração no Brasil sob a óptica do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III. São Paulo: Boitempo, 2014, pp. 85-98.

O AVANÇO DAS TRANSNACIONAIS SOBRE A NATUREZA, OS COMUNS E A VIDA DAS MULHERES

por Natália Santos Lobo



O avanço das transnacionais sobre a natureza, os comuns e a vida das mulheres.

Natália Santos Lobo

Escrevemos este texto em um momento de crise global, que nos coloca uma série de questões sobre o mundo em que vivemos e aquele que queremos construir. Uma analogia que tem sido difundida para explicar esta situação é a de que a covid-19 está funcionando como um grão de areia na engrenagem do capital, que já funcionava com dificuldades e agora tem mostrado sua face mais radical para manter-se funcionando.

O que temos visto nas últimas semanas é que as estruturas desiguais da sociedade, que os movimentos sociais tem denunciado há tanto tempo, não estão conseguindo se manter invisíveis. O trabalho reprodutivo e de cuidados, tarefa quase exclusivamente feminina, tem aumentado pelo maior número de pessoas doentes – que não conseguem ser atendidas em hospitais pelo déficit de leitos no sistema de saúde –, e das crianças que, pela suspensão das aulas, têm exigido dedicação total das mulheres durante todo o dia em casa. A violência patriarcal também tem aumentado durante este período, motivada pelo isolamento social que coloca as mulheres em quarentena junto com seus agressores, com menos condições de buscar apoio e acessar ao serviço público de atendimento às vítimas. Os trabalhadores informais também têm encarado situações mais difíceis, divididos entre o desemprego e o trabalho em condições que colocam sua saúde em grande risco. Os profissionais de saúde, limpeza, alimentação e outros setores essenciais seguem trabalhando, em jornadas ainda mais exaustivas e arriscadas do que antes.

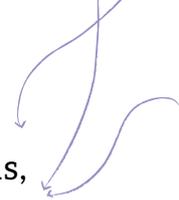


Nesse sentido, ainda que subitamente nossa vida esteja funcionando de uma maneira completamente diferente, os responsáveis por precarizar nossas vidas continuam os mesmos. As empresas transnacionais, além de terem responsabilidade direta na emergência de situações de saúde pública deste tipo, seguem explorando suas funcionárias e funcionários mesmo em meio a uma crise de saúde global. Ainda que a situação seja desfavorável para a maior parte da população em muitos aspectos, a pandemia tem causado efeitos na sociedade que podem ser importantes brechas para a atuação do feminismo.

O trabalho reprodutivo e de cuidados tem sido mais reconhecido, vide as manifestações públicas e massivas de agradecimento aos profissionais de saúde. De repente, parece ter ficado claro para a maioria das pessoas que o que garante que nossa vida seja possível são trabalhos geralmente invisibilizados, e não a saúde financeira das empresas.

Enquanto isso, fica cada vez mais evidente que as empresas farmacêuticas, por exemplo, passaram o último período investindo no desenvolvimento de tranquilizantes e tratamentos para impotência masculina e não em medicamentos contra doenças infecciosas e ações no sentido da prevenção e da saúde pública, o que tem cobrado, agora, um alto preço de todos nós.

Essa situação nos coloca em uma posição de certa forma privilegiada para entender quais são os trabalhos e fatores que sustentam a nossa vida em comum. A partir dos aportes da economia feminista, temos chamado atenção para a necessidade de colocar a sustentabilidade da vida no centro do sistema econômico, o que significa compreender que os processos essenciais para que a vida se mantenha são a ecodependência e a interdependência. São justamente os fatores que tem se mostrado essenciais para as pessoas



conseguirem passar por essa crise: serem cuidadas e ouvidas, poderem estar em um lugar seguro e saudável, com acesso à água potável e a alimentos saudáveis. A saúde do mercado financeiro ou a alta produção de commodities, vendidos como coisas tão essenciais pelos entusiastas do neoliberalismo, não salvam as pessoas na vida concreta. Aliás, a crença de que o crescimento econômico seja um objetivo a ser alcançado a qualquer custo – e, em nome dele, seja possível destruir tantas formas de vida – está na raiz de problemas como essa pandemia.

O desmatamento, que geralmente é provocado para promover o avanço da fronteira agrícola e dos megaempreendimentos sobre a natureza, é o fator responsável por 31% dos casos de transmissão de doenças de animais para humanos, que originam epidemias como a do covid-19. As outras causas mais expressivas são a agricultura industrial e o comércio internacional. Os mercados de carnes de animais silvestres, geralmente organizados por agricultores locais, que são colocados como grandes responsáveis por este tipo de epidemia, na realidade representam apenas 3% dos casos (LOH, 2015). Até mesmo a origem exata do covid-19 ainda está em discussão, e a hipótese de que ela esteja ligada com a produção de animais em larga escala nas proximidades de Wuhan não está descartada¹.

No Brasil, a mineração foi decretada como atividade essencial durante a pandemia e continua funcionando mesmo que, em si, ela já seja uma atividade com condições de trabalho insalubres, com muitas ocorrências de problemas respiratórios decorrentes da respiração

1 Novas pesquisas sugerem que a criação industrial de animais pode ser a origem do covid-19, e não os mercados úmidos. GRAIN, 30 de março de 2020. Disponível em: <https://grain.org/pt/article/6439-novas-pesquisas-sugerem-que-a-criacao-industrial-de-animais-e-nao-os-mercados-umidos-pode-ser-a-origem-do-covid-19>





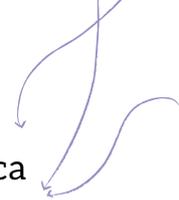
de pó de minério. Mesmo em cidades com casos confirmados, como Mariana, Itabira e Nova Lima, a atividade não parou.

O domínio das empresas transnacionais sobre nossas vidas e nossos territórios tem sido um alvo da luta da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) há um longo período. Por considerar a centralidade do trabalho nos mecanismos de exploração dos corpos e da vida das mulheres, a MMM sempre esteve atenta ao avanço do neoliberalismo, das mudanças no mundo do trabalho e no crescimento das transnacionais e do controle exercido por elas. Essas empresas atuam em diversos setores, desde a indústria farmacêutica até o agronegócio, passando pela moda, pela mineração e pelo controle de nossos dados através da tecnologia da informação. Além de sozinhas já concentrarem muito poder, elas se tornam ainda mais influentes por frequentemente se aliarem aos Estados e ao Poder Militar.

As transnacionais têm assumido novos rostos com o passar do tempo, inventando novas estratégias de expansão e funcionamento. Assim, cada vez mais, elas são responsáveis por aprofundar o conflito entre capital e trabalho e por colocar em xeque a própria capacidade das pessoas e comunidades de reproduzir a vida, criando assim um real conflito entre capital e vida. Elas jogam um papel fundamental nestes conflitos, porque tem a capacidade de explorar nosso trabalho, territórios, corpos e a natureza, ao mesmo tempo.

Nessa fase do capitalismo, os povos e comunidades têm perdido o controle sobre seu território, sua forma de trabalhar e de viver. Isso se dá tanto pela expulsão real – muitas vezes, auxiliada pela militarização dos territórios – quanto por fatores como a inviabilização dos modos de vida, a impossibilidade de continuar vivendo da terra por conta da poluição que destruiu a natureza, as





alterações no regime de chuvas provocadas pela mudança climática e a pressão do mercado imobiliário sobre a terra.

A atuação das transnacionais nos territórios não afeta a todos de forma homogênea. Homens e mulheres não apenas são afetados de forma desigual como também a relação entre eles é alterada a partir da atuação das empresas. Geralmente, a chegada das empresas impõe às pessoas da comunidade uma forma de vida e de trabalho mais inserida no mercado, no trabalho assalariado e no consumo. Essa alteração quebra arranjos comunitários que garantiam a agricultura para autoconsumo e a socialização do trabalho doméstico e de cuidados, o que invariavelmente resulta em sobrecarga de trabalho para as mulheres, que ficam responsáveis sozinhas por essas tarefas.

O movimento feminista tem fortalecido consignas que explicitam como a dominação patriarcal se dá em diversas esferas: sobre o modo como vivemos, sobre os nossos corpos e os nossos territórios. Analisando os efeitos das empresas transnacionais nos territórios em que se instalam, percebemos o quanto todas estas esferas são alteradas na vida das mulheres. Muitos destes efeitos são perceptíveis também nos territórios onde se instalam as atividades de economia verde (ou seja, as tentativas de maquiagem verde das empresas, pretensamente ecológicas). O esfacelamento da organização comunitária, provocado pela atuação das empresas, também acontece em territórios onde há projetos para o mercado de carbono. Para instaurar os projetos nos territórios, é comum que as empresas realizem negociações individualmente, e exclusivamente com os homens das comunidades. É o que aconteceu no caso da petrolífera RepSol no Peru; nos parques eólicos da Iberdrola no México; no complexo hidroelétrico no Grupo ACS na Guatemala,



assim como nas ações de REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal) em comunidades indígenas no Acre, no norte do Brasil (GARCÍA-TORRES, 2018).

Em um contexto onde essas violações são cada vez mais comuns, não é de se estranhar que os povos e comunidades se levantem contra essas injustiças. A resposta das transnacionais a essa reação é geralmente muito violenta. Os números de casos de assassinatos de militantes, de 2016 para cá, são os piores da história.

Segundo a Global Witness², durante o ano de 2017 pelo menos 200 pessoas foram assassinadas por defenderem seus territórios de alguma dessas ameaças, sendo que 60% dos conflitos são na América Latina - notadamente no Brasil e na Colômbia - e 40% das vítimas são indígenas. Nos casos em que se conseguiu identificar qual setor a pessoa assassinada estava enfrentando, geralmente se via relações com empreendimentos de mineração, petróleo, exploração florestal e agronegócio.

O tamanho do poder político e econômico que essas empresas foram obtendo ao longo do tempo só foi possível porque elas construíram fortes relações dentro das estruturas de Estado e do mercado financeiro, além de contarem com o apoio militar. Através de mecanismos como o lobby e o tráfico de influências, elas constroem o que se chama de “arquitetura política da impunidade”, que são leis, marcos regulatórios e outros dispositivos que possibilitam que elas realizem ações vantajosas para seus lucros sem sofrerem restrições jurídicas.

2 Global Witness, 2017. “Defender la tierra Asesinatos globales a defensores/as de la tierra y el medio ambiente en 2016”. <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/defender-la-tierra/>

O Estado espanhol é um exemplo de como se dá esse tipo de ligação: nos últimos 40 anos, 40% dos ministros espanhóis ocuparam altos cargos de grandes corporações³. No Brasil, um dos exemplos mais emblemáticos desse tipo de relação é a influência do senador Tasso Jereissati, sócio da Solar, maior acionista da Coca-Cola no país, e suas ações em prol da privatização da água. Ele protocolou o Projeto de Lei 3261, de 2019, que pretende privatizar as águas no Brasil⁴. Antes de ser um PL, a proposta estava contida na MP 68/2018, que não pôde ser aprovada no Senado, e que era encampada fortemente pelo mesmo senador.

A atuação das transnacionais no setor da água muda radicalmente as dinâmicas de vida e de trabalho das mulheres das comunidades. O trabalho doméstico e de cuidados, assim como a agricultura para autoconsumo, dependem muito da disponibilidade de água para serem realizados e são todos trabalhos femininos, por conta da dinâmica da divisão sexual do trabalho. Assim, quem primeiro sente os efeitos da falta de água limpa, abundante e gratuita são as mulheres. Nessas situações, a viabilidade do trabalho reprodutivo é comprometida e as empresas criam um real conflito entre capital e vida.

Quando o abastecimento de água fica escasso, é comum que seu uso fique restrito ao consumo humano e à higiene, o que impossibilita a agricultura para autoconsumo e a criação animal. Muitas vezes, o abastecimento é intermitente e as mulheres precisam armazenar água em tambores, o que aumenta a proliferação de mosquitos responsáveis pela transmissão de doenças como dengue

3 Las puertas giratorias de Naturgy (Gas Natural . Fenosa), José Bautista. 30 de maio de 2017. Disponível em: <https://www.yoibextigo.lamarea.com/informe/gas-natural-fenosa/quienes-son/las-puertas-giratorias-de-gnf/>

4 Qual o interesse de Coca e Ambev na privatização da água da torneira? João Peres. 13 de junho de 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/ojoioetrigo/2019/06/qual-o-interesse-de-coca-e-ambev-na-privatizacao-da-agua-da-torneira/>

e zika. Todos esses problemas foram enfrentados pelas mulheres da região de Nejapa, em El Salvador, que travaram lutas contra a expansão da planta da empresa ILC/San Miller, responsável pelo engarrafamento da água Cristal, pertencente à Coca-Cola.

Ações desse tipo por parte da Coca-Cola não são novidade. Além de ter grande influência nas formulações das políticas de água ao redor do mundo, a empresa também está envolvida diretamente em abusos em relação ao uso da água em suas fábricas. A unidade da empresa em Itabirito, Minas Gerais, é conhecida na região por ter secado nascentes do Rio Paraopeba e das Velhas, responsáveis por abastecer quase toda a região de Belo Horizonte⁵. Há dias em que a fábrica sozinha consome 125m³/h de água, mais da metade do total demandado para a região toda. Mesmo com os protestos dos moradores da região, a empresa segue afirmando a fábrica de Itabirito como “a maior fábrica verde do sistema Coca-Cola do mundo” e faz propagandas sobre a sustentabilidade dos processos de produção da fábrica nos meios de comunicação.

Há um caso similar envolvendo a Coca-Cola no México, na região de San Cristóbal de las Casas, em Chiapas. A fábrica da empresa na região tem permissão para explorar 419.774 m³/ano de água. Isso tem afetado diretamente o acesso dos moradores da comunidade, que têm água na torneira apenas de dois em dois dias e, quando ela vem, está contaminada com excesso de cloro. Muitas pessoas tinham alguma autonomia em relação ao seu uso de água por possuírem poços artesanais, mas eles não enchem mais da mesma maneira devido à alteração no regime de chuvas causado

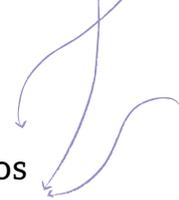
5 Biólogos acusam Coca-Cola de secar nascentes em Minas Gerais. Fábio Corrêa. 4 de junho de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/biologos-acusam-coca-cola-de-secar-nascentes-em-minas-gerais.ghtml>

pelos efeitos das mudanças climáticas, já sentidos na região⁶.

O caso da chegada da Coca-Cola nesta região do México é emblemático por permitir a análise da atuação das transnacionais por diversos ângulos. Outro efeito da presença da fábrica na região, além da alteração do abastecimento hídrico, foi a mudança da cultura alimentar e da saúde das pessoas da cidade. Em San Cristóbal se tornou comum que as pessoas bebam Coca-Cola ao invés de água, já que elas custam quase a mesma coisa, e é mais fácil encontrar o refrigerante do que a água potável à venda. Só entre 2013 e 2016, a mortalidade por diabetes na região aumentou em 30%.

Desde a nossa perspectiva feminista, temos colocado a soberania alimentar (nosso direito ao alimento, a decisão de como produzi-lo e prepará-lo de acordo com a nossa cultura) como um eixo central das nossas lutas. Garantir esse direito é essencial para garantir a própria sustentabilidade da vida, mas ele vem sendo sistematicamente negado, principalmente depois da chamada Revolução Verde. A partir dos anos 60, o domínio das empresas sobre a agropecuária cresceu exponencialmente em todo o mundo, alterando a dinâmica de vida e trabalho das comunidades. O agronegócio passou a dominar boa parte da produção e comercialização de alimentos e a fazer negócios a partir das patentes das sementes e dos conhecimentos dos povos e comunidades (CAMPOS, 2007). Nesse processo, a alimentação de todo o mundo sofreu sérias alterações e hoje a maior parte do mundo tem uma alimentação homogênea, composta de alimentos ultraprocessados, transgênicos e culturalmente inadequados.

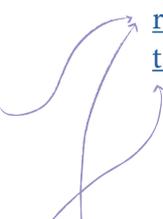
6 En una ciudad con poca agua, la Coca-Cola y la diabetes se multiplican. Oscar Lopez e Andrew Jacobs. 16 de julho de 2018. Disponível em: <https://www.nytimes.com/es/2018/07/16/espanol/america-latina/chiapas-coca-cola-diabetes-agua.html>



Essa atuação das transnacionais na alteração dos hábitos alimentares é algo que merece nossa atenção. A indústria de alimentos tem ganhado cada vez mais espaço no mercado e, por conseguinte, na alimentação das pessoas, inclusive com o apoio de organizações ligadas ao campo da nutrição, como a Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN). Partindo de um discurso pretensamente científico de que um alimento ultraprocessado e um alimento in natura podem ser equilibrados em uma dieta saudável, as empresas criticam recomendações como a do Guia Alimentar para a População Brasileira, que recomenda que se siga a tradição culinária inserida na cultura dos povos, baseada em alimentos in natura e preparações caseiras ⁷.

Este argumento foi citado acima como “pretensamente” científico porque há evidências suficientes de que o consumo de ultraprocessados sempre está vinculado à piora do quadro alimentar das pessoas. Os brasileiros e brasileiras cujos quadros de saúde mais se aproximam do ideal das recomendações nutricionais são justamente os 20% da população que menos consomem produtos ultraprocessados. Já o quadro dos 20% que mais consomem estes alimentos apresentam índices de saúde baixos (LOUZADA, 2015). Isso significa que a redução do consumo de comida industrializada é um caminho realmente efetivo para uma alimentação saudável. Na prática, isso implica em fortalecer a agricultura familiar, as feiras e sacolões e criar incentivos fiscais para que a população consuma alimentos in natura, preferencialmente agroecológicos.

7 “Posso emagrecer no McDonald’s”, afirma nutricionista em evento da indústria de alimentos. Juliana Fronckowiak Geitens. 16 de março de 2020. Disponível em: <https://out-raspalavras.net/ojoioeotrigo/2020/03/posso-emagrecer-no-mcdonalds-afirma-nutricionista-em-evento-da-industria-de-alimentos/>



O que observamos na realidade é exatamente o contrário. A maioria dos governos está alinhada com as transnacionais da alimentação, no sentido de facilitar cada vez mais o consumo deste tipo de alimento. No Brasil, essas empresas recebem, dentre outros incentivos, dinheiro do Imposto sobre Produtos Industrializados. Cada contribuinte arca em média, anualmente, com R\$35,00 que são transferidos para transnacionais como Coca-Cola, Ambev e Brasil Kirin⁸. Enquanto isso, no fim de 2019, o governo brasileiro anunciou o fechamento de 27 dos 92 armazéns da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Os estoques são essenciais para garantir ações como as políticas de combate à fome e de regulação de preços dos alimentos no mercado⁹. A pandemia de covid-19, que coloca o país sob risco de desabastecimento, escancarou o descaso do Estado com as estratégias de garantia da soberania alimentar.

O avanço das empresas transnacionais, que têm suas sedes em países do chamado Norte Global, sobre os territórios dos países do Sul Global tem sido cada vez maior. Um exemplo disso é que, nos últimos 20 anos, 62% do faturamento das empresas do IBEX 35 (índice espanhol, equivalente ao índice Bovespa brasileiro) se geraram no exterior. Esse processo foi construído de forma a coordenar duas ações: de um lado, um processo de fusões e privatizações de empresas espanholas, que aumentaram em tamanho e capital; por outro lado, nos países do Sul, com destaque

8 Toma Essa: Os bilhões que damos todos os anos à indústria de refrigerantes. João Peres. 30 de outubro de 2017. Disponível em: <https://outraspalavras.net/ojoioeotri-go/2017/10/toma-essa-os-bilhoes-que-damos-todos-os-anos-industria-de-refrigerantes/>

9 Coronavírus: Brasil não tem estoque de alimentos para enfrentar desabastecimento. Victor Matioli e João Peres. 26 de março de 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/ojoioeotri-go/2020/03/coronavirus-brasil-nao-tem-estoque-de-alimentos-para-enfrentar-desabastecimento/>



para a América Latina, um duro projeto neoliberal foi imposto para que as empresas pudessem controlar o continente, inclusive em setores estratégicos, como elétrico, telecomunicações e construção civil. Mais recentemente, as empresas estão fazendo investidas parecidas, em menor grau, também aos países da África, Ásia e Oceania (GARCÍA-TORRES, 2018).

Essa dinâmica tem relação com uma reestruturação do capitalismo que, para se manter vigente, reforça e amplia mecanismos que tem a ver com sua própria gênese, como é o caso dos processos de acumulação. A acumulação por despossessão é uma forma de acumular capital a partir da transformação da terra e da natureza em mercadoria e em recursos supostamente inesgotáveis. Isso é apoiado pelo fortalecimento da sociedade de consumo e da obsolescência programada, que fazem o ritmo de consumo de mercadorias cada vez mais acelerado. Também faz parte desse pacote a ideia de que quem deve pagar pelas crises inevitáveis deste sistema são as pessoas pobres e a classe média, e não os bilionários que acumulam riqueza em um ritmo mais acelerado do que nunca. Esta acumulação faz com que as comunidades percam o acesso aos bens comuns, que garantem suas formas de vida. Impossibilitadas de viver como antes e sendo pressionadas pelo avanço do mercado, muitas comunidades começam a adquirir hábitos da sociedade de consumo, o que enfraquece não só os modos de vida como a soberania e a segurança alimentar. Um de seus resultados mais comuns é o endividamento das pessoas. Além disso, nesta economia onde o mercado organiza a vida coletiva, o trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres fica cada vez mais invisível e a autonomia delas sobre a própria vida diminui.

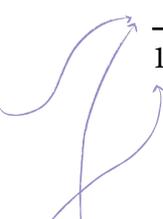


Nessas situações, além de ser mais desvalorizado, o trabalho das mulheres aumenta, uma vez que as pessoas ficam cada vez mais doentes devido à poluição e à alteração nos modos de vida e nos hábitos alimentares. O cuidado com as crianças também fica mais exigente, uma vez que se torna cada vez menos compartilhado, pelas alterações na vida comunitária.

A subordinação da natureza aos interesses do capital, nesse sentido, se assemelha à subordinação das mulheres a estes mesmos interesses. Ambas se baseiam em uma crença de que é possível explorar infinitamente a natureza, os corpos, o trabalho e o tempo. Como crítica a essa ideologia, o movimento feminista, muito a partir das contribuições do ecofeminismo, tem colocado que quem deve pagar pelas crises geradas por esse modelo são os países do Norte, que têm dívidas coloniais com o Sul.

As mulheres que se levantam sobre essas injustiças questionam desde a militarização e a precarização do trabalho até assuntos como a alimentação e a sexualidade, que geralmente não são tratados pelos homens, mesmo aqueles que também são defensores dos povos e comunidades contra os abusos das empresas. Elas situam no centro da luta a ameaça que as empresas representam para a reprodução da vida, indo mais além do conflito entre capital e trabalho e afirmando um projeto antissistêmico para todos.

Um dos avanços recentes das empresas sobre os países do Sul se expressa no crescimento do acaparamento de terras¹⁰. Essa tendência se intensificou muito depois da crise de 2008, e consiste na retirada do controle das comunidades sobre suas terras, águas, florestas e modos de vida, quando as empresas adquirem o direito de uso dessas terras por meio de concessão, arrendamento, contratos



10

Acaparamento é uma forma de monopólio e controle privado dos territórios.

ou até acordos informais. Muitas das comunidades que são alvos do acaparamento, notadamente na África, vivem em terras sem regime de propriedade estabelecido, o que torna ainda mais fácil avançar sobre essas áreas¹¹.

O objetivo principal desse processo é a expansão do agronegócio. O cultivo de palma para produção de óleo é responsável, sozinho, pela maior parte do acaparamento do setor agrícola. Empresas asiáticas como Wilmar, Olam e Sime Darby são as maiores responsáveis pela atividade, principalmente na África, mas também na América Latina e na Ásia Oriental. Novamente, é importante ressaltar que isso não se dá sem o apoio dos Estados. A aprovação de tratados comerciais, construção de infraestrutura e construção de arcabouços legais são fundamentais para que as empresas possam atuar livremente¹².

O capital por trás da compra dessas terras agrícolas é principalmente baseado em fundos de pensão. Isso revela que o setor financeiro joga, cada vez mais, um papel decisivo no mercado de terras ao redor do mundo. A Associação de Seguro e Renda para Professores do America-College Retirement Equities Fund (TIAA-CREF), por exemplo, é uma organização que oferece serviços financeiros como previdência privada e seguro de vida nos Estados Unidos, e tem aquisições próprias de grandes extensões de terra na América Latina para fazer seus negócios.

11 Landgrabbing: Contested meanings of land. Sylvia Kay, Transnational Institute - TNI. 6 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www.tni.org/en/publication/landgrabbing-contested-meanings-of-land>

12 El acaparamiento global de tierras en el 2016: sigue creciendo y sigue siendo malo. GRAIN. 28 de novembro de 2016. Disponível em: <https://www.grain.org/es/article/5607-el-acaparamiento-global-de-tierras-en-el-2016-sigue-creciendo-y-sigue-siendo-malo>

Cada vez mais, os povos e comunidades têm se organizado no sentido de resistir ao acaparamento de suas terras e seus agentes. No Mali, por exemplo, há experiências de resistência envolvendo tanto agricultores e agricultoras quanto pessoas urbanas, que perceberam o impacto do fenômeno também em alterações provocadas nas cidades, como a destruição de moradias para construção de aeroportos e rodovias (RITIMO; AITEC; CITEGO, 2014).

As transnacionais do agronegócio têm mudado radicalmente seu modo de funcionamento, inclusive na própria forma de fazer agricultura. Assim como a indústria, o setor considera que vive hoje a sua fase 4.0. As mudanças se dão principalmente em três eixos: 1) o maquinário, o que abrange a intensa modernização e digitalização das máquinas agrícolas tradicionais (como os novos tratores) e também a inserção do uso de drones e sensores no campo, bem como de redes eletrônicas para a pesca, por exemplo. 2) Os softwares utilizados nessas máquinas, que coletam dados sobre o clima, as propriedades do solo e até de técnicas utilizadas pelos agricultores e formam o Big Data¹³. A combinação das máquinas com os softwares faz com que seja possível, por exemplo, o controle remoto das operações de campo. 3) A digitalização das operações financeiras, baseadas em Fintechs¹⁴ e Blockchain¹⁵, que facilitam a especulação dos mercados futuros, as transferências financeiras e ações coordenadas entre diferentes agentes.

13 Consiste no armazenamento de uma imensa quantidade de dados, bem como a capacidade de retirar valor dessas informações em velocidade rápida.

14 Empresas que oferecem serviços financeiros completamente digitais.

15 Organizador de transações financeiras que espalha o registro das transações por vários computadores. É fundamental nas transações com criptomoedas.



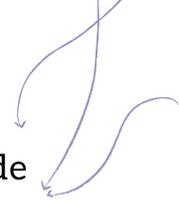
O varejista francês Carrefour, por exemplo, está compartilhando dados com a varejista britânica Tesco, e pode usar blockchains para extrair dados de seus clientes para informar à Danone que ela deve produzir mais iogurte orgânico. A Danone pode usar o mesmo blockchain para falar para a Bayer-Monsanto produzir variedades de soja orgânica, o que significa que a CNH irá replanejar sua produção de sementes, enquanto o negociador de commodities Louis Dreyfus é avisado pelo blockchain para preparar elevadores de armazenamento. A empresa de consultoria, auditoria e gerenciamento PricewaterhouseCoopers (PwC), acessando o blockchain, pode prever as condições climáticas. Dessa forma, todos esses principais atores ativarão conjuntamente um comércio automatizado de futuros de soja (MOONEY; ETC GROUP. 2018, p. 24, tradução nossa).

Além de termos poucas informações sobre como estas novas tecnologias de fato funcionam, uma vez que as empresas que as desenvolvem não divulgam essas informações, há também pouca regulação do Estado ou participação das comunidades. Os agricultores e agricultoras não podem ter certeza de que os drones não estão, por exemplo, espionando e coletando informações que as comunidades poderiam não querer fornecer sobre o território, sua forma de trabalho e sua relação com a natureza. Essas máquinas não podem, no geral, ser modificadas ou ter informações editadas. Por isso, se afirma que as máquinas já vêm com a sua própria agenda: a das empresas¹⁶.

Os propagandistas desse novo tipo de agronegócio geralmente o vendem sob uma roupagem sustentável, afirmando que assim se faria um uso mais inteligente de recursos devido ao processamento dos dados históricos de campo. Esse argumento pode ser combatido quando mensuramos a quantidade de recursos necessários para

16 Nuevo asalto tecnológico a la agricultura. Red de Evaluación Social de Tecnologías en América Latina (Red TECLA). 19 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.grain.org/article/6404/>





que a própria estrutura dessa agricultura exista: como pode ser sustentável algo que exige minérios em abundância para a construção de computadores, robôs, estruturas de cabeamento, servidores e satélites? Além disso, ainda que ela se diga “para todos”, sua realização só é possível em regiões com estruturas de comunicação e infraestrutura consolidadas, o que não é a realidade da maior parte das áreas rurais do mundo.

A substituição das formas tradicionais de fazer agricultura pela “agricultura 4.0” pode, além de tudo, fazer com que os conhecimentos humanos sobre o tema se percam em poucas gerações. Já começam a nascer, nos Estados Unidos, movimentos contra o abuso das empresas de tecnologia, exigindo o direito de consertar seus próprios tratores. Como não podem ter acesso ao modo de funcionamento do hardware e do software das máquinas, nem conversar com o agente de vendas – que viaja o mundo vendendo as máquinas –, os movimentos começaram a organizar fóruns para desenvolver softwares livres para os [tratores](#). As transnacionais que atuam no desenvolvimento e venda destas tecnologias são as mesmas que compõem o setor do agronegócio, alimentação e petróleo há tempos: Bayer-Monsanto, Syngenta, BASF, Shell, John Deere e Nestlé.

Apesar de ainda estar em fase de expansão, a tendência que a agricultura 4.0 aponta é a do aprofundamento do agronegócio, agora fortalecido pela digitalização e pela financeirização. Isso significa mais domínio das empresas transnacionais sobre a agricultura e a alimentação, ameaçando a agricultura familiar, os povos e comunidades, a soberania alimentar e a agroecologia. Essa tendência é inevitavelmente acompanhada da precarização da vida e do trabalho das mulheres, que se deparam com cada vez mais obstáculos na realização do trabalho de reprodução da vida e não



são incorporadas nos poucos trabalhos oferecidos pela agricultura 4.0, geralmente considerados como trabalhos masculinos, como os ligados à operação de máquinas e na Tecnologia da Informação.

A mineração é um setor que também se expandiu globalmente no último período através da atuação de empresas transnacionais. No Brasil, empresas como a britânica Anglo American¹⁷, e a canadense Belo Sun¹⁸, por exemplo, ficaram conhecidas pela extração de minérios em Terra Indígena. A primeira é especializada em mineração de níquel, enquanto a segunda tem um grande projeto de exploração de ouro na Volta Grande do Rio Xingu, no Pará. A criação de instrumentos como o PL 191/2020, de iniciativa do governo brasileiro, que permite a mineração, pecuária e exploração de recursos hídricos em Terra Indígena, indicam as relações de apoio entre o governo e o setor.

Os crimes ambientais causados pela Vale em Mariana (2015) e Brumadinho (2019) são paradigmáticos para pensar como a mineração opera hoje no Brasil e no mundo. Mesmo sendo a segunda maior mineradora em valor de mercado do mundo – e operando em conjunto com a maior, a australiana BHP Billiton –, a empresa não construía estruturas realmente seguras para comportar suas atividades. Depois do crime em Brumadinho, revelou-se que a Vale já havia calculado, em relatórios técnicos, quais seriam seus gastos se ocorresse o rompimento da barragem, e optou por não tomar providências em relação à melhora da estrutura. A empresa

17 A mineração em terra indígena com nome, sobrenome e CNPJ. Anna Beatriz Anjos, Bruno Fonseca, Ciro Barros, José Cícero da Silva, Rafael Oliveira e Thiago Domenici (Agência Pública). 2 de março de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-02/a-mineracao-em-terra-indigena-com-nome-sobrenome-e-cnpj.html>

18 Como a Belo Sun abocanhou o ouro amazônico. Instituto Humanitas Unisinos. 09 de outubro de 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/como-a-belo-sun-abocanhou-o-ouro-amazonico/>

também estimava que as sirenes de emergência seriam essenciais em caso de rompimento e que, caso elas tivessem tocado, o número de vítimas fatais poderia ser menor do que 10¹⁹. Porém, as sirenes não tocaram e o número de vítimas chegou a 270, com 11 pessoas ainda desaparecidas.

A mineração altera profundamente as formas de trabalho e as economias locais. Nas cidades de Mariana e Brumadinho, ainda que os crimes ambientais tenham vitimados centenas de pessoas, as empresas continuam conseguindo atuar na região por terem gerado uma forte dependência da economia regional às suas atividades. A geração de emprego ofertada pelas empresas é o principal motivo pelo qual as comunidades permitem sua inserção no território. Na realidade, em muitos casos, o que se vê é que os trabalhos oferecidos geralmente se concentram no período de instalação e na construção de infraestrutura. Uma vez que as atividades se iniciam, as empresas dão prioridade para a contratação de pessoal de fora, com formação técnica prévia, e o trabalho das pessoas da comunidade se concentra nos cargos mais precarizados e no trabalho esporádico. Foi essa dinâmica que se confirmou, por exemplo, no Corredor Eólico do Istmo de Tehuantepec, no México, e no complexo hidroelétrico Renace, na Guatemala.

No Congo, o minério mais explorado é o cobalto, que vem sendo cada vez mais extraído para a fabricação de carros elétricos. Apesar da reputação de sustentável, a fabricação do veículo geralmente explora trabalho infantil e análogo à escravidão na mineração. Empresas como Apple, Google, Tesla e Microsoft estão entre as citadas em uma ação judicial que as acusa de fazerem uso

19 Documento da Vale calcula que alerta poderia ter salvado mais de 150 vidas em Brumadinho. El País, Beatriz Jucá. 12 de fevereiro de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/12/politica/1549991974_590999.html

de minério proveniente da exploração do trabalho infantil em seus aparelhos. A ação é movida por 14 famílias congoleesas, que exigem indenização pelas mortes e ferimentos das crianças que trabalhavam na mineração e morreram nos túneis de extração ou pela queda das paredes das minas²⁰.

As transnacionais da mineração se organizam reforçando a divisão internacional do trabalho, enxergando o Sul Global como uma grande “zona de sacrifício”. No Chile, há muitos anos, vem se instalando um empreendimento chamado Complexo Industrial Ventanas, na região de Valparaíso. Em 1964 começou a funcionar na região uma refinaria de cobre da Empresa Nacional de Mineração (Enami). A partir daí, foi se instaurando um parque industrial que hoje abarca termelétricas de carvão, refinarias de cobre, distribuição de hidrocarbonetos, armazenamento de produtos químicos e distribuidoras de gás. As atividades estão vinculadas a empresas como a Shell (BOLADOS GARCIA; SANCHEZ CUEVAS, 2017).

Movidas pelo forte impacto que as empresas exerciam sobre a saúde das pessoas no território, as mulheres da região se organizaram na União de Mulheres de Zonas de Sacrifício e têm denunciado a violência ambiental como a principal forma de precarização de suas vidas. Problemas respiratórios, altos índices de câncer e problemas de cognição entre as crianças são comuns na região. Elas chamam atenção para a naturalização da ideia de “zona de sacrifício” no imaginário local, tornando mais aceitável a ideia de que a natureza e a saúde das pessoas podem ser sacrificadas em nome do desenvolvimento (FUNDACIÓN HEINRICH BÖLL, 2018).

20 O que leva Apple, Google, Tesla e outras empresas a serem acusadas de lucrar com trabalho infantil na África. BBC Brasil. 17 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-50828077>



Outra consequência da construção de megaprojetos nas comunidades é o aumento da violência e da exploração sexual. Com a vinda de uma grande quantidade de homens para a região – tanto trabalhadores das empresas quanto militares, que muitas vezes vão para facilitar a implantação dos projetos –, as mulheres ficam ainda mais restritas ao âmbito privado das suas casas, por medo da violência. O espaço público vai sendo cada vez menos ocupado por atividades recreativas e celebrações comunitárias e o número de casas noturnas cresce vertiginosamente.

Isso não acontece como efeito colateral da implementação dos projetos, mas é algo que faz parte da lógica de funcionamento das corporações. Por vezes, as próprias empresas facilitam e organizam a exploração sexual nos territórios. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) realizou levantamentos na região de Estreito (MA) que comprovaram que, antes da construção das barragens, havia cinco casas de prostituição na região. Depois do empreendimento, o número saltou para 215 casas. Principalmente nos dias de pagamento, há mulheres que vêm de outros municípios para as proximidades das empresas para se prostituírem. Em alguns casos, as empresas emitem vales para que os funcionários gastem no mercado local, que são aceitos inclusive nas casas de prostituição²¹.

Outro modus operandi das empresas criticado pelo movimento de mulheres das zonas de sacrifício é a ideia de que os danos causados por elas podem ser reparados através das chamadas ações de responsabilidade social. Como muitas das ações destas empresas ficam publicamente conhecidas de forma negativa, é comum que elas adotem algumas dessas medidas, que não são reguladas pelo Estado em termos de alcance e tamanho. Tais ações exercem,

21 Nosso Corpo Nos Pertence?. Sempre Viva Organização Feminista. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UvS4hwSa8So>

geralmente, a função de “maquiar” as empresas. É uma forma de criarem a ideia de que seus impactos estão sendo mitigados, quando na realidade as ações não chegam nem perto de reverter os danos causados – até porque, muitas vezes, eles são irreversíveis.

Muitas empresas tentam mitigar os danos ambientais que causam através dos mecanismos da economia verde, que estabelecem formas de supostamente anular impactos através do mercado. Um exemplo disso são os programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), baseados na monetização da água, do ar, e de processos como a polinização, tratados por estes mecanismos como “serviços”. Os créditos de carbono também fazem parte do que chamamos de “falsas soluções” da economia verde. Pretendem se colocar como uma saída para que as empresas diminuam sua responsabilidade sobre as mudanças climáticas, mas na realidade não apresentam real eficácia ecológica no que se propõem e estão ligados a experiências de violação de direitos nas comunidades onde foram implementados.

A economia verde reduz as pautas ambientalistas para lidar com a crise climática, excluindo estrategicamente a necessidade de repensar a matriz energética e de produção dos países, diminuir o uso de combustíveis fósseis e o extrativismo, fortalecer a produção agroecológica e a soberania alimentar e energética. Através dos seus mecanismos de compensação, as empresas não só podem continuar produzindo da forma como quiserem como também podem transformar em negócio o seu “remédio” para a destruição²².

22 Economía Verde. El asalto final a los bienes comunes. Alianza Biodiversidad con El Movimiento Mundial por los Bosques Tropicales (WRM), Amigos de la Tierra América Latina y El Caribe (ATALC), GRAIN. 2012. Disponível em: <https://wrm.org.uy/es/articulos-del-boletin-wrm/seccion2/publicacion-conjunta-sobre-economia-verde/>

Isso porque, em um mundo onde há cada vez menos áreas com ecossistemas não afetados pelo agronegócio, pela mineração ou pela indústria, os lugares que ainda podem oferecer esses “serviços ecossistêmicos” são cada vez mais raros. Uma vez que tais processos se transformam em mercadorias, entram na lógica de oferta e demanda, ou seja: quanto mais raros eles são, mais valor adquirem no mercado.

Assim como os empreendimentos da chamada “economia marrom” (ligada ao agronegócio e à mineração), os projetos de economia verde chegam nos territórios geralmente através de organizações, dirigindo-se apenas a os homens das comunidades. As mulheres geralmente têm mais suspeita em relação à chegada desses projetos e tendem a valorizar mais a possibilidade de continuar mantendo seus modos de vida, mesmo quando as ações envolvem alguma remuneração. Na comunidade de Guaraqueçaba, no Paraná, um projeto como esse delimitou lugares da comunidade onde os caiçaras podiam trabalhar e onde não podiam. Somente por vias jurídicas a comunidade teve acesso ao contrato que firmaram com a TNC (The Nature Conservancy), e assim descobriram que estavam proibidos de manejar algumas áreas do seu território por 99 anos²³. Em comunidades indígenas que participaram de projetos de REDD+ no Acre, as mulheres das comunidades foram, principalmente, as primeiras a negar os projetos e suas contrapartidas, como a instalação de tanques de piscicultura, afirmando que preferiam seguir com seus modos de vida e de organização comunitária a se submeter a projetos da lógica do mercado.

23 Território em disputa. A economia verde versus a economia das comunidades. Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, 2012. Disponível em: <https://wrm.org.uy/pt/videos/territorio-em-disputa-a-economia-verde-versus-a-economia-das-comunidades/>



No Vale do Ribeira, as mulheres também estão atentas ao avanço dos projetos de economia verde no território, que muitas vezes têm adesão somente por possibilitarem alguma renda às famílias. Elas seguem afirmando que a agroecologia e a economia solidária devem ser os caminhos a ser seguidos para possibilitar a geração de renda mantendo a organização coletiva. Também chamam atenção para a ideologia de compensação que está por trás dos projetos, afirmando que não querem estar validando, através do seu trabalho, a destruição que está acontecendo em outro lugar.

Através do mecanismo de acaparamento de terras, as empresas estão avançando também sobre áreas preservadas. Isso possibilita que elas façam um cálculo do que é mais rentável: utilizar as áreas para seus empreendimentos ou vendê-las para os mecanismos da economia verde. Um dos maiores objetivos da COP 25 (conferência do clima da ONU), que ocorreu em 2019, foi regular o mercado de crédito de carbono dentro do Acordo de Paris. O acordo terminou não sendo fechado, mas a forte pressão de empresas e Estados para que isso acontecesse revela o interesse deles na transformação da mudança climática em negócio.

A iniciativa Water Funds é outro exemplo de como empresas e corporações tem lidado com a questão dos bens comuns. O projeto, criado pela Fundação Femsas (da Coca-Cola), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), The Nature Conservancy (TNC) e Global Environmental Facility, seleciona regiões sob “estresse hídrico” e procura corporações interessadas em “adotar” a bacia hidrográfica para propor soluções – falsas soluções, visto que as iniciativas podem ser muito pontuais e não sintonizadas com os reais problemas enfrentados pela comunidade no acesso à água. As corporações transformam o problema (que geralmente é causado pela atuação das mesmas transnacionais que financiam o projeto) em negócio.



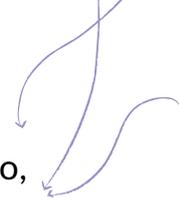


Como resposta às falsas soluções do capitalismo para as mudanças climáticas, e considerando também as alterações que este processo irá promover no mundo do trabalho, os movimentos sociais têm afirmado a proposta de uma transição justa. Assim como a agroecologia e o feminismo, também essa ideia tem sido disputada pelas empresas, que querem utilizá-la em suas plataformas de responsabilidade social. Na visão delas, diminuir a emissão de gases de efeito estufa pode ser feito, por exemplo, fortalecendo uma matriz energética baseada em energia nuclear, altamente poluidora e impactante para as comunidades onde se instalam as usinas. A questão das mudanças climáticas, desse ponto de vista, é meramente técnica – e as soluções apresentadas pelas empresas geralmente estão também tecnicamente equivocadas. A tecnologia muda, mas continua na mão de empresas transnacionais, sem ser democratizada nem descentralizada territorialmente.

Uma transição justa real precisa se basear em uma crítica antissistêmica e na diversidade de formas de lidar com a natureza. A exploração de petróleo, por exemplo, pode ter sentidos diferentes, a depender de onde ela acontece. Enquanto algumas sociedades consideram o petróleo como um recurso, outras o consideram como o sangue da terra. O conceito de energia também varia em relação à visão cultural, econômica e política das comunidades. O que é necessário assegurar é o direito de acesso à energia, é descentralizar e democratizar os processos de decisão em relação à matriz energética, e é questionar a sua mercantilização, ou seja, sua transformação em mais uma commodity.

Muitos projetos da dita energia limpa (eólica e solar, por exemplo) se desenvolvem às custas de trabalhos extremamente precários e insalubres. Uma real transição justa precisa, portanto,





levar em consideração não só os aspectos técnicos da produção, mas também a política envolvida neles, as relações de trabalho, as relações entre homens e mulheres e a relação dos homens e mulheres com seus territórios e a natureza (TRANSNATIONAL INSTITUTE, 2020).

Olhando para o atual cenário em que nos encontramos, nos parece muito apropriada a crítica das mulheres chilenas à ideia de zonas de sacrifício. Em nome da acumulação de capital, os governos neoliberais e as empresas deixam claro que veem muitas e muitos de nós, também, como zonas de sacrifício: idosas e idosos, aquelas e aqueles que vivem em condições indignas de moradia, que fazem parte do grupo de risco devido ao modelo alimentar que adocece tantos de nós, que trabalham cuidando de pessoas doentes sem nenhuma proteção, ou que nem tem acesso ao sistema de saúde.

O momento crítico de agora também revela que aquilo que nos ensinam ser a economia é, na verdade, um sistema que só sabe acumular capital na mão de poucas pessoas. Quando líderes como Jair Bolsonaro e Donald Trump afirmam que “a economia não pode parar”, é disso que estão falando. Desde nossa perspectiva feminista, afirmamos que a economia estará funcionando bem quando não tivermos mais zonas de sacrifício. Quando todas e todos tivermos o direito de viver uma vida que vale a pena ser vivida.

Referências Bibliográficas

- » BOLADOS GARCIA, Paola; SANCHEZ CUEVAS, Alejandra. Una ecología política feminista en construcción: El caso de las “Mujeres de zonas de sacrificio en resistencia”, Región de Valparaíso, Chile. Psicoperspectivas, Valparaíso, v.16, n.2, p. 33-42, jul. 2017. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242017000200033&lng=es&nrm=iso
- » CAMPOS, Christiane S. Soares; Campos, Rosana Soares. Soberania alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Vol. XI, 2007.
- » FUNDACIÓN HEINRICH BOLL. Mujeres en defensa de territorios. Reflexiones feministas frente al extractivismo. 2018.
- » GARCÍA-TORRES, Miriam. El IBEX 35 en guerra contra la vida. Transnacionales Españolas y conflictos socioecológicos en América Latina: un análisis Ecofeminista. Janeiro de 2018.
- » LOH et al. “Targeting transmission pathways for emerging zoonotic disease surveillance and control”. Vector-borne and zoonotic diseases, volume 15, número 7, 2015.
- » LOUZADA, Maria Laura da Costa. Alimentos ultraprocessados e perfil nutricional da dieta no Brasil. Revista Saúde Pública 2015;49:38.
- » MOONEY, Pat; ETC Group Blocking the chain. Industrial food chain concentration, Big Data platforms and food sovereignty solutions.. Rosa-Luxemburg-Stiftung. Outubro de 2018. Disponível em: <https://www.rosalux.de/en/publication/id/39376/blocking-the-chain-agriculture-40?cHash=9ac2b027b644b89c871b4f64bd8d6c30>
- » RITIMO; AITEC; CITEGO. Take Back the Land! The Social Function of Land and Housing, Resistances and Alternatives. Collection Passerelle, 10 de março de 2014. Disponível em: www.coredem.info/rubrique45.html
- » TRANSNATIONAL INSTITUTE. Just Transition: How environmental justice organisations and trade unions are coming together for social and environmental transformations. Fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.tni.org/en/justtransition>

ENTRE APPS E BOTS: O QUE ESTÁ EM JOGO PARA AS MULHERES TRABALHADORAS NA ECONOMIA DIGITAL?

por Marianna Fernandes



Entre apps e bots¹: o que está em jogo para as mulheres trabalhadoras na economia digital?

Marianna Fernandes

As mudanças na forma de produzir bens e serviços nas últimas décadas foram tão relevantes que este período está sendo designado como a “quarta Revolução Industrial” ou a “Revolução 4.0” (SCASSERRA, 2019). O termo é usado frequentemente para nomear o impacto da digitalização, da automatização e da inteligência artificial na economia, na sociedade e no trabalho.

Algumas previsões apontam para um cenário de automatização total² e fim de empregos num futuro próximo. A história nos mostra que essa não é uma preocupação exclusiva dos nossos tempos, mas típica de outros períodos em que ocorreram mudanças drásticas na relação entre trabalho humano, capital e máquinas. Hoje, essa preocupação se intensifica em um contexto global marcado pela exclusão social pelo comportamento rentista de atores do setor privado e pela financeirização (DOSI; VIRGILLITO, 2019).

Assim, mesmo que um cenário de extinção total dos empregos seja improvável, é necessário reconhecer que as novas tecnologias mudarão – na verdade, já estão mudando – muitos aspectos da vida cotidiana, inclusive no mundo do trabalho (FIGUEROA, 2019). Este artigo tem como objetivo discutir essas mudanças à luz das experiências das mulheres. Começaremos caracterizando o momento

1 App é a abreviação de aplicativo móvel. Os aplicativos móveis são utilizados em dispositivos eletrônicos móveis e permitem a execução de diferentes tipos de tarefas. Bot é o diminutivo de robô, um aplicativo de software que simula ações humanas de forma repetida. Existem muitos tipos de bots, algum podem inclusive danificar sistemas.

2 A automatização não é um processo linear ou simples. Além disso, pode implicar altos custos, acessíveis apenas a um pequeno grupo de empresas transnacionais. Veja Figueroa (2019) para um debate sobre o assunto.

atual e discutindo a relação entre plataformização, inteligência baseada em dados e financeirização. Em seguida, falaremos sobre experiências de trabalho em plataformas e como isso aponta para uma reconfiguração da relação entre capital, trabalho e vida. Por fim, apontaremos alguns elementos centrais para a construção de uma agenda de luta em relação à economia digital.

A economia digital em contexto

As relações e atividades econômicas estão sendo reorganizadas devido ao surgimento e disseminação das tecnologias digitais. O termo economia digital é utilizado para nomear essa rede global de atividades e transações econômicas possibilitadas pelas tecnologias digitais.

A digitalização da economia está baseada em desenvolvimentos associados às tecnologias da informação e comunicação (TICs) – como o advento da Internet e de smartphones – e sua subsequente expansão. Esse processo ganha força no início dos anos 2000 e decola a partir de 2010, acompanhado pelo fortalecimento do poder econômico das principais empresas transnacionais (TNCs) do setor³: Alphabet (Google), Amazon, Apple, Facebook e Microsoft (PURKAYASTHA, 2019).

A reorganização das relações e atividades econômicas no âmbito da digitalização da economia tem a inteligência baseada em dados como uma importante força motriz⁴ (GURUMURTHY; CHAMI; BILLOROU, 2018). Com o desenvolvimento tecnológico, a

3 Cinco grandes empresas transnacionais relacionadas às tecnologias da comunicação e informação estavam entre as 6 maiores empresas do mundo em termos de capitalização de mercado em 2017 (PURKAYASTHA, 2019).

4 Os dados são informações convertidas para um formato digital que podem ser lidas por computadores e transferidas para vários locais do mundo em poucos instantes (FIGUEROA 2019).

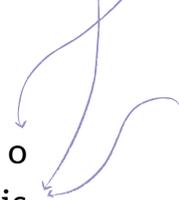
disseminação da tecnologia de chips e o avanço dos softwares, os computadores podem analisar dados muito rapidamente e medir – “datificar” – muitos fenômenos que antes não eram possíveis (FIGUEROA, 2019).

Assim, recolher o máximo de dados possível tornou-se uma prática recorrente para grandes empresas, que estão adaptando seus modelos de negócios com base nesse imperativo de acumulação (SADOWSKI, 2019). Juntos, Alphabet (Google), Amazon, Apple, Facebook e Microsoft controlam 80% de todos os dados compilados, armazenados e analisados no mundo (FIGUEROA, 2019), o que lhes confere grande poder no contexto atual, em que acumular dados é central para a economia política global (SADOWSKI, 2019).

A popularização da Internet⁵ e o fato de que cada vez mais transações econômicas são feitas digitalmente causaram uma expansão do modelo de plataforma e de sua dinâmica dependente da acumulação de dados (GURUMURTHY; CHAMI, 2020). As plataformas, esse processo digital que permite e media a interação entre diferentes nós (produtores, fornecedores, anunciantes, trabalhadores, consumidores e até mesmo os objetos), estão reorganizando o mundo do trabalho e as atividades econômicas. A economia global é digitalizada e plataformizada (ou, como se diz por aí, “uberizada”), reestruturando globalmente as relações de produção e reprodução (GURUMURTHY; CHAMI; BILLOROU, 2018).

O contexto atual também é marcado por uma grande financeirização – isto é, pela força do fenômeno em que a integração das atividades econômicas no mercado de capitais é mais importante, do ponto de vista do capital, do que a produção material de bens e serviços (Ibidem).

5 Desde 2018, a maior parte da população mundial está conectada à Internet (Graham 2018). Embora seja verdade que as desigualdades entre o Norte e o Sul global persistem, atualmente, um número expressivo de pessoas no Sul Global utiliza a Internet (Straumann 2017).



De fato, fala-se de um casamento entre o setor financeiro e o setor de tecnologia digital. As grandes empresas transnacionais no setor de TICs têm um valor de mercado completamente desconectado do valor e dos preços dos produtos que comercializam (DOSI; VIRGILLITO 2019). Além disso, é possível notar semelhanças impressionantes no modo de operação de grandes bancos e dessas empresas, o que leva algumas pessoas a afirmar que as empresas transnacionais de tecnologia podem ser a causa da próxima crise financeira (FOROOHAR, 2019).

Os bancos estão investindo em empresas-plataforma através de fundos que ultrapassam cem bilhões de dólares e que estão frequentemente conectados a países como Estados Unidos, China, Arábia Saudita, entre outros (MOROZOV, 2018). Mas as grandes empresas de tecnologia também estão se “financeirizando”: Amazon, Alphabet, Apple e Facebook controlam mais ativos financeiros do que muitos dos principais bancos de investimentos (DOSI; VIRGILLITO 2019).

Nesse sentido, as fronteiras entre finanças e tecnologia estão cada vez mais indefinidas. Atualmente, quase 90% do dinheiro oficial do mundo circula na forma de informação digital, e os bancos estão adotando cada vez mais tecnologias, como a biometria, em suas operações diárias (RABOSTO; ZUKERFELD, 2017).

Tudo isso aponta para a consolidação de plataformas como importantes atores econômicos, com cada vez mais poder para determinar a relação entre economia, sociedade, trabalho e esfera digital. O digital é, então, apresentado como um estágio para a reorganização contemporânea do capitalismo global. Mesmo que ainda não se possa mensurar ou compreender totalmente as consequências desse processo, elas já estão começando a ser sentidas em várias áreas da vida.

Trabalho em plataformas

08 de maio de 2019. Dois dias antes da empresa-plataforma Uber fazer sua oferta pública inicial (ou seja, oferecer pela primeira vez ações no mercado de capitais), motoristas da Uber e de outros aplicativos de transporte protestam em frente a um dos principais símbolos do capital financeiro global, o touro de Wall Street, em Nova York, Estados Unidos.

Os cartazes expressavam reivindicações relativas às condições precárias de trabalho, como pagamentos insuficientes e abusos de poder por parte da empresa, além da indignação pelas condições de pobreza em que os motoristas vivem, enquanto os executivos da empresa faturam milhões. À mobilização em Nova York, se somaram muitas outras pessoas, nas ruas de várias cidades do mundo. Isso ficou conhecido como a primeira greve internacional de motoristas de aplicativos (KOLLEWE, 2019).

Enquanto a organização do setor ainda está em uma fase inicial, essa paralisação teve sua importância no sentido de demonstrar como a materialidade do trabalho é central no contexto digital e como o conflito entre trabalho e capital persiste nessa esfera, tendo a financeirização como elemento central (ABÍLIO, 2019a). À luz dessa materialidade e reconhecendo que os trabalhadores e trabalhadoras são o coração do algoritmo (CASILLI, 2017), precisamos olhar para as experiências de trabalho em plataformas.

O trabalho em plataformas digitais ainda é pouco discutido. As poucas pesquisas existentes indicam que é um fenômeno relativamente pequeno, mas com tendência a aumentar nos próximos anos, à medida que a tecnologia digital permeia cada vez mais setores da economia (OIT, 2018). Estima-se que, em 2025, cerca de 30% da atividade econômica global será mediada por empresas-



plataforma, indicando uma tendência para a plataformização da economia real (GURUMURTHY; CHAMI, 2020) e também das relações de trabalho. Países como o Quênia têm, inclusive, políticas nacionais para promover o acesso ao trabalho digital, principalmente para os jovens (HUNT et al., 2019). Por esse motivo, uma leitura feminista baseada nas experiências das mulheres com o trabalho em plataformas se torna importante.

Frequentemente, é feita uma distinção entre duas modalidades de trabalho em plataformas. Uma delas é chamada de trabalhos colaborativos on-line (em inglês, *crowdwork*) e a outra, trabalhos sob demanda por aplicativos (em inglês, *work on demand via apps*) (DE STEFANO, 2016). Como evidenciaremos, as duas modalidades estão associadas, mas aqui é conveniente distingui-las para entender quais trabalhos estão sendo criados ou transformados pela plataformização e pela inteligência baseada em dados.

Trabalho colaborativo on-line e o microtrabalho

O trabalho colaborativo on-line (*crowdwork*) é uma forma de organizar o trabalho de forma parcelada, com participação de muitas pessoas que vivem em diferentes localidades (DE STEFANO, 2016). Isso é feito através de plataformas que conectam trabalhadores e clientes, geralmente para além das fronteiras.

Os tipos de trabalho em questão podem variar bastante. Eles podem consistir, por exemplo, no desenvolvimento de um site ou na identidade visual de um produto. No entanto, é muito recorrente que o trabalho on-line colaborativo consista em atividades repetitivas extremamente fragmentadas, muitas vezes monótonas, que exigem algum tipo de juízo que vai além da inteligência artificial (DE STEFANO, 2016; IRANI, 2015). São as chamadas microtarefas ou microtrabalho.



Responder pesquisas; marcar fotos; identificar, transcrever e anotar imagens; moderar o conteúdo das redes sociais (incluindo o conteúdo gráfico); recompilar e processar dados; transcrever áudios e vídeos; fazer traduções (BERG et al. 2018); até mesmo compartilhar, curtir e promover vídeos de figuras públicas (CASILLI, 2017)... O mundo do microtrabalho digital é vasto, mas pouco conhecido. É feito de tarefas “invisíveis”, mas sem as quais a Internet, tal como a conhecemos hoje, não existiria. Essas tarefas têm em comum o indispensável componente humano, mas são chamadas de “inteligência artificial artificial”!

Find all advertisers in this text, if any	1,188	\$0.02	16h ago	Preview	Accept & Work
Select images that match the description. (WARNING: This HIT may contain adult ...	1,171	\$0.02	13h ago	Preview	Qualify
Select images that match the given description. (WARNING: This HIT may contain ...	1,104	\$0.02	16h ago	Preview	Qualify
SMARTPHONE REQUIRED - Search Preferences	1,087	\$0.35	4d ago	Preview	Qualify

Imagem 1: Interface de uma plataforma de microtarefas. As tarefas da imagem são: encontrar anúncios no texto; selecionar imagens que cabem a uma descrição pré-definida; procurar preferências para uso de smartphone. O pagamento para essas tarefas é de 2 centavos de dólar cada uma, para as primeiras, e 35 centavos para a última.

Ainda não se sabe com precisão o alcance, tamanho e composição geográfica ou o perfil das mulheres e homens que fazem esse tipo de trabalho. Estima-se que existam 100 milhões de pessoas realizando microtarefas em todo o mundo (CASILLI, 2017).

Pesquisas realizadas entre 2015 e 2017 com cerca de 3.500 pessoas de 75 países diferentes, trabalhando em cinco grandes empresas-plataformas de microtarefas anglófonas (a saber:

Amazon Mechanical Turk⁶; Crowdfunder; Clickworker; Microworkers⁷ e Prolific), revelaram que esse é um fenômeno majoritariamente urbano ou semiurbano, com forte presença de trabalhadores nos Estados Unidos, Índia, Brasil, Indonésia, Nigéria, Venezuela, juntamente com países como Reino Unido, Sérvia, Bósnia e Herzegovina e Ucrânia (BERG et al, 2018).

Uma pesquisa sobre o trabalho de microtarefas em Ruanda, Tanzânia, Quênia, Moçambique, Gana, Nigéria e África do Sul estima que, em média, 2% das pessoas que usam a Internet nesses países fazem microtrabalho (ONKOKAME; SCHOENTGEN; GILLWALD, 2018).

Ainda que a predominância de uma ou outra localização geográfica de pessoas ativas varie de acordo com a empresa-plataforma, a presença de estadunidenses e indianos é notável entre as empresas-plataforma com atuação internacional cujo idioma é o inglês. Nessas plataformas, observa-se também uma participação significativa de jovens e uma representação desigual de mulheres e homens, sendo estes a composição majoritária da

6 O Amazon Mechanical Turk (“MTurk”), criado em 2005, é uma das primeiras plataformas de trabalho colaborativo on-line dedicadas a microtarefas. O nome se refere a uma invenção do século XVIII – “o turco” – uma estrutura de jogo de xadrez na qual, supostamente, a partida era conduzida por um autômato. No entanto, a máquina contava com um ser humano (dentro dela) para realizar suas operações. De fato, o Amazon Mechanic Turk foi criado justamente a partir do entendimento de que existem tarefas que os computadores (ou a inteligência artificial) não podiam executar porque envolvem sutilezas que demandam trabalho humano – são elas as tarefas de inteligência humana (em inglês, HIT Human Intelligence Tasks). Em suma, a plataforma da Amazon permite que pessoas / empresas / instituições (solicitantes - requesters, em inglês) exijam que as HITs sejam executadas por outras pessoas, geralmente pagando algo entre alguns centavos e alguns dólares americanos, rúpias indianas ou até cartões de presentes a serem usados na plataforma Amazon (SBERBERMAN, IRANI e ROSS, 2010).

7 Em 2015, estas eram as quatro primeiras empresas de plataforma de crowdwork com o maior número de trabalhadores. Crowdsourc, com oito milhões; CrowdFlower, com cinco milhões; Clickworker, 700 mil; e o Amazon Mechanical Turk, 500 mil (DE STEFANO, 2016).

força de trabalho na maioria dos casos – embora isso possa mudar de acordo com a faixa etária e a localização geográfica (BERG et al, 2018). Por exemplo, em países como Quênia, Gana, Nigéria e Tanzânia, há mais mulheres do que homens fazendo microtrabalho (ONKOKAME; SCHOENTGEN; GILLWALD, 2018).

Além disso, embora o trabalho on-line colaborativo seja considerado um fenômeno predominantemente urbano, há registros de centros de “inteligência artificial artificial”⁸ em zonas rurais da África Central. Lá, os trabalhadores passam muitas horas por dia em centrais, realizando microtarefas repetitivas e monótonas, sem ter informações sobre o objetivo de seu trabalho, quem é o cliente final e como as informações que produzem serão utilizadas – sem saber, por exemplo, que seu trabalho está treinando a próxima geração de carros autônomos (GRAHAM, 2018).

Com o avanço da digitalização, automatização e inteligência artificial, é possível que se multipliquem esses tipos de centro de inteligência artificial, nos quais mulheres e homens de países do Sul trabalhem sem garantias trabalhistas e em troca de salários abaixo do salário mínimo local.

Duas décadas atrás, Terranova (2000) alertou contra o entusiasmo pelo trabalho digital, enfatizando sua natureza exploradora e sua continuidade em oficinas de trabalho precário (sweatshops, em inglês). Já naquela época, o trabalho digital era chamado de “sweatshops eletrônicos 24/7”, para se referir às péssimas condições em que trabalhavam os milhares de “voluntários” de empresas estadunidenses de comunicação e informação, como a

8 Esses centros de inteligência artificial também são chamados de enclaves, por serem estruturas nas quais as atividades econômicas acontecem em um determinado lugar de forma completamente distanciadas do resto do território, respondendo demandas conectadas à economia global.

America Online (Ibidem). Essas pessoas executavam tarefas muito similares ao que chamamos hoje de trabalho on-line colaborativo e, mais especificamente, de microtrabalho.

Além disso, é importante observar que a prática da terceirização não é nova, assim como sua conexão com a divisão internacional do trabalho. Terceirização ou contratação externa (outsourcing, em inglês) e deslocalização (offshoring) de partes do processo de produção de empresas de países do Norte Global para locais no Sul ocorreram em outros períodos históricos: na década de 1970, essa prática foi observada massivamente no setor de manufatura, e, na década de 90, no setor de serviços de informática (TI) (GRAHAM, 2018).

No entanto, para além da continuidade das experiências anteriores de terceirização, também existem características diferentes do fenômeno que vivemos hoje. A expansão da Internet forneceu a base ideológica e material para as tendências de crescente flexibilidade na força de trabalho (TERRANOVA, 2000).

Além disso, muitas profissões podem e já estão sendo computadorizadas e digitalizadas, o que contribui para uma nova padronização do trabalho (GRAHAM, 2018). Isso, por sua vez, aumenta a possibilidade de mercantilizar a força de trabalho a ponto de ser possível, atualmente, contratar com base no clique ou na tarefa, e não na pessoa⁹.

Talvez a descrição mais precisa do que isso significa seja a conhecida declaração do criador de um dos principais locais de trabalho colaborativos on-line do mundo, a Crowdfunder:

9 De fato, o contrato de zero hora já existe (ABÍLIO, 2017). No Reino Unido, por exemplo, 3% da população (896 mil pessoas, sendo 483 mil mulheres) trabalha nessa modalidade de contrato (OFFICE FOR NATIONAL STATISTICS, 2019), que regula o status das pessoas colaboradoras – e não mais trabalhadoras – permitindo que as empresas utilizem mão de obra a custos e encargos reduzidos e de acordo com suas necessidades (ABÍLIO, 2017).



Antes da existência da Internet, era realmente difícil encontrar pessoas para sentar e trabalhar por dez minutos, e depois demiti-las passados os dez minutos. Contudo, hoje você pode encontrar essas pessoas, pagar uma quantia mínima em dinheiro e depois se livrar delas quando não forem mais necessárias

O aumento da conectividade com a Internet (STRAUMANN, 2017) também permite que cada vez mais territórios sejam incorporados na lista de possíveis destinos para projetos de terceirização. Na prática, as empresas-plataformas de trabalho colaborativo on-line criam um mercado de trabalho planetário onde o trabalho migra, mas não as pessoas (GRAHAM, 2018), que se tornam mão de obra disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

Finalmente, e talvez como uma consequência, é possível observar que os empregos têm cada vez menos cara de trabalho. Abílio caracteriza esse fenômeno como perda – apropriada de forma organizada e lucrativa – do lastro do trabalho. Isto é:

a multidão de trabalhadores realiza trabalhos sem a forma socialmente estabelecida de trabalho, em atividades que podem transitar entre o lazer, a criatividade, o consumo e também o complemento de renda. Trata-se de uma ausência da forma concreta de trabalho, o que significa a plena flexibilidade e maleabilidade de uma atividade que, entretanto, é realizada como trabalho.

Essa perda também está relacionada com a possibilidade das empresas mudarem a localização de um emprego com apenas alguns e-mails e cliques; ou se desobrigarem da responsabilidade de treinar trabalhadoras e trabalhadores ou de pagar impostos locais (GRAHAM, 2018).

Experiências de trabalho em plataformas de microtarefas

As experiências de mulheres que trabalham em empresas-plataforma de microtarefas demonstram as tendências mencionadas anteriormente. As poucas pesquisas existentes iluminam aspectos importantes sobre como esses tipos de trabalho se relacionam com suas vidas¹⁰.

Quanto às motivações para trabalhar em plataformas digitais, muitas falam da necessidade de complementar a renda da família, gerar recursos para financiar estudos ou até mesmo por terem algum tipo de problema de saúde ou deficiência física que torna conveniente trabalhar em casa, sem precisar se deslocar (WALLACE, 2018). A essas, somam-se aquelas que foram demitidas de seus empregos anteriores e ainda não conseguiram encontrar outro posto de trabalho fixo.

Também chama a atenção o fato de que muitas mulheres trabalhem em casa ao mesmo tempo em que executam atividades de cuidado de outras pessoas. Uma trabalhadora indiana da Amazon Mechanical Turk, entrevistada por Berg et al (2018), afirma:

Sou dona de casa e tenho muito trabalho para fazer em casa, como cozinhar e cuidar dos meus filhos. Durante meu tempo livre, quero trabalhar um pouco em algo que me dê dinheiro. Por isso, preferi trabalhar em plataformas digitais porque não exige nenhum investimento...

Embora o trabalho on-line colaborativo com microtarefas seja apresentado às vezes como o “futuro do trabalho”, o que se observa é que ele é realizado em um contexto de extrema precariedade.

10 Esta seção se baseia na pesquisa realizada por Berg e outras (2018). Todas as conclusões sobre as condições de trabalho com microtarefas estão baseadas em tal pesquisa, a menos que se especifique o contrário.



Por trás do discurso de flexibilidade e independência promovido pelas plataformas para atrair “contratados independentes”, há uma estratégia para mascarar completamente o vínculo de trabalho presente na relação entre plataforma e trabalhador, liberando a plataforma de sua responsabilidade social e legal com essas pessoas. Uma das consequências imediatas é o fato de que as plataformas não são obrigadas a pagar o salário mínimo local – inclusive e principalmente aquelas que operam em escala internacional.

Em geral, o que se observa no trabalho on-line colaborativo – especialmente na área de microtarefas – é que as trabalhadoras e trabalhadores têm pouco controle sobre quando e sob quais condições terão trabalho, além de contar com poucos recursos em caso de tratamento injusto. Não é incomum, por exemplo, que eles não recebam remuneração pelo trabalho realizado.

Nas palavras de um trabalhador sérvio da plataforma CrowdFlower, entrevistado por Berg et al (2018):

Às vezes, tenho a sensação de que o trabalhador não tem muitos direitos. Pouca proteção trabalhista, caso exista, porque tudo está organizado para favorecer os interesses das pessoas que nos contratam.

Além disso, existem diferenças significativas na remuneração entre homens e mulheres, bem como entre os trabalhadores e trabalhadoras dos países do Norte e do Sul Global – estes frequentemente ficam com as tarefas menos remuneradas. Como afirma um trabalhador da plataforma Microworkers, localizada no Nepal:

“O trabalho não deveria ser racial. Deveria ser distribuído de forma igualitária em todos os lugares e não de acordo com o país” (Ibidem, p.68).



Muitos dos que trabalham em plataformas digitais de microtarefas vivem em domicílios com uma renda mensal que não cobre as despesas básicas, principalmente (mas não apenas) na África. Na verdade, todas as regiões do mundo apresentam uma porcentagem significativa de pessoas nessa situação precária. Além disso, muitas pessoas que trabalham com microtarefas estão endividadas, o que é especialmente verdadeiro na América do Norte.

A isso, se acrescenta uma dificuldade frequente de equilíbrio entre o tempo dedicado ao trabalho nas plataformas e o tempo dedicado a outros trabalhos e atividades, como cuidados e lazer. O fato de que a publicação de tarefas ou ofertas de trabalho não seja regular dificulta o planejamento do dia. Assim, boa parte do tempo é gasta na busca de tarefas, que não é remunerada. A constante procura por trabalho, somada às diferenças de horário entre os países, faz com que muitas pessoas se submetam a jornadas de trabalho com horários atípicos – como, por exemplo, das 22h às 5h da manhã.

O que se nota, então, é que as tendências de trabalho promovidas pelas plataformas de trabalho colaborativo on-line não são favoráveis às trabalhadoras e trabalhadores. Além disso, como ficará claro mais adiante, elas contêm aspectos fundamentais de uma onda de flexibilidade que pode se expandir para além do trabalho colaborativo on-line e se tornar realidade em outros setores (ABÍLIO, 2017).

Trabalho sob demanda através de aplicativos

O trabalho sob demanda por aplicativos é uma modalidade que se refere à execução física de tarefas, atividades ou serviços demandados on-line – geralmente por meio de aplicativos (apps) –, mas realizados de forma local ou em uma área geograficamente delimitada (DE

STEFANO, 2016). Nesta categoria, estão incluídos os trabalhos por meio de aplicativos que exigem interação direta entre as e os trabalhadores e aqueles que solicitam seus serviços. Entregas, transportes, cuidados e trabalho doméstico são alguns dos exemplos mais emblemáticos.

Como no caso do trabalho colaborativo on-line, ainda são escassos os dados quantitativos e qualitativos sobre o tamanho e o alcance do trabalho sob demanda via aplicativos, bem como sua dimensão, composição e distribuição geográfica e setorial. Predominam as narrativas das empresas-plataforma, com as poucas informações que divulgam.

A maioria dos trabalhos que hoje podem ser mediados por empresas-plataforma já existia antes da chegada dos aplicativos. Por isso, é possível que muitas das características de cada setor off-line sejam reproduzidas on-line. É necessário entender, então, como a chegada dos aplicativos contribui para reforçar as desigualdades existentes – sejam raciais, étnicas ou de gênero.

De fato, é importante considerar que os setores e trabalhos sob demanda são historicamente constituídos e organizados de acordo com as desigualdades de classe, raça e gênero (DOORN, 2017). É possível que a inserção de plataformas mude a forma como essas desigualdades se manifestam no cotidiano do trabalho, como demonstra a pesquisa de Abílio (2019b) sobre o setor de entregas (delivery) na cidade de São Paulo.

Experiências de trabalho em plataformas de transporte de pessoas e mercadorias¹¹

Em alguns lugares, a palavra “uberização” é utilizada como sinônimo de precarização do trabalho. A palavra vem de Uber,

11 Esta seção se baseia na pesquisa realizada por Berg e outras (2018). Todas as conclusões sobre as condições de trabalho com microtarefas estão baseadas em tal pesquisa, a menos que se especifique o contrário.



nome da empresa-plataforma criada há pouco mais de dez anos na Califórnia, nos Estados Unidos, e que conecta uma infinidade de motoristas amadores a uma infinidade de usuários que procuram tarifas reduzidas em relação aos táxis (ABÍLIO, 2017).

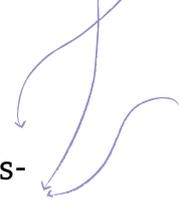
Estima-se que a Uber tenha entre três e quatro milhões de motoristas ativos em 600 cidades (SAINATO, 2019; IQBAL, 2017). A Grab, uma empresa-plataforma de caronas que domina o mercado do sudeste asiático, tem mais de 2,8 milhões de motoristas (CHANDLER, 2019). Didi, a gigante chinesa fundada em 2012, tem 31 milhões de motoristas em 1.000 cidades (ZHANG, 2019).

Pouco regulamentadas, essas plataformas têm uma estratégia agressiva de monopolização dos setores em que atuam (ABÍLIO, 2019b). Juntamente com outros aplicativos do mesmo gênero, elas estão reconfigurando o mercado privado da mobilidade urbana (ABÍLIO, 2017).

Não é incomum que, além do serviço de transporte de pessoas, esses aplicativos também ofereçam outros serviços, como o transporte de mercadorias. Também existem empresas-plataforma dedicadas exclusivamente à entrega de mercadorias (*delivery*, em inglês), que pode acontecer em bicicleta, moto ou carro. Já se sabe que os homens são a maioria nesse tipo de trabalho. Faltam dados precisos sobre a participação global das mulheres no setor, e as poucas informações disponíveis indicam que a proporção entre homens e mulheres pode variar de acordo com o país.

Nos Estados Unidos, estima-se que entre 27 e 30% das pessoas que trabalham em aplicativos de mobilidade (como a Uber) são mulheres (LEE, 2019). Segundo dados da Didi, as mulheres constituem 16,7% da força de trabalho dessa empresa-plataforma no Brasil (país no qual opera através da plataforma “99”); 7,4% na China; e 5,6% no México (XUEQUAN, 2019).





As experiências das mulheres que trabalham nas empresas-plataformas de transporte são permeadas pelas desigualdades já conhecidas na vida fora das redes. Já começam a ser percebidas as diferenças no número de tarefas atribuídas a homens e mulheres, além das diferenças salariais. Nos Estados Unidos, as mulheres motoristas da Uber recebem em média 7% menos por hora do que os homens (DOLCE, 2019). A isso, podem ser adicionados incidentes de assédio, que fazem parte da vida cotidiana das trabalhadoras de aplicativos de transporte, e aos quais elas estão expostas sem nenhum mecanismo institucional para protegê-las (LEE, 2019).

Pesquisas sobre a uberização do setor de delivery indicam que esse processo foi acompanhado por uma redução no valor da força de trabalho, uma maior participação dos jovens acompanhada de condições de trabalho mais precárias, além de jornadas mais longas para os trabalhadores (ABÍLIO, 2019).

Os relatos das trabalhadoras indicam que as duplas e até triplas jornadas de trabalho continuam sendo constitutivas da vida das mulheres que trabalham nessas empresas-plataforma. Na pesquisa realizada por Abílio, por exemplo, menciona-se o caso de uma *motogirl* na cidade de São Paulo que trabalhava cerca de 18 horas por dia, combinando emprego formal com trabalho informal online e off-line (Ibidem, p. 6).

Às vezes, a flexibilidade dos horários das empresas-plataforma é apresentada como benéfica para as mulheres. O argumento é que essa flexibilidade permitiria conciliar o tempo de trabalho de cuidados em casa com o tempo de trabalho dos aplicativos. Mas o que se observa é que tal flexibilidade vem acompanhada pela perda de direitos (BERG et al, 2018). Além disso, as experiências das trabalhadoras mostram que essa flexibilidade não é uma resposta para a questão do cuidado. Por exemplo, há relatos de motoristas



de aplicativos de transporte sendo forçadas a levar seus filhos e filhas para o trabalho (DOLCE, 2019).



Imagem 2: Foto da entregadora carregando sua filha

Longe de ser um caso isolado, a fotografia que “viralizou” nas redes, na qual uma entregadora que trabalha para o aplicativo PedidosYa¹² em Buenos Aires, na Argentina, aparece andando de bicicleta carregando a filha, parece sintetizar bem o presente e o futuro que a economia das plataformas oferece às mulheres e à sociedade. Por um lado, cada vez mais pessoas são incluídas em um contexto global de precarização do trabalho, criando novas categorias de trabalho que já nascem periféricas, “uberizadas” e racializadas (ABÍLIO, 2019b). Por outro, aprofunda a precariedade de empregos já marcados pela informalidade e permeados por desigualdades, na tentativa de se apropriar da informalidade de forma lucrativa.

Experiências de trabalho em empresas-plataforma de cuidados e trabalho doméstico

Longe da visibilidade dos apps de transporte e delivery, estão as plataformas de cuidados e trabalhos domésticos. Elas oferecem serviços que variam desde o cuidado de pessoas e animais, passando

12 De acordo com o site PedidosYa, esta é uma empresa-plataforma presente em 400 cidades da América Latina (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Panamá, Paraguai, República Dominicana e Uruguai).

por vários tipos de trabalho doméstico (como limpeza, reparos), até chegar a serviços de contabilidade, finanças, registro de pessoas, gestão e pagamentos. Essas empresas-plataforma já têm inserção significativa em vários países.

A [Care.com](#), fundada em 2006 nos Estados Unidos, é uma das maiores empresas-plataforma do setor: de acordo com as informações compiladas em seus diversos sites, ela está presente em muitos países¹³ do Norte Global e conta com quase 35,2 milhões de membros¹⁴, divididos entre as mais de 14,6 milhões de cuidadoras e cuidadores, as 20,6 milhões de famílias e as 1,6 milhão de trabalhadoras e trabalhadores que prestam serviços a corporações clientes ([CARE.COM](#), 2020). Essa empresa-plataforma também é conhecida como “Amazon dos cuidados” (TICONA; MATEESCU; ROSENBALT, 2018) e tem a Google/Alphabet como um de seus principais acionistas ([CARE.COM](#), 2016).

A Zolvers, uma empresa-plataforma com atuação no Chile, México, Colômbia e Argentina, conta com 120 mil pessoas prestando serviços de limpeza, cozinha e reparos, entre muitos outros. É uma empresa que se apresenta como benéfica para as trabalhadoras, pois oferece acesso a uma conta bancária gratuita, cartão de crédito e a possibilidade de acessar ofertas de microcrédito e cobertura médica (ZOLVERS, 2020).

Sitly, uma das principais plataformas de babás, tem mais de um milhão de trabalhadoras no Brasil, segundo o site da empresa, com atuação em 12 países¹⁵ e mais de dois bilhões de usuários registrados. O avanço das empresas-plataforma no setor de trabalho doméstico

13 Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia, Irlanda, Bélgica, Dinamarca, França, Espanha, Holanda, Noruega, Suíça, Suécia, Finlândia, Áustria.

14 Esses números são contestados/questionados e há quem acuse a plataforma da empresa de criar perfis falsos de clientes para atrair trabalhadoras.

15 Holanda, Brasil, Argentina, México, Canadá, Itália, Espanha, Suíça, Noruega, Bélgica, Dinamarca, Finlândia.



e de cuidados também pode ser observado em países asiáticos, como a Índia, onde o aplicativo Bookmybai, por exemplo, conta com 50 mil trabalhadoras. Outras plataformas também existem em Hong Kong, como a babysitter.hk; ou a Find a Nanny em Singapura. No continente africano, existem empresas-plataforma como a SweepSouth na África do Sul – que nomeia suas trabalhadoras de “SweepStars” [“Estrelas da Vassoura, em tradução livre] – ou HelpOga, na Nigéria. Não há informações sobre o número de trabalhadoras associadas a essas plataformas.

Além das empresas-plataforma que operam especificamente no setor de serviços domésticos ou de cuidados, empresas transnacionais de outros setores, como a Amazon e a Ikea, também estão oferecendo serviços domésticos em alguns locais (TICONA; MATEESCU; ROSENBALT, 2018). Na Amazon Home Services, é possível encontrar ofertas de serviços fragmentados: você pode pagar uma pessoa para consertar um ventilador, um banheiro, para limpar uma janela ou até mesmo para decorar uma casa com luzes de Natal. Assim, a organização fragmentada do trabalho vai além do trabalho em plataformas digitais de microtarefas, sendo também observada no campo de plataformas de trabalho sob demanda.

Os aplicativos dedicados aos serviços domésticos e de cuidados – assim como em outros setores – têm muito em comum. São apresentados como uma oferta rápida, acessível e barata de serviços domésticos para famílias e, para as trabalhadoras, como fonte de oportunidades flexíveis e bem remuneradas. Eles vendem para as casas uma fantasia de um mundo “pós-trabalho doméstico” (DOORN, 2017) e, para as trabalhadoras, muitas vezes, promessas de trabalho em condições decentes.



Así funciona



Imagem 3: Escolha o tipo de ajuda que você precisa – explicação para os clientes sobre o funcionamento da plataforma. “Conte suas necessidades”, “visite perfis”, “contate e contrate” são as opções disponíveis.

Mas o que se observa nos depoimentos das trabalhadoras¹⁶ é a manutenção de desigualdades típicas de um setor marcado por características de classe, raça e gênero. É o que vemos nos comentários de trabalhadoras do [Care.com](https://www.care.com) em um site criado para avaliar a qualidade do trabalho na plataforma.

O aplicativo é apresentado como uma boa ferramenta para ampliar as possibilidades de encontrar trabalho, mas muitas criticam a necessidade de fazer pagamentos para acessar alguns dos serviços da plataforma, como enviar mensagens diretas para clientes em potencial. Os pagamentos obrigatórios para a verificação de antecedentes também são um problema, especialmente porque podem envolver altos custos.

Uma trabalhadora nos Estados Unidos diz que gastou 100 dólares em verificação de antecedentes e que, algum tempo depois, teve sua conta desativada sem maiores explicações e sem conseguir recuperar os pagamentos devidos pelo trabalho prestado. Também

¹⁶ Salvo indicação sobre o contrário, os parágrafos a seguir foram elaborados com base nos testemunhos de trabalhadoras recolhidos on-line, em sites de avaliação do trabalho em plataformas como a Indeed.



há relatos de pessoas que excluíram suas contas ou deixaram de trabalhar para a [Care.com](#) e continuaram sendo cobradas mensalmente pela taxa de adesão (DORSEY, 2018). Essas e outras situações levam algumas trabalhadoras a considerar a [Care.com](#) um aplicativo antiético.

Os desligamentos unilaterais e a falta de direito de resposta aparecem como uma reclamação frequente dessas trabalhadoras, como no caso de uma mulher que trabalhou para o aplicativo por nove anos e foi banida sem motivo e sem obter um retorno com explicações. A impossibilidade de diálogo também é um problema constante: há pouco ou nenhum espaço de diálogo entre as trabalhadoras e a empresa. Além disso, a [Care.com](#) é acusada pelas trabalhadoras de manipular informações para fazer com que elas migrem para a opção paga de adesão premium. Segundo elas, isso é feito através de muitos perfis e anúncios de trabalho falsos.

A assimetria de poder também se dá entre trabalhadoras e clientes. As trabalhadoras não têm o direito de responder a falsas acusações e acabam perdendo todo o seu histórico de trabalho quando são demitidas, sendo obrigadas a “começar do zero” em outro aplicativo. Os clientes podem deixar avaliações sobre as trabalhadoras, mas elas não têm o mesmo direito. Assim, no caso de ter uma má experiência com uma família, a trabalhadora fica sozinha, sem ter a quem recorrer e também sem a possibilidade de avisar suas colegas para que os abusos não se repitam.

O direito de avaliar as famílias é uma das principais demandas das trabalhadoras ([CARE.COM](#), 2018). Isso ocorre porque não é incomum encontrar experiências de abuso: desde situações que colocam em risco a segurança da trabalhadora até comportamentos fraudulentos (como golpes) ou inadequados (não pagar horas extras,



fazer pagamentos abaixo da média, não ter clareza na distribuição de tarefas, cancelar de última hora sem direito a ressarcimento, entre outros). Em suma, práticas que já eram recorrentes antes do advento das plataformas e que continuam existindo, agora mediadas pela esfera digital.

As pesquisas existentes sobre o assunto apontam conclusões semelhantes às críticas das trabalhadoras. É certo que, em uma pesquisa realizada com trabalhadoras domésticas (associadas e não associadas a plataformas) na África do Sul e no Quênia, algumas apresentam as plataformas como uma opção para melhorar alguns aspectos de seu trabalho diário, como a possibilidade de registrar o número de horas trabalhadas e de contar com o apoio de uma figura institucional em uma realidade trabalhista marcada por isolamento a portas fechadas (HUNT et al. 2019). Mas os desafios que as trabalhadoras enfrentam contradizem essas expectativas. Mesmo que algumas plataformas ofereçam interfaces integradas para pagamentos, modelos de contrato e diretrizes para adesão às leis trabalhistas, a decisão sobre os termos de emprego ainda depende da negociação entre a trabalhadora e o empregador, seja por acordo verbal ou contrato escrito (TICONA; MATEESCU; ROSENBALT, 2018). Além disso, não é incomum que o próprio acesso a oportunidades de emprego seja comercializado.

Não é raro que a quantia recebida pelas trabalhadoras sejam insuficientes para sustentar suas famílias, obrigando-as a trabalhar em turnos longos e, portanto, sem a possibilidade de usufruir da tal flexibilidade de horários e turnos. Por isso, é comum que outras mulheres – ou até mesmo outras crianças – cuidem de seus filhos e filhas. As empregadas domésticas de empresas-plataforma dependem de redes informais de cuidados para trabalhar (HUNT et al., 2019).



Nesse sentido, nota-se que o discurso das plataformas on-line como solução para a crise do cuidado não só não responde à realidade das mulheres trabalhadoras como também mascara a manutenção das desigualdades no mundo dos aplicativos¹⁷. As plataformas de cuidados e trabalho doméstico aparecem como uma solução para famílias de realidades socioeconômicas que não correspondem à maioria da população.

Como verificado por Hunt et al, o trabalho em plataformas não contribui para superar limitações estruturais mais amplas enfrentadas pelas mulheres, como a dificuldade de coletivizar a responsabilidade pelos cuidados e pelo trabalho doméstico, bem como o desafio de equilibrar o tempo de trabalho com os tempos de outras atividades (Ibidem).

Em última instância, as plataformas de trabalho doméstico e de cuidados operam sob uma lógica perversa ao não considerar as trabalhadoras como tais. Por um lado, elas contribuem para sustentar a ideia – muito criticada por diversas feministas¹⁸ – de que esses tipos de trabalho são “ajudas”. Por outro, contribuem para apagar e desvalorizar a contribuição central dessas trabalhadoras para a economia e a vida.

Plataformização e dados: a relação entre capital, vida e trabalho se reorganiza

As plataformas são um novo modelo de negócios que tende a se tornar hegemônico, se espalhando por vários setores e impactando o mundo do trabalho como um todo (ABÍLIO, 2017; GURUMURTHY;

17 Ainda são necessárias pesquisas mais detalhadas sobre o trabalho doméstico sob demanda para que se possa oferecer mais conclusões.

18 Ver Moreno (2019) e Guimarães e Vieira (2020).



CHAMI; BILLOROU, 2018; SCASSERRA, 2019). Elas fazem parte de um processo mais antigo e amplo de flexibilização do trabalho e ataque às formas de organização e proteção historicamente construídas, algo que está fortemente relacionado ao neoliberalismo (ABÍLIO, 2017; 2019b).

Considerando essa perspectiva histórica, é importante enfatizar algumas diferenças relevantes no contexto atual. Hoje, as empresas-plataforma definem as regras de operação do mercado (SCASSERRA, 2019) e possuem um importante repertório de dispositivos de vigilância e controle dentro e fora do espaço de trabalho. Eles incluem: ferramentas de previsão e sinalização que visam prever comportamentos; biometria e dados de saúde coletados com ou sem consentimento; monitoramento remoto e rastreamento do tempo, usados para gerenciar trabalhadoras(es) e medir o desempenho; gamificação e gerenciamento algorítmico através da coleta contínua de dados (MATEESCU; NGUYEN, 2019).

Um exemplo concreto é a pulseira inventada e patenteada pela Amazon que utiliza ondas ultrassônicas para monitorar com muita precisão as mãos das e dos trabalhadores enquanto eles manuseiam os produtos nos depósitos. Além de rastrear o envio de pacotes, o objetivo é planejar e controlar o comportamento das pessoas no ambiente de trabalho (CICCARELLI, 2018). Nesse sentido, Figueroa (2019) afirma que hoje o trabalho é composto de dois elementos: por um lado, o processo de trabalho; por outro, os dados produzidos por trabalhadores e trabalhadoras sobre esse processo e sobre eles próprios.

Além disso, os elementos dessa vigilância digital também já estão cruzando a fronteira para além do trabalho mediado por plataformas. Em alguns lugares, por exemplo, é possível encontrar telas de avaliação onde se vê a fotografia da trabalhadora que



realizou o serviço de limpeza de um banheiro público, e o usuário pode avaliar a qualidade do seu trabalho. Assim, o papel de monitorar quem trabalha é transferido para as pessoas que consomem e utilizam determinados serviços – o que Abílio (2017) chama de “consumidor-vigilante”.

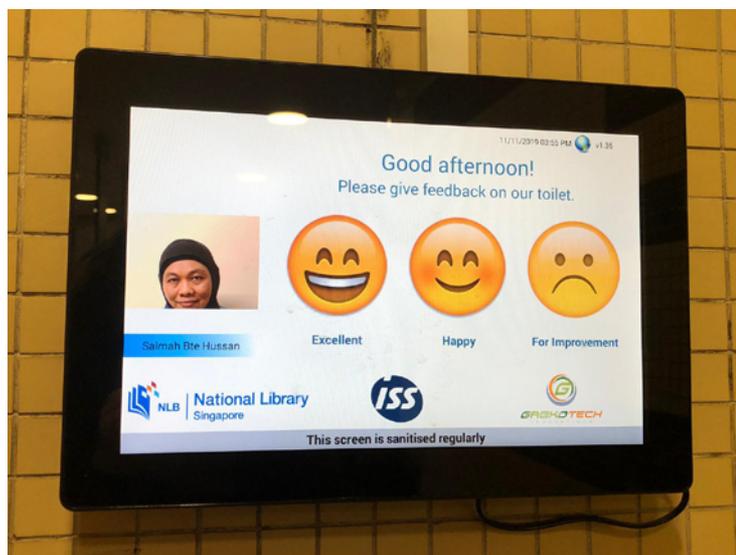


Imagem: Tela de avaliação no banheiro de um prédio público em Cingapura

Outra dimensão de vigilância e controle está relacionada às tentativas de reduzir ou dificultar a organização política dos e das trabalhadoras das empresas-plataforma. Há casos em que a Uber tentou impedir judicialmente a formação de sindicatos (GOMES, 2017); ou que a Foodora¹⁹ não reconheceu o direito de seus entregadores ciclistas à sindicalização e se recusou a realizar negociações coletivas por direitos, chegando até a punir os líderes do movimento com o desligamento do aplicativo (CICCARELLI, 2016; ABÍLIO, 2017).

19 Empresa-plataforma de entregas criada em Berlim que hoje opera no Canadá, Finlândia, Noruega, Suécia, Paquistão, Cingapura, Malásia, Bangladesh, Tailândia, Hong Kong, Taiwan, Filipinas, Bulgária e Romênia.



Nesse sentido, Abílio (2019) fala sobre uma reorganização do trabalho que envolve novas formas de controle, gestão e subordinação. Longe de representarem casos isolados ou específicos na atuação de uma ou outra plataforma, esses exemplos são emblemáticos da lógica em que essas empresas operam e de um modelo de relação entre capital e trabalho: estabelecendo regras, critérios de avaliação, métodos de vigilância sobre quem trabalha e sobre o processo de trabalho, mas sem assumir as responsabilidades e demandas que poderiam configurar um vínculo empregatício (ABÍLIO, 2017).

Nesse processo, os dados assumem um papel central, e o controle sobre eles é um campo de disputas. Em um mundo cada vez mais monopolizado pelas empresas-plataforma, o fato de que cada vez mais pessoas utilizem dispositivos conectados às redes (celulares, computadores, tablets, entre outros) significa que a disputa pelos mercados, por parte das empresas-plataforma, é também uma disputa por dados – os de quem consome, os de quem trabalha, os de processos e interações.

Por exemplo, a Uber e outras plataformas de transporte têm acesso não apenas aos dados da pessoa que solicita uma viagem, mas também da pessoa que dirige o carro e todo o resto: datas e horários de pico, rotas mais utilizadas, velocidade etc. A plataforma [Care.com](#) tem acesso aos dados das trabalhadoras, das famílias e também de seu processo de trabalho. A soma de todas as viagens da Uber e de todas as tarefas realizadas pela [Care.com](#) confere a essas empresas-plataforma um poder imenso, com base nos dados agregados: possibilita prever e até influenciar o comportamento.

Nesse sentido, a introdução da tecnologia digital e dos dispositivos interconectados em diversas esferas da vida significa a produção massiva de dados sobre tudo. Esses dados são extraídos



sem limites e tratados como mercadoria, vendidos para quem pode comprar, o que tem implicações muito sérias em diversos âmbitos, inclusive para além do mundo do trabalho.

Isso ficou evidente, por exemplo, no escândalo envolvendo a Cambridge Analytica, uma empresa de mineração e processamento de dados associada a políticos conservadores. Na ocasião, descobriu-se que os dados privados de milhões de usuários do Facebook foram utilizados para criar um software capaz de prever e influenciar comportamentos políticos.

Estima-se que importantes eventos recentes associados à onda conservadora no mundo estejam relacionados à atuação dessa empresa, como a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, em 2016, e a vitória do “sim” pela saída da Inglaterra da União Europeia. Ambos fizeram um uso intensivo de dados e bots para influenciar processos políticos e manipular a opinião pública. Tudo indica que esses métodos foram os mesmos utilizados por políticos conservadores como Jair Bolsonaro, no Brasil, para ganhar a eleição em 2018. Não é coincidência que esses sejam governantes de projetos políticos misóginos, que atacam diretamente a classe trabalhadora.

As sérias implicações da digitalização da economia também são observadas no nível das novas ondas de acumulação que esse processo pode causar. A proliferação de dispositivos digitais e a reorganização digital da economia exigem uma base material que depende fortemente da extração de minérios²⁰.

Além disso, a extração, o processamento e o armazenamento de dados exigem centrais conectadas 24 horas por dia, sete dias por semana, em redes que demandam uma quantidade significativa de energia elétrica para serem mantidas. É possível afirmar, então, que

20 Um smartphone pode conter mais de 13 minérios diferentes, cujas reservas são encontradas principalmente em países do Sul Global. Alguns associam o recente golpe de Estado na Bolívia, por exemplo, ao fato de que existem importantes reservas de lítio no país (SÁNCHEZ, 2019).

a digitalização e a plataformização podem causar novas ondas de desapropriação e avanço das fronteiras extrativistas no Sul Global.

A isso também se pode acrescentar o fato de que a natureza também está se tornando uma fonte massiva de dados, que estão concentrados nas mãos de empresas transnacionais. Estima-se que as recentes grandes fusões corporativas no setor agrícola – como a da Bayer e da Monsanto, em 2016 – estejam ligadas a estratégias de disputa entre empresas transnacionais para controlar múltiplos conjuntos de dados, que vão desde as sementes até o solo e a água. A datificação da agricultura e o controle da informação agrícola nas mãos das empresas transnacionais representam uma ameaça à agricultura familiar, que garante a soberania alimentar dos povos e é promovida principalmente pelas mulheres. A datificação pode gerar um aumento da dependência de práticas agrícolas organizadas pelas corporações (Ibidem).

Nesse sentido, plataformização e datificação fazem parte de um quadro mais amplo de reorganização da relação conflituosa entre a dinâmica da acumulação do capital e as condições que permitem que o trabalho e outros processos socioeconômicos sirvam para promover uma vida digna para a maioria²¹.

Conclusão

Este artigo apresentou uma visão da economia digital focalizando em suas consequências para a vida das mulheres trabalhadoras, principalmente aquelas que estão atuando em plataformas de microtrabalho ou plataformas de trabalho sob demanda. Também procuramos relacionar a plataformização das relações de trabalho e da vida cotidiana com outros processos,

21 Isso é o que teóricas e militantes feministas chamam de conflito capital-vida (Pérez Orozco 2014; Carrasco 2017).

principalmente a financeirização e a datificação, evidenciando as implicações da economia digital para além da esfera do trabalho.

Está evidente que o modelo hegemônico de plataformas não é uma solução para os problemas e desafios que as trabalhadoras enfrentam hoje. Pelo contrário, esse modelo exacerba a precariedade e diminui a autonomia de mulheres e povos em relação às empresas transnacionais – as de tecnologia e informação, mas também as mineradoras e as do agronegócio.

Diante de desafios tão complexos, uma agenda de luta feminista, antirracista, anticolonialista e anticapitalista, focada na economia digital, é altamente relevante. É necessário reconhecer o colonialismo que hoje organiza a extração de dados (FIGUEROA, 2019) e a importância de recusar os acordos de livre-comércio que incluem, cada vez mais, regras para o livre fluxo de dados (IT FOR CHANGE, 2019), que prejudicam a soberania digital dos povos.

Além disso, é importante que cada vez mais mulheres, movimentos feministas e sindicatos²² se apropriem do debate e das práticas de outras formas de organização do mundo digital, que vão desde o controle popular de suas infraestruturas cruciais (software, hardware e centros de processamento de dados) (MOROZOV E BRIA, 2019) até arquiteturas de plataforma alternativas baseadas na economia solidária (IT FOR CHANGE, 2019).

Finalmente, as denúncias sobre como a Inteligência Artificial reproduz o racismo (LARSON ET AL, 2016) e o sexismo (LEAVY, 2018) nos oferecem pistas sobre a importância de que os avanços tecnológicos sejam norteados por outros paradigmas que não sejam o do lucro. Mais do que nunca, é crucial colocarmos a lógica

22 Veja os 10 princípios para a proteção e privacidade dos dados dos e das trabalhadoras (UNI Global 2017) para um passo importante nesse sentido.



da vida no centro e nos perguntarmos se todas essas mudanças facilitadas pela tecnologia digital nos levam a uma vida que vale a pena ser vivida. E enquanto empresas transnacionais continuarem ditando as regras do jogo no mundo digital, a resposta continuará sendo: não!

Bibliografia

- » ABILIO, Ludmila. O Estado está se transformando em orientador da precarização do trabalho. Entrevista com Ludmila Costhek Abílio. 2019a. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/590086-o-estado-esta-se-transformando-em-orientador-da-precarizacao-do-trabalho-entrevista-com-ludmila-costhek-abilio>.
- » ABILIO, Ludmila. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. In: Psicoperspectivas 18 (3): 11, 2019b. BERG, Janine et al. Las plataformas digitales y el futuro del trabajo. Genebra: OIT, 2019.
- » CADWALLADR, Carole; GRAHAM-HARRISON, Emma. Revealed: 50 Million Facebook Profiles Harvested for Cambridge Analytica in Major Data Breach". In: The Guardian, 17 de marzo de 2018, sec. News. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2018/mar/17/cambridge-analytica-facebook-influence-us-election>.
- » CARE.COM. Google Capital Invests in Care.com - Transaction Marks First Investment in Public Company by Google Capital. 2016. Disponível em: <https://www.care.com/press-release-google-capital-invests-in-carecom-p1186-q78109137.html>.
- » —. Can We As A Caregiver Write A Review On A Family? Care.com, 2018. Disponível em: <https://www.care.com/c/questions/3378/can-we-as-a-caregiver-write-a-review-on-a-fam/>.
- » —. Company Overview. Care.com, 2020. Disponível em: <https://www.care.com/company-overview>.
- » CARRASCO, Cristina. La economía feminista. Un recorrido a través del concepto de reproducción. In: Ekonomiaz: Revista vasca de economía, n o 91: 52-77, 2017.
- » CASILLI, Antonio. Workers are the heart of the algorithm. In: Il Manifesto Global, 2017. Disponível em: <https://global.ilmanifesto.it/antonio-casilli-the-consumer-is-a-producer/>.
- » CHANDLER, Clay. Grab vs. Go-Jek: Inside Asia's Battle of the 'Super Apps'. Fortune, 2019. <https://fortune.com/longform/grab-gojek-super-apps/>.
- » CICCARELLI, Roberto. Foodora Delivery Workers Strike in Latest Gig Economy Flare-Up. In: Il Manifesto Global, 2016. Disponível em: <https://global.ilmanifesto.it/delivery-workers-strike-in-latest-flare-up-of-gig-economy-conflict/>.
- » —. Amazon Invented Wristbands That Spy on Workers. n: Il Manifesto Global, 2018. Disponível em: <https://global.ilmanifesto.it/amazon-invented-wristbands-that-spy-on-workers/>.
- » DE STEFANO, Valerio. The Rise of the 'Just-in-Time Workforce': On-Demand Work, Crowd Work and Labour Protection. In: Gig-Economy, Conditions of Work and Employment Series, , n o 71. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2682602>.

- » DOLCE, Julia. A uberização do trabalho é pior pra elas. In: Agência Pública (blog). 28 de mayo de 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/05/a-uberizacao-do-trabalho-e-pior-para-elas/>.
- » DOORN, Niels van. Platform labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the 'on-demand' economy. In: Information, Communication & Society 20 (6): 898–914, 2017. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2017.1294194>.
- » DORSEY, Edwin. [Care.Com](#): Multiple Deaths and Child Abuses, Fraudulent Billing, and a Harvey Weinstein Babysitter. In: Medium, 2018. Disponível em: <https://medium.com/@erdorsey2/care-com-multiple-deaths-and-child-abuses-fraudulent-billing-and-a-harvey-weinstein-babysitter-7468edb54ea0>.
- » DOSI, Giovanni; VIRGILLITO, Maria Enrica. Whither the Evolution of the Contemporary Social Fabric? New Technologies and Old Socio-Economic Trends. In: International Labour Review 158 (4): 593–625, 2019. <https://doi.org/10.1111/ilr.12145>.
- » FIGUEROA, Víctor. ¿Hacia el fin del trabajo? Nueva Sociedad, n o 279: 13, 2019.
- » FOROOHAR, Rana. How Big Tech Is Dragging Us towards the next Financial Crash. In: The Guardian, 8 de noviembre de 2019, sec. Business. Disponível em: <https://www.theguardian.com/business/2019/nov/08/how-big-tech-is-dragging-us-towards-the-next-financial-crash>.
- » GOMES, Helton Simões. Por que a Uber quer impedir motoristas de criar sindicatos nos EUA? In: G1, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/por-que-a-uber-quer-impedir-motoristas-de-criar-sindicatos-nos-eua.html>.
- » GRAHAM, Mark. The Rise of the Planetary Labour Market – and What It Means for the Future of Work. In: NS Tech (blog). 29 de enero de 2018. <https://tech.newstatesman.com/guest-opinion/planetary-labour-market>.
- » GUIMARÃES, Nadya A; Vieira, Priscila. As 'ajudas': o cuidado que não diz seu nome. In: Estudos Avançados 34 (98), 2020.
- » GURUMURTHY, Anita; CHAMI, Nadini. The Intelligent Corporation: Data and the Digital Economy. In: Longreads (blog), 2020. Disponível em: <https://longreads.tni.org/the-intelligent-corporation-data-and-the-digital-economy/>.
- » GURUMURTHY, Anita; CHAMI, Nadini; BILLOROU, Cecilia. 2018. Igualdad de Género en la Economía Digital. IT for Change, 2018. Disponível em: https://dawnnet.org/wp-content/uploads/2018/10/Gender-Equality-in-the-Digital-Economy_Emerging-Issues_Spanish.pdf.
- » HOWARD, Philip N.; WOOLLEY, Samuel; CALO, [Ryan.Algorithms](#), bots, and political communication in the US 2016 election: The challenge of automated political communication for election law and administration. In: Journal of Information Technology & Politics 15 (2): 81–93, 2018. <https://doi.org/10.1080/19331681.2018.1448735>.

- » HUNT, Abigail et al. "Women in the gig economy Paid work, care and flexibility in Kenya and South Africa", 2019. Disponível em: https://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/resource-documents/women_in_the_gig_economy_final_digital.pdf.
- » ILO. Job Quality in the Platform Economy. Issue Brief 5. Technology for Social, Environmental and Economic Development. Geneva: ILO, 2018.
- » IQBAL, Mansoor. Uber Revenue and Usage Statistics (2019). Business of Apps. 10 de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.businessofapps.com/data/uber-statistics/>.
- » IRANI, Lilly. Justice for 'Data Janitors'. In: Public Books (blog), 2015. <https://www.publicbooks.org/justice-for-data-janitors/>.
- » IT for Change. Platform Planet: Development in the Intelligence Economy. India: IT for Change, 2019.
- » Johnston, Hannah; Land-Kazlauskas, Chris. Representación, voz y negociación colectiva: la sindicalización en la economía del trabajo esporádico y por encargo. Serie Condiciones de Trabajo y de Empleo, n o 94: 66, 2018.
- » KOLLEWE, Julia. Uber Drivers Strike over Pay and Conditions. In: The Guardian, 8 de mayo de 2019, sec. Technology. Disponível em: <https://www.theguardian.com/technology/2019/may/08/uber-drivers-strike-over-pay-and-conditions>.
- » LARSON, Jeff et al. 2016. Breaking the Black Box: How Machines Learn to Be Racist. ProPublica, 2016. Disponível em: <https://www.propublica.org/article/breaking-the-black-box-how-machines-learn-to-be-racist>.
- » LEAVY, Susan. Gender Bias in Artificial Intelligence: The Need for Diversity and Gender Theory in Machine Learning. Suécia: Gothenburg 2018. <http://dx.doi.org/10.1145/3195570.3195580>.
- » LEE, Dave. We Are Thrown to the Wolves. In: BBC News, 29 de enero de 2019, sec. Technology. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/technology-46990533>.
- » MARVIT, Moshe Z. How Crowdworkers Became the Ghosts in the Digital Machine, 5 de febrero de 2014. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/how-crowdworkers-became-ghosts-digital-machine/>.
- » MATEESCU, Alexandra; NGUYEN, Ahia. Workplace Monitoring & Surveillance. New York: Data & Society, 2019. Disponível em: https://datasociety.net/wp-content/uploads/2019/02/DS_Workplace_Monitoring_Surveillance_Explainer.pdf.
- » MORENO, Renata. Entre a família, o Estado e o mercado: mudanças e continuidades na dinâmica, distribuição e composição do trabalho doméstico e de cuidado. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019.

- » MOROZOV, Evgeny. Billion-dollar debts control the future of tech industry | Opinion | The Guardian. In: The Guardian, 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2018/mar/11/insatiable-global-funds-control-future-of-tech-industry>.
- » MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. A cidade inteligente. Tecnologias Urbanas e Democracia. São Paulo: Ubu Editora, 2019.
- » OFFICE FOR NATIONAL STATISTICS. EMP17: People in employment on zero hours contracts - Office for National Statistics. 2019. Disponível em: <https://www.ons.gov.uk/employmentandlabourmarket/Peopleinwork/employmentandemployeetypes/datasets/emp17peopleinemploymentonzerohourscontracts>.
- » ONKOKAME, Mothobi; SCHOENTGEN, Aude; GILLWALD, Alison. WHAT IS THE STATE OF MICROWORK IN AFRICA? A View from Seven Countries, 25, 2018.
- » PÉREZ OROZCO, Amaia. Subversión Feminista de la Economía. Aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida. Madrid: Traficantes de Sueños, 2014. Disponível em: <https://www.traficantes.net/libros/subversi%C3%B3n-feminista-de-la-econom%C3%ADa>.
- » PURKAYASTHA, Prabir. Global Capital, Digital Monopolies and New Forms of Enclosure. América Latina En Movimiento, 2019. <https://www.alainet.org/en/articulo/200958>.
- » RABOSTO, Andrés; ZUKERFELD, Mariano. Entre las criptomonedas y el criptocapitalismo. Entrevista a Andrés Rabosto y Mariano Zukerfeld | Nueva Sociedad, 2017. Disponível em: <http://www.nuso.org/articulo/entre-las-criptomonedas-y-el-criptocapitalismo/>.
- » SADOWSKI, Jathan. When Data Is Capital: Datafication, Accumulation, and Extraction. Big Data & Society 6 (1), 2019: 2053951718820549. <https://doi.org/10.1177/2053951718820549>.
- » SAINATO, Michael. 'I Made \$3.75 an Hour': Lyft and Uber Drivers Push to Unionize for Better Pay. The Guardian, 22 de marzo de 2019, sec. US news. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2019/mar/22/uber-lyft-ipo-drivers-unionize-low-pay-expenses>.
- » SÁNCHEZ, Augustina. Detrás del Golpe: la industrialización del litio en Bolivia.
- » CLACSO (blog). 15 de noviembre de 2019. Disponível em: <https://www.clacso.org/detras-del-golpe-la-industrializacion-del-litio-en-bolivia/>.
- » SCASSERRA, Sofía. El despotismo de los algoritmos. Nueva Sociedad, n o 279 (febrero): 8, 2019.
- » SILBERMAN, M. Six; IRANI, Lilly; ROSS, Joel. Ethics and Tactics of Professional Crowdwork. In: XRDS: Crossroads, The ACM Magazine for Students 17 (2): 39, 2010. <https://doi.org/10.1145/1869086.1869100>.

- » SOLON, Olivia. Amazon Patents Wristband That Tracks Warehouse Workers' Movements. In: The Guardian, 1 de febrero de 2018, sec. Technology. Disponible em: <https://www.theguardian.com/technology/2018/jan/31/amazon-warehouse-wristband-tracking>.
- » STRAUMANN, Ralph. World regions' access to the internet. In: Geonet Project (blog). 2017. Disponible em: <http://geonet.oii.ox.ac.uk/blog/world-regions-access-to-the-internet/>.
- » TERRANOVA, Tiziana. Free Labor: Producing Culture for the Digital Economy. Social Text 18 (2): 33-58, 2000.
- » TICONA, Julia; MATEESCU, Alexandra; ROSENBALT, Alex. Beyond Disruption. New York: Data & Society, 2018. Disponible em: <https://datasociety.net/output/beyond-disruption/>.
- » UNI Global. 10 principios para la protección y la privacidad de los datos de los trabajadores. 2017. Disponible em: http://www.thefutureworldofwork.org/media/35482/uni-global-union_10-principios-la-privacidad-de-los-datos-de-los-trabajadores.pdf.
- » WALLACE, Brett. Mechanical Turk Workers. 2018. Disponible em: <https://vimeo.com/324322013>.
- » XUEQUAN, Mu. Didi Chuxing publishes report on women rideshare drivers. Xinhua. 2019. Disponible em: http://www.xinhuanet.com/english/2019-03/07/c_137876616.htm.
- » ZHANG, Jane. Didi Chuxing Still a Ride-Hailing Giant despite 2018 Safety Setbacks. South China Morning Post. 2019. Disponible em: <https://www.scmp.com/tech/start-ups/article/2181542/didi-numbers-ride-hailing-firm-covered-more-miles-2018-5-earth>.
- » ZOLVERS. Limpia y Repara tu Hogar con Personas de Confianza. Zolvers, 2020. Disponible em: http://www.zolvers.com?utm_source=Facebook&utm_medium=Share&utm_campaign=home.



ARMADILHAS DO PODER CORPORATIVO: MAQUIAGEM LILÁS E MERCANTILIZAÇÃO DAS LUTAS

por Tica Moreno

Armadilhas do poder corporativo: maquiagem lilás e mercantilização das lutas

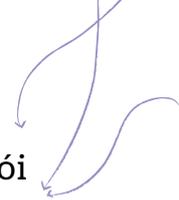
Tica Moreno

Não é de hoje que as grandes empresas transnacionais investem para desvincular sua imagem da exploração, das violações de direitos, das contaminações e destruições ambientais que promovem para maximizar seus lucros. Um exemplo: a Shell, que tem como fonte de lucro a exploração de gás e petróleo e é responsável por vários crimes ambientais, financia projetos em nome da sustentabilidade ambiental¹. A palavra para designar esse tipo de ação é greenwashing, que em português traduzimos por maquiagem verde². A continuidade dessa lógica em ações “com perspectiva de gênero” de empresas cujos lucros são gerados com base na exploração do trabalho das mulheres no sul global é a maquiagem lilás. Encontramos muitos exemplos no setor da confecção, como a H&M, ou dos cosméticos, como a Avon.

O ponto de partida desse texto é que jamais haverá igualdade e justiça social no capitalismo “colorido” que as empresas transnacionais propagandeiam, porque este sistema continua sendo intrinsecamente racista e patriarcal, expandindo a exploração do trabalho e a incorporação da natureza no seu processo de acumulação.

1 Ver mais informações em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Mae-Terra/Nao-caia-no-greenwashing-a-Shell-ainda-e-uma-maquina-mortifera-planetaria/3/44701>

2 Maquiagem verde é a tradução de greenwashing, que significa a propaganda enganosa de uma empresa que se diz ambientalmente sustentável, quando na verdade não é. Essa expressão entrou oficialmente no dicionário de língua inglesa no final dos anos 1990, depois de ter sido muito utilizada para caracterizar ações de empresas, como petroleiras e mineradoras, que incorporam os slogans das agendas ambientalistas sem modificar seus conteúdos e práticas, suas lógicas de acumulação baseadas na destruição da natureza e na exploração do trabalho.



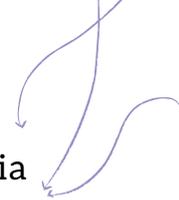
O capitalismo é violento, avança sobre os territórios, destrói modos de vida. Foi assim desde sua formação, e é assim hoje. Mas esse avanço (das mineradoras, petroleiras, do agronegócio, das fábricas que contaminam água e o ar com sua produção) enfrenta as resistências populares, que muitas vezes conseguem impedir a presença das transnacionais em seus territórios.

Há uma convergência entre a violência do capital e o autoritarismo que ganha força em muitos países, com enfraquecimento substantivo ou ataques diretos às democracias. Olhamos para as estratégias do poder corporativo nesse momento de desmonte da democracia, de permanentes ataques a processos de organização popular e sindical, de desinformação e muita propaganda midiática que amplia a descrença na política e no coletivo, de hegemonia do individualismo e da racionalidade neoliberal nas sociedades capitalistas, racistas e patriarcais. Isso acontece depois de anos de imposição do neoliberalismo na maior parte do mundo, de profundas derrotas da classe trabalhadora com a reorganização do trabalho, que generaliza os referenciais historicamente vivenciados pelas mulheres e pelo povo negro, ou seja, a intensa precarização do trabalho e da vida.

As empresas transnacionais detêm hoje mais riqueza e poder de controle sobre a política e a vida. Criam formas de reduzir a soberania dos Estados sobre suas próprias legislações e políticas por meio de tratados de comércio e investimento antidemocráticos³ e de uma arquitetura jurídica que garante sua impunidade, mesmo com as tantas violações que provocam diretamente. Desorganizar

3 As empresas fazem avançar uma série de acordos e tratados de livre comércio que garantem institucionalmente seu domínio, sobrepondo os interesses corporativos aos direitos dos povos e soberania dos Estados. Para uma crítica feminista aos tratados de livre comércio, ver Barreto, Carrau, Paradis (2017).





e desmontar as resistências populares organizadas é uma estratégia corporativa convergente com o autoritarismo que arruína as democracias. Isso se relaciona com um processo de desconstrução de imaginários do público e do comum. Esse processo substitui os horizontes emancipatórios – e mesmo o exercício de cidadanias democráticas – pelo mercado, que se coloca como arena de participação, da inclusão e da realização individual pelo consumo (FERNANDEZ, 2018). As empresas transnacionais atuam nessa disputa, construindo narrativas que disseminam sua visão de mundo enquanto ampliam seu controle sobre a vida.

A maquiagem lilás que hoje vemos em tantas iniciativas corporativas não é só “mais do mesmo”, existem novos elementos e atualizações. Atentas à incorporação de slogans feministas no vocabulário das empresas transnacionais, buscamos neste texto compreender como as estratégias corporativas impulsionam um processo de mercantilização das lutas, profundamente sintonizados às ofensivas de expansão do capital em um cenário de sucessivas crises, autoritarismo de mercado e racionalidade neoliberal.

Hipocrisia corporativa nas engrenagens do capital

Aquilo que as empresas chamam de “responsabilidade social corporativa” nós chamaremos, nesse texto, de hipocrisia corporativa. A hipocrisia corporativa não se reduz às estratégias de marketing, mas tem cada vez mais importância nas estratégias do poder corporativo – não apenas de uma ou outra empresa. “Valores” e “princípios” são enunciados em ações sociais, definidas pelas próprias empresas, conforme seus interesses e demandas. Os mecanismos de avaliação e controle dessas ações são internos às empresas ou contratados por elas mesmas (PEÑA, 2012).



Constroem, portanto, a imagem que lhes convém, apresentada em seus relatórios de sustentabilidade.

Essa é uma estratégia muito lucrativa para o capital. “As empresas que mais investem em promover sua responsabilidade social corporativa são aquelas que têm mais denúncias por parte das organizações sociais”, e essa estratégia contribui para “a desativação de críticas e do conflito social por parte dos movimentos sociais e da própria cidadania” (PEÑA 2012, n.p., tradução nossa). No caso da Vale, após os crimes ambientais em Brumadinho e Mariana⁴, uma ofensiva midiática de autopromoção da empresa se articulou com uma lógica nefasta de indenização não submetida a controle popular, que excluiu os atingidos do processo e reorganizou o mercado local e a circulação de dinheiro nos locais afetados mantendo seu poder nos territórios. Centenas de atingidos e atingidas não receberam nenhuma reparação, sequer foram considerados como atingidos pela Fundação Renova (entidade criada pela mineradora em Mariana).

Essa estratégia corporativa busca reorganizar as relações entre as empresas e a sociedade (os Estados, as organizações da sociedade civil, os e as cidadãos) aprofundando um processo de confusão intencional entre o público e o privado. Cada vez mais, o privado e o mercado são as referências, e as empresas se apresentam como os principais agentes do desenvolvimento e do bem-estar das pessoas. A hegemonia neoliberal reforça políticas que colocam o Estado a serviço das empresas e do capital, por meio, por exemplo, de privatizações de patrimônios e serviços públicos, de desregulamentação de direitos, de ampliação do aparato repressor

4 Para mais informações, ver <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/05/atingidos-de-brumadinho-se-organizam-para-evitar-violacoes-da-vale-em-indenizacoes> e <https://www.brasildefatomg.com.br/2019/12/09/vale-teve-gastos-milionarios-em-propaganda-ja-na-primeira-semana-pos-brumadinho>



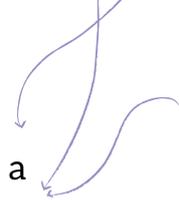
do Estado. A expansão das Parcerias Público-Privadas (PPP) e sua naturalização como forma de governo resultam em uma inversão da lógica dos serviços públicos, que passam a ser guiados pela rentabilidade de quem o gere, e não pelo exercício de direitos. É o que acontece, hoje, com a saúde e a água. Essa captura corporativa aprofunda a privatização da democracia no interior de cada país (BERRON; GONZÁLEZ, 2016).

A legitimação das empresas transnacionais como protagonistas de processos que deveriam ser públicos faz parte da agenda do poder corporativo em âmbito internacional. Não por acaso, nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) está explícita a aliança com o setor privado. Mas o poder corporativo quer ir além, e seus horizontes de dominação estão explicitados em documentos que apontam outro modelo de governança global, advogando por sua participação direta, enfraquecendo ainda mais o poder decisório dos Estados na arena internacional⁵.

A captura corporativa de organismos multilaterais, como as Nações Unidas, é um processo muito avançado. Em espaços decisórios, como as negociações sobre mudanças climáticas e a convenção sobre diversidade biológica, os lobbies das grandes empresas têm muita presença e poder de incidência, mais do que muitos países, e muito mais do que os povos indígenas e comunidades afetadas pelas empresas em todo o mundo (FOEI, 2012). Desde os anos 1990, foram sendo criados mecanismos que dão legitimidade às empresas transnacionais, inclusive conferindo o selo de “responsável” para empresas que são conhecidas violadoras de direitos. É o que se chama de “bluwashing”, mais uma cor de maquiagem para o mesmo capitalismo de sempre. De

5

Ver, por exemplo a proposta da Global Redesign Initiative (GLECKMAN, 2016)



acordo com Hernandez et al (2019), as Nações Unidas passaram a operar plenamente em uma lógica mercantil.

Não é de hoje que movimentos como a Marcha Mundial das Mulheres são críticos à atuação da ONU, por exemplo, quando, no impulso da globalização neoliberal, o ciclo de conferências sociais das Nações Unidas contribuiu para dar uma “face humana” a esse modelo destruidor da vida e da natureza (FARIA, 2005). Ou quando a ONU capitaneou intervenções militares em países e territórios com um discurso de “missão de paz” que serve para controlar povos e territórios, com uso de violências de diferentes ordens, incluindo sexual. É também o caso das “ajudas humanitárias” que destroem culturas alimentares.

Enquanto os tratados de comércio e investimento dedicam milhares de páginas para assegurar garantias às empresas e submeter as políticas dos Estados aos interesses corporativos⁶, uma quantidade inversamente proporcional de páginas sobre os direitos dos povos não passam de declarações de intenções, sem mecanismos para que sejam efetivamente praticadas (HERNÁNDEZ, GONZÁLEZ E RAMIRO, 2019). O poder corporativo coloca uma série de obstáculos para que se construa um mecanismo efetivo de responsabilização das transnacionais pelos crimes que cometem. Desde 2014 uma série de organizações e movimentos sociais articulados na Campanha Global para desmantelar o poder corporativo e por fim a impunidade das empresas transnacionais acompanham ativamente as negociações em torno de um Tratado Vinculante que responsabilize as empresas transnacionais pelas violações de direitos (BRENNAN E BERRON, 2019).

6 Tratados de Livre Comércio, Tratados de Investimento, empréstimos condicionados do FMI, etc.



No entanto, a atuação de Estados e o lobby corporativo nesse espaço de negociação resultaram em uma primeira versão do Tratado muito distante das propostas dos movimentos sociais⁷. As empresas transnacionais demonstram seu poder, e não estão dispostas a ceder, porque seu lucro depende da exploração do trabalho e do avanço sobre os territórios que destrói comunidades e seus modos de vida.

No âmbito dessas negociações, é reeditado o discurso de grandes ONGs feministas internacionais⁸ sobre a necessidade de “diminuir os impactos”⁹ da atuação das empresas – um discurso com muitas armadilhas, porque permite usar o vocabulário de reivindicações feministas e manter intacta a lógica de acumulação capitalista, racista e patriarcal. O discurso de redução dos impactos vem combinado com projetos de empreendedorismo e microcrédito. Frente a alguma visibilidade da crise dos cuidados, são apresentadas soluções privatizadas para a conciliação (pelas mulheres) do trabalho profissional e doméstico (com flexibilização, trabalho a domicílio). E, para compensar a destruição de territórios e modos de vida de povos indígenas em um país, projetos com mulheres de comunidades são financiados em outra parte¹⁰. Evidentemente, as violações e a lógica de acumulação seguem a todo vapor.

Não basta reduzir a violência e as violações. Queremos acabar com elas, o que significa enfrentar o poder corporativo em todos os âmbitos,

7 Ver declaração da Campanha Global em 2019, disponível em <https://www.cetim.ch/declaracion-final-tras-la-5a-sesion-del-grupo-de-trabajo-sobre-las-stn/>

8 Note-se que grandes ONG internacionais funcionam cada vez mais como grandes empresas. Para o caso das ONG-empresas ambientalistas, ver <https://wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/nosso-ponto-de-vista/alem-das-florestas-ongs-conservacionistas-se-transformam-em-empresas/>

9 Para uma crítica e contraposição a visão feminista dos impactos, ver REMTE (2015)

10 Ver, por exemplo, uma iniciativa da Chevron no Brasil, detalhada em Miller et al (2013)



liberar territórios de seu controle, enfrentar a batalha ideológica para desnaturalizar o mercado como referência da sociedade, e colocar a igualdade e a sustentabilidade da vida no centro.

A hipocrisia corporativa não é apenas um acessório. Ela se aproxima cada vez mais do núcleo do poder corporativo, porque tem a capacidade de instalar agendas, criar novos mercados, ampliar negócios e maximizar lucros, buscando converter os pobres em consumidores (HERNANDEZ et al, 2019). As fundações privadas, controladas pelas empresas, por empresários ou por milionários, são instrumentos desse processo, como é o caso da Fundação Bill e Melinda Gates. Entre os defensores de políticas de ajuste, encontramos o discurso de que “a filantropia privada e as organizações religiosas suprem a ausência do Estado” (LARSON, 2020). As empresas transnacionais operam na lógica de reduzir os custos do trabalho ampliando a exploração e a precarização da vida. Ao mesmo tempo, a evasão fiscal faz parte do modus operandi das empresas e seus empresários, ou seja, o fato escandaloso de que não pagam impostos sobre suas riquezas nos países e se utilizam de paraísos fiscais. Isso, por sua vez, diminui a capacidade de investimento do Estado para implementar políticas públicas.

Essa estratégia corporativa opera na separação entre o econômico e o social, entre o econômico e o político, quando estes âmbitos são indissociáveis. O programa neoliberal insiste em uma ideia falsa de que “liberdade do capital” (e não o trabalho) é o que move a economia, que a economia (no seu sentido amplo) não deve estar submetida a discussões e decisões políticas. O feminismo já questionou as raízes dessa separação, profundamente neoliberal, que relega às mulheres (e às políticas direcionadas a garantir seus direitos) o terreno do social, distribuindo migalhas, reforçando o papel das mulheres como gestoras da pobreza. Mas nosso trabalho sustenta a economia, e é com base na exploração do trabalho que a riqueza é gerada.





Nosso foco não pode ser remediar os impactos desse sistema, mas acabar com essa lógica de exploração que espalha pobreza entre a classe trabalhadora e os povos racializados e concentra a riqueza em poucas mãos brancas. Muitas empresas propagandeiam que são os melhores lugares para trabalhar, ao mesmo tempo em que se estruturam em cadeias globais de produção onde menos de 10% das trabalhadoras e trabalhadores são reconhecidos e registrados, e a grande maioria está em situação de violação permanente de direitos¹¹.

As economistas feministas construíram a metáfora do iceberg para demonstrar como o sistema capitalista precisa ocultar as bases que sustentam – o trabalho doméstico e de cuidado, não remunerado, as relações comunitárias e a natureza. O poder corporativo reduz ainda mais o que é visível, ocultando uma parte importante do trabalho superexplorado e minimamente remunerado.

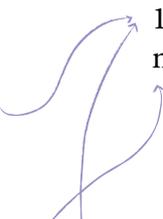
Da maquiagem lilás à mercantilização do feminismo

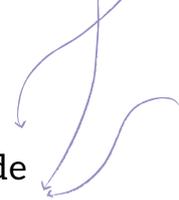
Com o crescimento da identidade política das mulheres com o feminismo em várias partes do mundo, é cada vez mais comum ver empresárias e empresas transnacionais incorporarem os discursos do empoderamento individual e da diversidade em seus slogans. Destacamos a seguir três processos que conectam a maquiagem lilás com a mercantilização do feminismo.

Mulheres “empoderadas” nas propagandas

Propagandas de produtos das marcas de grandes transnacionais, que tem as mulheres como público-alvo principal, representam em suas peças publicitárias as mulheres como “empoderadas”, ou

11 Para uma análise sobre as cadeias globais de produção, ver o texto de Taís Viúdes nesta publicação.





melhor, vinculam o empoderamento das mulheres ao consumo de determinado produto.

Alguns exemplos muito conhecidos são as propagandas de absorventes Always (da transnacional Procter & Gamble) em torno da afirmação das capacidades das meninas nos comerciais “como uma garota”; dos sabonetes Dove (da Unilever), construídas em torno da ampliação de padrões de beleza; nos xampus Pantene que, com a ideia “o poder é seu”, coloca em cena a diversidade estética dos cabelos.

Em uma análise de propagandas com esse perfil, Alyssa Baxter (2015) identificou um padrão, onde as mulheres começam em uma posição vulnerável, sentindo-se sem confiança, e, no final, estão em uma posição “empoderada”. Esse empoderamento está diretamente relacionado com o consumo dos produtos da marca em questão. As propagandas associam força e empoderamento à beleza. Mesmo quando os padrões de beleza se ampliam para abarcar diferentes identidades e a diversidade, seguem sendo padrões de uma beleza cultivada pelo consumo. As propagandas das marcas se vinculam a causas, mas o objetivo continua sendo o lucro.

Uma mesma empresa transnacional é dona de marcas variadas, que atingem públicos diversos, com mensagens contraditórias. A Unilever é proprietária da marca Dove, que, há anos constrói sua identidade em torno da ideia de uma “real beleza”, em um discurso que valoriza a autoestima, a diversidade e o empoderamento. A Unilever também é proprietária da marca de desodorantes Axe, que há anos realiza suas propagandas reforçando imagens e mensagens de submissão das mulheres.

Faz tempo que denunciemos as empresas de cosméticos e farmacêuticas por lucrarem com o desconforto das mulheres sobre seus corpos. Juntos, a biomedicina, as transnacionais, o machismo e o poder médico vendem ilusões de bem-estar e felicidade, enquanto invadem o corpo das mulheres e negam sua autonomia. O discurso do empoderamento não impede que as empresas vendam seus produtos de sempre. Na verdade, é um novo elemento para o marketing daqueles velhos produtos.

No mesmo sentido, as empresas, através de seus institutos (como Avon, Coca-Cola e C&A), se apresentam como promotoras da conscientização e dos direitos das mulheres.

Mesmo quando essas estratégias corporativas pautam temas como o enfrentamento à violência ou incentivam o empoderamento das mulheres, a abordagem se limita aos comportamentos individuais: incentivam a ideia de que as mulheres podem fazer tudo o que querem - desde que mantenham intactas as estruturas do capitalismo em geral, e os lucros dessas empresas em particular. Essas mesmas empresas enriquecem com base na exploração do trabalho feminino sem direitos (na terceirização e no trabalho por conta própria ou a domicílio), no controle dos territórios e da água, na criação de novas necessidades e imposições sobre o corpo das mulheres.

A HIPOCRISIA CORPORATIVA EM NÚMEROS E INDICADORES

Os Relatórios de Sustentabilidade das grandes empresas transnacionais sintetizam a hipocrisia corporativa e são uma peça de propaganda. Apresentam a “missão” e os “valores” das empresas para o público e os acionistas, com números e indicadores que não são necessariamente submetidos à verificação externa. Nesses relatórios, as empresas fazem o “elogio de si”, como bem definiu Silvio Matheus

Santos (2019). Este sociólogo contrastou as experiências de desigualdade de raça e gênero vividas por trabalhadoras e trabalhadores no “chão da loja” com a narrativa corporativa da C&A, que mobiliza os termos diversidade e inclusão, sempre subordinados à lógica da meritocracia. A Coca-Cola promove suas iniciativas para a “garantia de água para todos”, afirmando em seu relatório que “devolve ao meio ambiente o mesmo volume de água que é utilizado nos processos produtivos”¹². A afirmação é hipócrita uma vez que a empresa é denunciada por secar nascentes de água no Brasil. Além de não apresentar a forma como realiza este cálculo (e quais variáveis incorpora) também não explicita a lógica de compensação embutida no mesmo.

A Avon afirma em seu relatório: “Queremos ser um agente de mudanças, romper barreiras e abrir oportunidades para as mulheres que trabalham conosco e aquelas que compram nossos produtos”¹³. A empresa aborda, no relatório, a participação econômica das mulheres nos termos da “liberdade de ganhar” (freedom to earn), incorporando em sua narrativa a defesa de ainda mais flexibilidade no mercado de trabalho, apresentando esta como um desejo das mulheres. Tudo por meio do “poder da beleza”. O relatório se refere a uma “rede de empreendedoras, que podem começar seus próprios negócios, vendendo produtos para suas clientes, da forma que melhor funciona para elas e para seus estilos de vida”. Não é demais lembrar que é assim que os produtos da Avon são efetivamente vendidos, chegando a todos os cantos por meio de milhões de “empreendedoras ‘livres para ganhar’”, com o preço mínimo definido pela empresa.

Uma das histórias de sucesso narrada neste relatório é de uma mulher na Turquia que, sem ter completado os estudos, alcançou

12 Relatório de Sustentabilidade Coca-Cola Brasil, 2018.

13 Os trechos entre aspas são traduções livres. O original está em inglês no documento “The beauty of doing good. Responsible business report 2018 Updates”

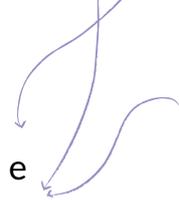
sucesso como revendedora e, hoje, tem “3.000 mulheres sob sua coordenação”. O reforço da meritocracia naturaliza a lógica de aprofundamento de hierarquias e desigualdades.

No relatório da Natura, transnacional de origem brasileira que, recentemente, comprou a Avon, isso fica evidente em números. As denominadas “consultoras de beleza” chegavam, em 2018, a um milhão e 700 mil mulheres na América Latina, e as denominadas “líderes”, hierarquicamente superiores, estavam em torno de sete mil. No Brasil, a renda média anual das consultoras equivale a cerca de 14% da renda média anual das líderes, sendo que a meta divulgada pela empresa é aumentar em 12% a renda das primeiras e em 25% a renda das últimas, ampliando, portanto, a distância entre elas¹⁴.

As estratégias de maquiagem lilás movimentam “consultorias feministas”, especializadas em garantir o “compromisso” das empresas com as mulheres¹⁵. As semelhanças com processos anteriores vividos pelo feminismo não é mera coincidência. Na fase chamada por Sonia Alvarez (2014, p.23) de “neoliberalismo multicultural com ‘face humana’”, os Estados e agências internacionais incorporaram organizações feministas profissionalizadas para integrar a dimensão de gênero em seus programas. Se uma perspectiva liberal do feminismo sempre atuou para incluir as mulheres em legislações que anunciam – mas não implementam – uma igualdade de direitos e oportunidades (FARIA, 2005), hoje nos deparamos com um feminismo (neo)liberal que atua para propor “inclusão” das mulheres pelo mercado.

14 Uma referência imprescindível de análise sobre o trabalho das revendedoras de cosméticos no Brasil é o livro *Sem Maquiagem*, de Ludmila Abílio (2014), que delinea as imbricações de gênero e classe na exploração do trabalho dessas mulheres.

15 Ver, por exemplo, <http://report.thinkeva.com.br/feminismo-compromisso-inegociavel/>



A atuação de correntes (neo)liberais despolitiza os conflitos e reduz o questionamento ao “machismo” apenas àquele presente nos comportamentos individuais de homens próximos às mulheres, tirando o caráter sistêmico da opressão (FARIA, 2019). Nessa lógica, a causa dos mal-estares sentidos pelas mulheres não é questionada, e a (falsa) solução está no mercado, seja por seus produtos, seja por seus projetos “sociais”. Isso faz com que pareça um avanço quando uma propaganda incorpora uma diversidade de mulheres ou fala de empoderamento, como as marcas de sabonetes da Unilever.

Financiamento de ações, construção de agendas

Cada vez é mais frequente encontrar editais com financiamento corporativo para projetos locais direcionados às mulheres. Elisabeth Prugl (2015) demonstrou como, na Índia, a Unilever mobiliza mulheres em comunidades com pouco acesso à saúde, incentivando empreendedorismo e conscientização sobre práticas de higiene pessoal – com produtos fabricados pela própria empresa, o que amplia assim seu mercado. A maior parte dos recursos transferidos pelas empresas em ações deste tipo é feita em produtos, e não em dinheiro. A falsa solução para o pouco acesso à saúde é, assim, o mercado e o empreendedorismo. O horizonte de direito à saúde pública e universal, assim como a luta organizada em torno desse horizonte, é enfraquecido.

Olhamos para o crescente papel dos setores privados em iniciativas desse tipo, que estabelecem agendas. Nesse processo convergem, por exemplo, os chamados *think tanks* (instituições que procuram influenciar a sociedade e governos sobre determinada política), os espaços dos organismos internacionais repletos de lobby corporativo, financiamento direto a campanhas políticas



em alguns países e parcerias com ONGs para desenvolvimento de ações em territórios concretos.

Um estudo de Julia Miller et al. (2013) identificou as tendências de financiamento internacional para mulheres e crianças, e as implicações da presença do setor privado como atores diretos nessa área. Entre elas, destaca a convergência de diferentes atores políticos em plataformas que têm como objetivo definir agendas e prioridades de financiamento, ampliar o envolvimento de personalidades milionárias (celebridades, empresárias, herdeiras) neste tema e consolidar o “investimento de impacto” na gramática das corporações transnacionais. Investimento de impacto é como os empresários chamam os investimentos que produzem impactos sociais e ambientais simultaneamente ao retorno financeiro, e são definidos de acordo com seus objetivos estratégicos.

Não existe filantropia relacionada com grandes empresas que não gere lucro para os investidores. E o lucro sempre é viabilizado pela exploração, mesmo quando isso é insistentemente ocultado.

A igualdade de gênero foi incorporada à narrativa de muitas empresas para ampliar seus lucros, como fica explícito no programa “Ganha-Ganha: igualdade de gênero significa bons negócios” da ONU Mulheres¹⁶ direcionado a promover a igualdade de gênero no setor privado. Para as trabalhadoras com direitos (comumente chamadas de colaboradoras, associadas), as ações se dirigem a furar o “teto de vidro”, enquanto a grande maioria das mulheres é cada vez mais presa em pisos pegajosos, que mais parecem areias movediças.

16 O argumento do programa, realizado em cooperação com outras agências internacionais, é de que, “se as mulheres desempenhassem o mesmo papel dos homens no mercado, quase US\$ 28 trilhões – ou 26% – poderia ser adicionado ao PIB global antes de 2025”.



Empresas, fundações privadas, agências governamentais e grandes ONGs internacionais encontram formas de se articular em parcerias com diferentes enfoques e escopos, sendo a maior parte desses projetos direcionada aos países africanos (MILLER et al., 2013). Por serem relativos, muitas vezes, à saúde sexual e reprodutiva, encontramos desde empresas farmacêuticas, que apoiam grupos de mulheres para fazer chegar suas pílulas contraceptivas e misoprostol nas mais diversas comunidades (SOF, 2018), até fundações como Bill e Melinda Gates, com estratégias tecnológicas e planos relacionados ao controle da alimentação e dos corpos das mulheres. Já a petroleira Chevron, uma das maiores violadoras de direitos dos povos indígenas, estabeleceu parceria com um fundo feminista no Brasil, o fundo ELAS, para o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo econômico com mulheres de comunidades locais (MILLER et. al. 2013). Aí encontramos a lógica de “limpeza de imagem”. Poderíamos ampliar os exemplos, como o caso das denúncias de biopirataria no Brasil, onde empresas começam a desenvolver projetos locais, roubam conhecimentos das comunidades sobre a biodiversidade e os patenteiam.

Consideramos essa dinâmica de financiamento corporativo das ações feministas uma armadilha, que envolve os grupos em um discurso de que não existe alternativa, e que atuar estrategicamente nestas parcerias poderia mudar o comportamento das empresas. Ou, pior, coloca o discurso de que é melhor que as empresas invistam nas mulheres do que não o façam. As violações sistemáticas demonstram que não existe espaço para ingenuidade na relação com as grandes corporações transnacionais.

No estabelecimento de agendas pelas elites, os termos das reivindicações são alterados: as lutas por direito são reduzidas ao acesso (pelo qual se pode pagar); no lugar da legalização do aborto vemos a afirmação do aborto seguro (pelo qual se pode pagar); no lugar do trabalho e das trabalhadoras, empreendedoras e empreendedorismo. É preciso desconfiar quando os conceitos viram palavras dissociadas dos sentidos políticos e dos sujeitos políticos que os cunharam, como temos visto com o uso de “diversidade” e “empoderamento”, e mesmo com gênero, raça e interseccionalidade (COLLINS, 2017).

Mercantilização do feminismo

O que chamamos aqui de mercantilização das lutas é nomeado, em alguns meios publicitários e corporativos, de “ativismo de marca” explicitamente relacionado com a participação direta das empresas na promoção de mudanças sociais, podendo ser progressistas ou reacionárias. A hipocrisia se amplia no discurso corporativo em torno desse ativismo de marca. É quando, por exemplo, a C&A afirma em seu relatório de sustentabilidade que tanto a indústria quanto os consumidores são corresponsáveis pelas crises enfrentadas pela humanidade e o planeta (SANTOS, 2019).

Engajar consumidores atuais e futuros em torno de uma ideia compartilhada com a marca se conforma como estratégia corporativa. Algumas marcas não apenas assumem uma narrativa de empoderamento das mulheres, como também propõem campanhas e engajamento com slogans feministas. É parte da campanha publicitária a mobilização por meio de hashtags¹⁷.

17 “Um ‘like’ no Facebook, uma ‘tag’ no Instagram torna-se um poderoso instrumento de mudança. (...) Pessoas querem marcas esclarecidas e atentas ao que acontecem ao redor”.



A marca de absorvente Always, no Reino Unido, lançou uma campanha em torno da hashtag #EndPeriodPoverty (em português, “#AcabarComAPobrezaMenstrual”), mobilizando a crítica acumulada por organizações feministas que questionam o fato de que os produtos relacionados com a menstruação, como os absorventes, são inacessíveis para uma parte das mulheres. Um absorvente era doado a cada pacote de absorvente comprado. No Brasil, a empresa O Boticário lançou uma campanha em data próxima ao Dia Internacional de Luta das Mulheres com a hashtag #MeDeixaFalar, incentivando as mulheres a aderirem expondo suas opiniões.

A mobilização das pessoas em torno das hashtags dialoga com um tipo de ativismo online sem consequências concretas e que chama mais atenção para determinadas marcas. Não existe uma perspectiva organizativa, mas sim – da parte das empresas – uma expectativa de engajamento direto das pessoas com os produtos e as marcas.

Ao se engajar em hashtags, compartilhar vídeos e propagandas, as pessoas passam a trabalhar gratuitamente para divulgar as empresas, como é cada vez mais de praxe no capitalismo digital. O ativismo vende, e não é só na agenda feminista.

O poder corporativo incorpora o que cabe do discurso feminista (fragmentado e encapsulado) em sua lógica de acumulação. Essa não é uma estratégia nova, mas que se renova e ecoa no feminismo disperso e referenciado nos meios de comunicação hegemônicos, nas redes sociais e descolado de processos organizativos. O objetivo da perspectiva liberal e individualista é o de que as mulheres (só algumas, é evidente) alcancem o topo sem necessariamente romper com as hierarquias nem mudar as estruturas de acumulação e as práticas do poder. Isso tudo despolitiza os acúmulos do feminismo, transforma o feminismo em um discurso descolado das mudanças

Trecho do relatório de sustentabilidade citado por Santos (2019).



reais, o restringe a um comportamento. Não é demais ressaltar que isso se dá em um momento de crescente negação da política enquanto prática coletiva, de criminalização das lutas sociais, desqualificação e perseguição dos movimentos sociais e sindicais. A negação do próprio caráter do feminismo enquanto movimento social e o foco em mudanças e comportamentos individuais têm como consequência o esvaziamento de seu sentido político de transformação social.

Enfrentamos o autoritarismo de mercado que desmonta as democracias e redefine os parâmetros da cidadania, com uma narrativa “profundamente individualista, de busca por saídas pessoais no marco dos mercados, coerente com a ofensiva mercantilizadora” (FERNANDEZ, 2018, tradução nossa).

Além do questionamento à lógica de acumulação capitalista, racista e patriarcal que se encontra em todos os textos desta publicação, lembramos que a dinâmica de segmentação e personalização dos anúncios, cada vez mais apurada pelo Facebook e Google, faz com que tenhamos, pelas redes sociais, uma visão muito fragmentada e enganosa da realidade. Isso colabora para a manutenção da hegemonia neoliberal e conservadora, profundamente racista e patriarcal, marcada pela desinformação e manipulação.

A estratégia dessas empresas é definir como modelo de consumo a identidade de cada um e cada uma com a marca, como se o consumo expressasse os valores e pensamentos de cada um e cada uma¹⁸. A transformação do consumo em arena para o exercício da cidadania está muito vinculada com a racionalidade neoliberal, tal como discutido por Wendy Brown (2016).

18 Mesmo o horizonte de trabalhar nessas empresas que se apresentam como responsáveis, inclusivas, diversas, com os “valores do Vale do Silício” (FERNANDEZ, 2018). Lembramos que muitas delas são alvos de denúncia de assédio moral e práticas discriminatórias.

Durante a pandemia da covid-19, as empresas transnacionais se movimentam na mesma lógica de sempre, para ganhar dinheiro e aprofundar a acumulação mesmo na crise. Está ainda mais escancarada a tentativa dessas grandes empresas se legitimarem como sujeitos centrais de organização da vida, das saídas dessa crise e inclusive referência para uma cidadania global¹⁹.

Para seguir em luta

Nosso objetivo com esse texto foi compreender por onde passam as estratégias das empresas transnacionais. Frente ao poder corporativo, queremos fortalecer nossas resistências feministas, nossa capacidade de enfrentamento e de construção de outro mundo. Queremos afirmar e fortalecer o feminismo anticapitalista e antirracista, que não se ilude com as falsas soluções do mercado para a vida das mulheres. Neste caminho, podemos ampliar a crítica às noções individualistas que estão sendo difundidas em nome do feminismo, e fortalecer nossa aposta por alternativas coletivas, de construção e reforço de sujeitos políticos populares, de lutas antissistêmicas que enfrentem o capital, proponham e pratiquem transformações.

A mercantilização do feminismo e sua redução a comportamentos individuais nos coloca uma tarefa importante. Mais do que dizer que “isso não é feminismo”, precisamos entender que dentro do feminismo existe disputa política, com atores organizados, correntes que se atualizam em cada tempo, ajustando seus discursos, buscando hegemonia. O que Nancy Fraser (2009) chamou de “astúcia da história” hoje se atualiza na convergência

19 Por exemplo, uma das muitas transmissões de shows com grandes nomes da música internacional em inglês e uma ou outra participação de artistas do Sul Global, articulada por uma grande ONG internacional (Global Citizen), pela Organização Mundial da Saúde e com o apoio de muitas transnacionais e suas fundações filantrópicas (Procter & Gamble, Johnson & Johnson, PepsiCo, Microsoft e a Fundação Bill e Melinda Gates...).



das empresas transnacionais com setores do feminismo. Faz parte dessa disputa colocar o debate, explicitar diferenças, enfrentar a negação da política e a interdição do debate real.

Como já escrevemos em outro espaço (FARIA e MORENO, 2017), é preciso explicitar que, quando o feminismo não é constitutivamente antipatriarcal, antirracista e anticapitalista, suas reivindicações não apenas invisibilizam a maioria das mulheres, mas também são incorporadas à custa dessa maioria, ampliando a exploração sobre elas. Reforçar a auto-organização popular das mulheres, construindo diálogos e convergências entre os sujeitos em luta que compartilham o mesmo horizonte de transformação, é um caminho para mover a correlação de forças que, atualmente, é muito desfavorável para as maiorias.

Na ofensiva do capital contra a vida, precisamos manter sempre a desconfiança e os olhos abertos para a atuação das empresas transnacionais, não cair em suas armadilhas e estar a postos, organizadas, para denunciar sua atuação e impedir seus crimes contra a vida. Quando as comunidades, especialmente as mulheres organizadas nos territórios, se recusam a sair de suas comunidades e se colocam como obstáculos para o avanço das empresas, estão dizendo que não querem simplesmente reduzir os impactos da presença de uma transnacional da sua vida, mas querem manter seus modos de vida sem essa presença.

“Resistimos para viver, marchamos para transformar” é o mote da 5ª Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres. Com ele, sintetizamos elementos fundamentais de nossa construção como movimento feminista, anticapitalista, antirracista e anticolonialista. São eles: a conjugação no plural, o sentido de organização, a combinação permanente entre resistência aos ataques do capital contra a vida, e as propostas e práticas para a transformação.



Enfrentamos a generalização da precariedade da vida, reinventando formas coletivas de viabilizar nossa auto-organização. Nesse cenário onde o financiamento privado aparece como alternativa para viabilizar projetos com mulheres, o desafio é construir a economia feminista da resistência, onde os princípios e práticas da economia solidária e da agroecologia façam cada vez mais parte da nossa estratégia organizativa.

Ao construir lutas que coloquem a sustentabilidade da vida no centro, explicitamos o limite de políticas centradas em direitos que tiram do horizonte a superação do capitalismo racista e patriarcal. Ou seja, o horizonte não é incorporar mais mulheres a um poder constituído (seja no mercado, no Estado ou nos capítulos de gênero dos tratados de comércio e investimento). O objetivo é “*cambiarlo todo*”, como dizem as companheiras latino-americanas, rompendo com as lógicas de exploração, extrativismo e apropriação dos nossos tempos, trabalhos e territórios, colocando a sustentabilidade da vida no centro da ação feminista contra o capitalismo racista e patriarcal.

Frente à imposição de agendas e palavras palatáveis para as elites, afirmamos a centralidade do trabalho na produção de riqueza e nas disputas políticas. Construimos nossa agenda política em processos concretos de resistência, articulando local e internacional. Assim, retomamos a perspectiva de disputa de projetos que as companheiras da Via Campesina sintetizaram nos anos 2000, em nossas lutas comuns de enfrentamento ao neoliberalismo: globalizemos a luta, globalizemos a esperança! E reforçamos: Seguiremos em marcha até que todas sejamos livres!

Referências Bibliográficas

- » ALVAREZ, Sonia. Neoliberalismos e as trajetórias do feminismo latino-americano.
- » In: MORENO, Renata (Org.). Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres. São Paulo: SOF, 2014.
- » BARRETO, Viviana; CARRAU, Natália; PARADIS, Clarisse. A resistência feminista contra o livre comércio e a luta das mulheres pela autonomia sobre o corpo, trabalho e território. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (Orgs). Desafios feministas para enfrentar o conflito do capital contra a vida: nós mulheres seguimos em luta! São Paulo: SOF, 2017.
- » BAXTER, Alyssa. Faux Activism in Recent Female-Empowering Advertising. In: Elon Journal of Undergraduate Research in Communications 6.1, 2015. Disponível em: <http://www.inquiriesjournal.com/a?id=1133>
- » BERRON, Gonzalo; BRENNAN, Brid. A David and Goliath struggle for the 21st century. In: TNI Longreads, 2019. Disponível em: <https://longreads.tni.org/corporate-power-the-david-and-goliath-struggle-of-the-21st-century/>
- » BERRON, Gonzalo; GONZÁLEZ, Luz (Orgs.). A privatização da democracia. Um catálogo da captura corporativa no Brasil. São Paulo: Vigência, 2016. Disponível em: http://www.vigencia.org/wp-content/uploads/2016/08/Vige%CC%82ncia_Cata%CC%81logo_FINAL-1.pdf
- » BROWN, W. El pueblo sin atributos: la secreta revolución del neoliberalismo. Barcelona: Malpaso, 2016.
- » COLLINS, Patrícia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo, v. 5, n. 1, jun. 2017.
- » FARIA, Nalu. O feminismo latino-americano e caribenho: perspectivas diante do neoliberalismo. In: FARIA, Nalu; POULIN, Richard. Desafios do livre mercado para o feminismo. Cadernos Sempreviva. São Paulo: SOF, 2005.
- » ——. Desafios feministas frente à ofensiva neoliberal. Caderno Sempreviva. São Paulo: SOF, 2019.
- » FARIA, Nalu; MORENO, Tica. Apresentação. Desafios feministas para enfrentar o conflito do capital contra a vida – nós mulheres seguimos em luta! São Paulo: SOF, 2017.
- » FERNÁNDEZ, Gonzalo. Mercado o democracia: los tratados comerciales en el capitalismo del siglo XXI. Barcelona: Icaria, 2018.
- » FOEI. Liberemos a ONU da captura corporativa. Amsterdam: Amigos da Terra Internacional, 2012. Disponível em: <https://www.foei.org/wp-content/uploads/2013/12/Reclaim-the-UN-Portuguese.pdf>

- 
- » FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. Revista Mediações, v.14, n.2, 2009.
 - » GLECKMAN, Harris. La gobernanza de las múltiples partes interesadas: la ofensiva corporativa hacia una nueva forma de gobierno global. In: Estados del Poder. TNI, 2016.
 - » HERNÁNDEZ, Juan; GONZÁLEZ, Erika; RAMIRO, Pedro. Las empresas transnacionales y la arquitectura jurídica de la impunidad: responsabilidad social corporativa, lex mercatoria y derechos humanos. In: Revista de Economía Crítica, n. 28, 2019.
 - » LARSON, Rob. As doações filantrópicas dos bilionários são uma farsa. Jacobin Brasil, abril 2020. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2020/04/as-doacoes-filantropicas-dos-bilionarios-sao-uma-farsa/>
 - » MILLER, Julia; ARUTYUNOVA, Angelika; CLARK, Cindy. Actores nuevos, dinero nuevo, diálogos nuevos - un mapeo de las iniciativas recientes para las mujeres y las niñas. Toronto: Awid, 2013.
 - » PEÑA, Dorleta. Responsabilidad social corporativa. In: HERNÁNDEZ, Juan;
 - » GONZÁLEZ, Erika; RAMIRO, Pedro (Orgs). Diccionario crítico de las empresas transnacionales. Bilbao, 2013. Versão eletrônica disponível em: www.omal.info/diccionario
 - » REMTE (Red Latinoamericana Mujeres Transformando la Economía). Las mujeres contra el libre comercio: una historia de resistencia y lucha. São Paulo: SOF, 2015.
 - » PRUGL, Elisabeth. Neoliberalising feminism. New Political Economy, v.20, n.4,p.614-631, 2015.
 - » SANTOS, Silvio Matheus Alves. Experiências de desigualdades raciais e de gênero. Narrativas sobre situações de trabalho em uma fast fashion. Tese de Doutorado. FFLCH-USP, 2019.

sof
SEMPREVIVA
ORGANIZAÇÃO
FEMINISTA

